



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 197

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | 1 | | 42 |
| Poder Executivo..... | 1 | 15 | |
| Vice-Governadoria..... | | 15 | 42 |
| Casa Civil..... | | 16 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 2 | 16 | 42 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 3 | 18 | |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração..... | 4 | 18 | 45 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 6 | 21 | 46 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 7 | 29 | 57 |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes..... | | 30 | |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 8 | 30 | 58 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... | | 32 | 58 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | 8 | 33 | 59 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | | 33 | 59 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL..... | 10 | 36 | |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | 36 | 61 |
| Secretaria de Estado da Mulher..... | | 36 | |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | 12 | 37 | 62 |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade..... | | 37 | |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | | 37 | 62 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | | 38 | |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa..... | 12 | 38 | 63 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 39 | 65 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | | 39 | 65 |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer..... | 12 | 39 | 65 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal..... | 13 | 40 | 66 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | 41 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda..... | 13 | 41 | 66 |
| Defensoria Pública..... | 14 | 41 | 68 |
| Tribunal de Contas..... | | | 68 |
| Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios..... | 14 | | |
| Ineditorial..... | | | 68 |

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.275, DE 05 DE JULHO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e dá outras providências

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Lei, deve enviar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei instituindo, para os empregados concursados da CEB Distribuição que estavam em exercício no dia 20 de janeiro de 2022, plano de aproveitamento na administração pública direta ou indireta do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.086, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Park Way, situado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 00390-00000863/2019-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Park Way, situado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 287/2022, no Memorial Descritivo - MDE 287/2022, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 287/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.339, de 20 de março de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.087, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00494815/2023-29, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o artigo 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de

abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo artigo 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.087, de 19 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CPE-06,
01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por interesse da Administração Pública, a Permissão de Uso Não Qualificada nº 935/2008, constante no Processo Administrativo nº 0362-004465/2012, em nome de Hermilco Felix da Cunha, CPF nº 182.***.***-04, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira, nº 04 Ala C, localizado na Feira Permanente da Região Administrativa de São Sebastião.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Abençoado Asa Norte Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada na Esquina e fundos do Bloco A da SCLN CL 207, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000178/2022-78.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por S.C.F CONFEITARIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada na ÁREA VERDE POSTERIOR AOS LOTES 14,15,,16,17,18 DA SCLS 115 BLOC B - Brasília/DF - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF 00141-00003336/2023-13.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por CONDOMÍNIO BRISAS DO LAGO para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada no SETOR SCES TRECHO 4 LOTE 05 EM FRENTE AO CONDOMÍNIO BRISAS DO LAGO E PRÓXIMO AO CLUBE DAS NAÇÕES -ASA SUL BRASÍLIA/DF. Na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo Artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00003474/2023-94.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Parque Ana Lúcia - Estacionamento 11 Parque da cidade, pelo PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF 23.660.131/0001-09, para a realização do evento PICNIK ocorrerá no dia 12/10/2023 DAS 12H00 ÀS 23:59, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003353/2023-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SGAS Quadra 915 nº 75/76, pelo FENIX EDUCAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ/CPF 06.317.779/0001-50, para a realização do evento 34º ANIVERSÁRIO DO TEMPLO DA BOA VONTADE, que ocorrerá nos dias 20/10/2023 e 21/10/2023 das 08 às 20H, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003408/2023-14

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS LOTE 12 - 4º QUADRANTE, pela MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ: 00.108.217/0001-10, para a realização do evento SOLENIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA 2023, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003580/2023-78

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

RETIFICAR, no Reconhecimento de Dívida do DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, página 91, o ato que se refere à numeração de Programa de Trabalho, ONDE SE LÊ: "...Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0094...", LEIA-SE: "...Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0029...", haja vista ter sido concedido com incorreção.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃODECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 33/2023
PROCESSO SEI Nº 04034-00010936/2023-15

ICMS. Substituição Tributária. Produtos abrangidos pelo código CEST 17.004.01. Dúvidas procedimentais. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, disciplinado nesta unidade por legislação esparsa, em especial pela Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 e pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Em inicial bastante apertada relata que "A partir do dia 01/05/2023, entrou em vigor uma nova redação para o item 4.1 do ANEXO XVII pelo Conv. ICMS 201/22. Nesta alteração, foi incluído o código CEST 17.004.01, que abrange produtos como "Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo superior a 1 kg e inferior ou igual a 2 kg".

3. Sem outras considerações, passa a expor seus questionamentos conforme abaixo transcrito:

"Diante dessa mudança, temos a seguinte pergunta: esse produto estará sujeito à substituição tributária nas vendas internas? Estávamos aguardando a atualização do Item 40 do Caderno I do Anexo IV do RICMS/DF para obter a confirmação de que o produto realmente estará sujeito à substituição tributária em nossas operações de venda interna".

4. Finaliza o pedido solicitando ainda "(...) uma pesquisa formal junto ao SEFAZ do DF para obter uma resposta clara e precisa sobre a situação tributária desse produto específico".

II-Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

7. A matéria envolve dúvidas gerais sobre abrangência de produtos por determinado código CEST e eventual sujeição ao regime de substituição tributária.

8. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias supostamente conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição

contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;
V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

9. A inicial remete a mero questionamento geral sobre a aplicação da legislação tributária, pois para o caso em análise não houve apresentação de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação do questionamento baseia-se em um não saber procedimental.

10. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

11. Assim, em relação à matéria, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer-lhe as informações requisitadas na inicial.

12. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar as questões ventiladas em sua inicial, devendo selecionar, no tópico "Assunto" e no "Tipo de Atendimento", as opções que se ajustam à sua demanda. Questões dessa natureza serão analisadas pelas unidades designadas para tratar do assunto, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

13. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas refoge às competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2023

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2023

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

Matrícula nº 280.435-2

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente Substituto

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

Coordenadora

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 72/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(20230925-211505)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j" da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 322/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de CAPITAL MULTI MARCAS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.229.631/002-05 e no CNPJ/MF sob o nº 26.620.904/0002-94, doravante denominada INTERESSADA, declara: CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO nº 72/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora de Tributação

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 57 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO GAC 20230927-213622-INTERESSADO: IGREJA BATISTA ATITUDE EM BRASÍLIA-CNPJ: 47.500.613/0001-51-ASSUNTO: Reconhecimento de Imunidade do ICMS – TEMPLO DE CULTO

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço – SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, com fundamento na alínea “b” do inciso VI e § 4º, do artigo 150 da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade para o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

O reconhecimento da imunidade quanto à incidência dos impostos de competência do Distrito Federal é exclusivamente quando estes estiverem relacionados às finalidades essenciais vinculadas às práticas de Cultos Religiosos, bem como sobre o patrimônio e rendas, de acordo com o estabelecido no § 4º, do item VI, do artigo 150 da Constituição Federal. O ICMS é um imposto indireto, não abrangido pelo diploma constitucional. A Atividade mercantil não se relaciona às atividades de um Templo de Culto. Conforme Parecer nº 194/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 58 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO: GAC 20230405-80325-INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS-CNPJ: 29.744.778/4246-39-ASSUNTO: Não incidência de IPTU – Imóvel ocupado por templo

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

| IMÓVEL | INSCRIÇÃO | IPTU - EXERCÍCIO |
|---------------------------------|-----------|------------------|
| QNM QD 34 CJ J LT 9- TAGUATINGA | 30203481 | 2023 |

FUNDAMENTAÇÃO

O Contrato de Locação apresentado tem início em 22/09/2016 e término 21/09/2021. O TERMO ADITIVO apresentado consta somente, ALTERAÇÃO DO LOCADOR, permanecendo INALTERADAS e RATIFICADAS as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação primitivo.

Em vistoria constatou-se que os imóveis foram recentemente desocupados pela Igreja Universal, portanto a Igreja não ocupa mais estes imóveis. Considerando que o imóvel não é de propriedade da Igreja e nem está mais, locado a mesma, não se pode reconhecer a Imunidade e nem a Não Incidência do IPTU, conforme Parecer nº 195/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 04 de outubro de 2023.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 687, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, com a finalidade de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê será composto por:

- I - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;
- II - Secretário Executivo de Finanças;
- III - Secretário Executivo de Planejamento;
- IV - Secretário Executivo de Gestão Administrativa;
- V - Secretário Executivo de Contratos e Tecnologia da Informação;
- VI - Chefe de Gabinete;
- VII - Ouvidor;
- VIII - Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação; e
- IX - Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e, em suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Gabinete.

Art. 4º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos legais.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á sempre que convocado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 6º O Comitê poderá convocar outros servidores do órgão ou representantes de outros órgãos ou entidades para participação em reuniões.

Art. 7º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se a presença da maioria absoluta.

Art. 8º São competências do Comitê:

- I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 2019;
- II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:
 - a) implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se inclusive de indicadores;
 - b) promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 9º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pela Secretaria Executiva de Planejamento, com colaboração do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação e da Assessoria de Governança e Compliance.

Art. 10. O Comitê observará em seus trabalhos as premissas do Decreto n.º 37.302, de 29 de abril de 2019.

Art. 11. A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 688, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 161, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 47, de 09 de março de 2023, e reinstaurada pela Portaria nº 411, de 12 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 689, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEPLAD nº 473, de 24/08/2023, publicada no DODF nº 164, de 29/08/2023, pág. 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 690, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEPLAD nº 567, de 30/08/2023, publicada no DODF nº 167, de 01/09/2023, pág. 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, bem como o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00413-00004178/2022-46 e o Processo nº 04011-00004649/2022-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 45/2023, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Em 19 de julho de 2023, às 9 horas e 15 minutos, realizou-se por meio de videoconferência, a Nonagésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros

Titularesrepresentantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Conselheiros Suplentesrepresentantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Renato dos Santos Alencar Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titularesrepresentantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentesrepresentantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Aloísio dos Santos Júnior III - REGISTROS: em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Ana Carolina Reis Magalhães, Cristiano Lopes da Cunha e Renato dos Santos Alencar Filho participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se ainda que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva e Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência. IV - CONVOCAÇÃO:na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata da 72ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação pela Diretoria de Investimentos-DIRIN: Performance dos Fundos FSG e do Capitalizado; Destaques de Rentabilidade dos Fundos em que o Iprev aplica; Rentabilidade comparada entre RPPS; Esclarecimento de movimentações nos Fundos Brands e Growth; Evolução dos Fundos distribuídos pela GRID; e Deliberações da reunião do CIAR. 3) Proposta de Resolução CONAD sobre regulamentação das reuniões por vídeo conferência. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: foi aprovada a Ata da 72ª Reunião Ordinária por unanimidade; a matéria explanada pelo Diretor Thiago apresentou riqueza de detalhes, não restando dúvidas aos conselheiros; quanto à proposta de Resolução restou acordada a reabertura de prazo visando nova análise na íntegra da Minuta, como também foi exposta a possibilidade de aperfeiçoamento do dispositivo. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às 10 horas e 10 minutos, e Eu, Marina Gomes da Silva Nunes lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA SEPTUAGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 10 de agosto de 2023, às 9 horas e 10 minutos, realizou-se por meio de videoconferência, a Septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titularesrepresentantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Renato dos Santos Alencar Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Marineusa Aparecida Bueno, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Nailde Oliveira do Nascimento, Solange Regina Buosi Cardinale, Aloísio dos Santos Júnior e Newton Cleiton Batista. III - REGISTROS: em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Cristiano Lopes da Cunha, Renato dos Santos Alencar Filho e Ana Carolina Reis Magalhães participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se ainda que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Nádia Roselei Lamb Lipke, Coordenadora de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças; Ana Lúcia Kühn Arroyo, Gerente de Pessoas da Diretoria de Administração e Finanças; Gustavo de Carvalho Araújo, Assessor Jurídico da Diretoria Jurídica; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de

Investimentos; Sílvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria Especial da Presidência; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva e Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Posse dos conselheiros reconduzidos ao 2º mandato e dos novos conselheiros indicados; 2) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 97ª Extraordinária; 3) Apreciação e aprovação da proposta de Resolução CONAD sobre regulamentação das reuniões por videoconferência; 4) Relatório bimestral de monitoramento de execução orçamentária (data base: março/abril) - Apresentação da Controladoria; 5) Portaria de Regulamentação do Credenciamento de Fundos - Apresentação Diretoria de Investimentos; 6) Informes Gerais; 6.1) Remessa de Declaração De Imposto de Renda à Gerência de Gestão de Pessoas do Iprev/DF. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: foi realizada a celebração de posse dos novos conselheiros, sr. Solange Regina Buosi Cardinale; Sra. Nailde Oliveira do Nascimento; sr. Marineusa Aparecida Bueno; e do sr. Saulo de Oliveira Nonato, como também dos conselheiros reconduzidos, sr. Ana Paula Machado Neves; sr. Aloísio dos Santos Júnior e do sr. Rogério Oliveira Anderson, nesse último, será assinada em gabinete pelo Diretor-Presidente do Iprev/DF. Foi aprovada a Ata e o Extrato da Ata da 97ª Reunião Extraordinária por unanimidade; A proposta de Resolução CONAD foi apreciada e aprovada em votação por unanimidade, com a supressão do art. 3º e a exclusão do art. 7º, IV da referida minuta, como também acordaram pela alteração na redação do art. 6º, parágrafo 2º; pela supressão do artigo "a" no art. 7º, inciso I; pela inserção de seção no Capítulo II, antes do art. 5º; pela renuneração da Resolução e devida publicação, após os ajustes citados. As matérias apresentadas, com riqueza de detalhes, pelo Chefe da Controladoria e, posteriormente, pelo Diretor de Investimentos, foram esclarecedoras, não restando dúvidas aos conselheiros; foi comunicado pela gerência de gestão de pessoas a necessidade de entrega de Declaração de Imposto de Renda. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às 11 horas e 14 minutos e a srta. Marina Gomes da Silva Nunes, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85 para ser assinada e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba. Registra-se, que não houve a presença de membros suplentes. III - REGISTROS: Registra-se, ainda, que o assessor especial da Diretoria de Investimentos, sr. Flávio Hipólito Caetano; o Diretor de Investimentos, sr. Thiago Mendes Rodrigues; a Chefe da Divisão de Gestão Pessoas, srta. Ana Lúcia Kühn Arroyo; a Assessora Especial da Presidência, srta. Marina Gomes da Silva Nunes; e a Secretária Executiva, srta. Anny Caroline Alves de Oliveira participaram da reunião, na qualidade de convidados. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 45ª Reunião Ordinária; 2) Rentabilidade comparada entre RPPS (desempenho dos investimentos do Iprev em comparação a outros RPPS) - Apresentação Diretoria de Investimentos; 3) Relatório Mensal de Investimentos (data-base: junho/2023) - Apresentação Diretoria de Investimentos; 4) Aprovação do Parecer Preliminar de Prestação de Contas de 2023, referente ao período de Janeiro a Junho de 2023; 5) Informes Gerais; 5.1) Remessa de Declaração De Imposto de Renda à Gerência de Gestão de Pessoas/GESPE - Apresentação pela GESPE. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1 - A Ata foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações. 2 - A equipe da Diretoria de Investimentos apresentou o tema com detalhes, restando evidenciada a alta performance. 3 - A equipe da Diretoria de Investimentos apresentou o relatório mensal com base com base no período de junho/2023, de forma que, o colegiado agradeceu a apresentação. 5 - Foi solicitado pelo colegiado a inversão de pauta relativo a Declaração De Imposto de Renda anual de cada membro do conselho. 5.1 - A representante do setor de Gestão de Pessoas apresentou o tema citando a determinação disposta no Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e em conformidade com a Decisão nº 3.965/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 4 - Foi apresentado o Parecer Preliminar do período de Janeiro a Junho do exercício de 2023, porém, a Conselheira Andrea solicitou que a deliberação e aprovação fosse realizada na próxima reunião, o que foi acatado pelos demais membros; e foi solicitado pelo colegiado que a Unidade de Atuação comparecesse na próxima reunião a fim de dirimir eventuais dúvidas. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos e a srta. Anny Caroline Alves de Oliveira, na qualidade de Secretária Executiva, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000141/2023-20 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

| PLANO DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 10.302.8202.2396.0020 | 339039 | 100 | R\$ 12.800,00 |
| 10.302.8202.2396.0020 | 449051 | 100 | R\$ 600.012,34 |

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a adequação de 03 caixas de corrida e fossos para elevadores, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e preditiva de 01 elevador de passageiros e de 02 monta-cargas, ambos do tipo VVVF, para o Hospital Regional de Planaltina, localizado no Av. WL4 - Área Especial - Setor Hospitalar Planaltina-DF, considerando a estimativa de desembolso para o presente exercício é de R\$ 612.812,34 (seiscentos e doze mil oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) conforme Despacho SES/GAB (108013083).

II - DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

| PLANO DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE | VALOR |
|-----------------------|---------------------|-------|------------------|
| 10 301 6202 3136 0004 | 44.90.51 | 100 | R\$ 2.450.525,00 |

I - OBJETO: Contratação para a execução da Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde localizada no interior da Penitenciária Feminina do Gama/DF, conforme Ofício nº 2463/2023 - NOVACAP/PRES (122136078)

II - DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA Nº 417, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; e considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro

de 2008; a Portaria SES nº 99, de 21 de junho de 2011, publicada no DODF nº 121, de 22 de junho de 2011, que aprova o Termo de Referência pela Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES/SES-DF); o § 2º do art. 49 da Portaria Conjunta nº 02, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2023; além do contido no Parecer Jurídico nº 384/2021 - PGDF/PGCONS, datado de 03 de setembro de 2021; bem como do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo Único, os valores referenciais monetários para parâmetros dos cálculos das contrapartidas das Instituições de Ensino Privadas que possuem convênio ou que tenham interesse em celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), com o objetivo de utilizar as Unidades de Saúde da SES-DF, para execução de estágios ou atividades práticas supervisionadas de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.

Art. 2º Esta Portaria tem validade para todo o exercício de 2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

| CAMPO | MEDICINA | CURSOS SUPERIORES EXCETO MEDICINA | CURSOS TÉCNICOS |
|-------|----------|-----------------------------------|-----------------|
| A | R\$ 4,02 | R\$ 1,20 | R\$ 0,37 |
| B | R\$ 8,51 | R\$ 3,29 | R\$ 1,39 |

Legenda:

A = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Atenção Primária.

B = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Média e Alta Complexidade

**FUNDAÇÃO DE ENSINO
E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**
DIRETORIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos incisos I e IX, do art. 4º, do Regimento Interno da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), estabelecido pela Ordem de Serviço FEPECS nº 61, de 13 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, pag. 12, Processo SEI-GDF 00064-00003623/2023-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, pag. 3, e republicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2016, por incorreção no original.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA RAMOS MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.079, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do inciso II, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 743, de 21 de julho de 2023, para a elaboração das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 340/2023-CEDF, de 10 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00097234/2021-14, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista Champagnat - Taguatinga, situado na QSD, Área Especial nº 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, com sede na Rua Jorge Tarso Neto nº 318, Apípicos, Recife - PE, registrado no CNPJ sob o nº 10.847.382/0001-47, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.081, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 334/2023-CEDF, de 3 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00151757/2021-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, a Escola Cresça, situada na SGAS 703/903, Conjunto C Parte, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Cresça - Centro de Realização Criadora de Escola de Educação Básica Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00466276/0001-60, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2012 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 8º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche;

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00151757/2021-13. INTERESSADO: ESCOLA CRESÇA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00151757/2021-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 334/2023-CEDF, de 3 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, a Escola Cresça, situada na SGAS 703/903, Conjunto C Parte, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Cresça - Centro de Realização Criadora de Escola de Educação Básica Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00466276/0001-60, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;

e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2012 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

h) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche;

i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00097234/2021-14. INTERESSADO: COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT - TAGUATINGA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos

contidos no Processo SEI-GDF 00080-00097234/2021-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 340/2023-CEDF, de 10 de outubro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista Champagnat - Taguatinga, situado na QSD, Área Especial nº 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, com sede na Rua Jorge Tarso Neto nº 318, Apícuos, Recife - PE, registrado no CNPJ sob o nº 10.847.382/0001-47, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do referido Parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 233, de 21 de junho de 2023, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 47-A, de 21 de junho de 2023, p.7, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00150180/2023-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em ações de Proteção e Defesa Civil e de fiscalização para emissão de licença para eventos no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II, X, XI, XII, XV e XVII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, resolvem:

Art. 1º Instituir instrumentos de cooperação e atuação conjunta em ações de Proteção e Defesa Civil entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, por intermédio da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e a cooperação para operacionalização da fiscalização destinada à emissão de licença para eventos no Distrito Federal.

Art. 2º A SUDEC, no âmbito de suas atribuições de vistoriar elementos estruturais, instalações elétricas, brinquedos mecânicos e adequações técnicas referentes à utilização de geradores de energia, com aplicação de critérios descritos em Norma Técnica do CBMDF e por este empregados, poderá, para fins de expedição de licenças para eventos, utilizar as vistorias realizadas pelo CBMDF que atendam a todas as especificações e exigências técnicas e normativas vigentes.

§ 1º. Para os fins do caput deste artigo, serão observados os seguintes procedimentos:

- I - o CBMDF manterá a sua rotina de vistorias nos processos de licença para eventos;
- II - a SUDEC, por razões de convencimento técnico, poderá considerar supridas as vistorias de eventos a si demandadas com base nas vistorias realizadas pelo CBMDF, considerados os pareceres emitidos pelos agentes fiscalizadores do CBMDF;
- III - a SUDEC poderá realizar vistorias em determinados eventos onde hajam situações inovadoras que não tenham previsões nas Normas Técnicas do CBMDF.

§ 2º O disposto no caput não implica em transferência de competência ou atribuições ao CBMDF, nem exime a responsabilidade da SUDEC sobre as matérias de sua competência, as quais poderão ser realizadas a critério da SUDEC.

Art. 3º Fica autorizada a realização de ações de cooperação e operações conjuntas entre a SUDEC e o CBMDF, em atividades relacionadas com a atividade de proteção e defesa civil, destacando-se, entre outras, as seguintes ações:

I - atuação conjunta nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil;

II - compartilhamento dos monitoramentos, controles e levantamentos de áreas de risco para atuação preventiva, com resposta mais eficaz em casos de acionamentos operacionais.

Parágrafo único - O CBMDF poderá disponibilizar e empregar militares em atividades de proteção e defesa civil no âmbito da SUDEC, em comum acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, independente de cessão ou disposição para cargo ou função de confiança no âmbito desta Pasta.

Art. 4º Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1.215

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

| Nº Processo SEI | Placa | Auto de Infração | Decisão |
|------------------------|---------|------------------|----------------|
| 00113-00005408/2021-42 | JEI7200 | YE01349291 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00023649/2019-59 | PAW9384 | YE01284366 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00003630/2021-19 | JJG4880 | YE01287289 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00016512/2021-62 | REJ3114 | YE01754575 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00004328/2021-70 | OVS4382 | YE01685488 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00006857/2021-16 | PQL3390 | YE01659699 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00007335/2021-23 | JIS4770 | YE01712280 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00009834/2021-55 | JEW0021 | CJ01691521 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00005509/2021-13 | PBT7777 | CJ01604365 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00005641/2021-25 | ONE7419 | CJ01635275 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00017893/2021-05 | PQQ2777 | GE01168549 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00001973/2021-31 | JJ8E59 | YE01613345 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00009838/2021-33 | JEW0021 | CJ01218386 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00001135/2021-40 | PBR5263 | CJ00970624 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00020328/2021-17 | PBU0840 | YE01795351 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000818/2021-05 | PAK3093 | Y001664746 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007432/2021-16 | OGP9741 | YE01714407 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022531/2021-28 | JOQ5441 | YE01557967 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00013208/2021-63 | JOQ5441 | Y001692564 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00016513/2021-15 | NTI8591 | Y001533655 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00016511/2021-18 | NTI8591 | YE01661427 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00016517/2021-95 | NTI8591 | Y001468849 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00013212/2021-21 | JOQ5441 | YE01492843 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019247/2021-74 | PBU2551 | YE01483810 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00009514/2021-03 | PBJ1797 | YE01723816 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00002013/2021-98 | PAW2372 | YE01650183 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003619/2021-41 | JIN5519 | YE01672737 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007233/2021-16 | JGH4653 | YE01083698 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006872/2021-56 | JQS9796 | YE01691057 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003228/2021-26 | RGD8E14 | YE01675687 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000195/2021-62 | PAL1732 | YE01194278 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000174/2021-47 | PQP4820 | CJ01291036 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00011269/2021-96 | JJP8J96 | CJ01969509 | NÃO PROVIMENTO |

| | | | |
|------------------------|------------|------------|----------------|
| 00113-00012066/2021-17 | MYX9060 | CJ01905069 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00012069/2021-51 | MYX9060 | CJ01903297 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00011592/2021-60 | NWJ7969 | CJ01905346 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017198/2021-35 | EUR0649 | CJ01020333 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019610/2021-51 | QCM5533 | CJ01398973 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00020677/2021-39 | JIP3929 | CJ02044235 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000153/2021-21 | NJY4132 | KP00753943 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00029140/2019-10 | PAW4734 | YE01400289 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00027145/2019-16 | JIQ8435 | YE01473989 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00001613/2022-10 | PIS6559 | GE01232667 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008055/2022-13 | REK5C62 | Y001509357 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00031517/2019-09 | HMH3626 | YE01528927 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00001028/2021-39 | PAP0421 | YE01650258 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000829/2021-87 | PBT5435 | YE01660876 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00001668/2021-49 | PBC4084 | YE01651119 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00011334/2021-83 | JJW3401 | YE01716613 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008757/2021-16 | OZX0235 | YE01721909 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007174/2021-78 | PAW1942 | YE01634796 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006034/2021-82 | PBU5435 | CJ01634411 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000040/2022-15 | PAG1513 | CJ02244611 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022478/2021-65 | PQV0916 | CJ00976698 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022620/2021-74 | JFN7788 | CJ00945958 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022311/2021-02 | PAA8794 | CJ01539962 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021894/2021-46 | JKD4227 | CJ02189000 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021222/2021-31 | KWHS236 | CJ01461934 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019966/2021-95 | JIQ0854 | CJ02030201 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019965/2021-41 | JIQ0854 | CJ01894944 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019964/2021-04 | JIQ0854 | CJ01880350 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019963/2021-51 | JIQ0854 | CJ01867640 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00020729/2021-77 | JGX6073 | YE01674336 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00013204/2021-85 | JOQ5441 | CJ01371897 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017176/2021-75 | RBR3F66 | CJ02237674 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017876/2021-60 | PRF0101 | CJ02059969 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017878/2021-59 | PRF0101 | CJ02148981 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004409/2021-70 | DCA9094 | YE01677062 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00002685/2021-01 | PQH9113 | GE01197636 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00002683/2021-12 | PQH9113 | GE01198300 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00001029/2021-83 | PAP0421 | YE01531886 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005391/2021-23 | OVV3290 | YE01580031 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021419/2021-70 | NQX0166 | GE01193428 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000076/2021-18 | JGX7456 DF | YE01663801 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008097/2021-73 | KWHS236 RJ | CJ01323725 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00009795/2021-96 | OVS2601 DF | YE01697779 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021001/2021-62 | OVT8337 DF | YE01632394 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005859/2021-80 | JHF7582 DF | YE01659119 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021373/2021-99 | PBV3203 DF | YE01650174 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022327/2021-15 | PUV5E08 DF | YE01647374 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010923/2021-44 | JKK6012 DF | YE01661315 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00002848/2021-48 | PAN9118 BA | YE01666166 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000552/2021-92 | JIT5640 DF | Y001600970 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003829/2021-39 | ETT6163 SP | YE01651092 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007683/2021-27 | JIA4597 DF | YE01660815 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003664/2021-03 | QQJ4919 | GE01199037 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004122/2021-40 | PAE5212 | YE01665037 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004321/2021-58 | PAV1152 | YE01659132 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004712/2021-72 | PAW3633 | YE01685492 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005302/2021-49 | KRN9D06 | YE01659707 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005982/2021-09 | LBW6043 | GE01190288 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006334/2021-61 | JKO4236 | YE01673307 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006487/2021-17 | OZN9886 | Y001490386 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008353/2021-22 | JJZ1955 | YE01657360 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00009506/2021-59 | PBI7346 | YE01656615 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010036/2021-76 | OVT9406 | YE01710492 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021948/2021-73 | OPQ2527 | CJ00837775 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021896/2021-35 | JKD4227 | CJ02192357 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021892/2021-57 | JKD4227 | J02185042 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021893/2021-00 | JKD4227 | CJ02188432 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021857/2021-38 | OMR9013 | CJ01026802 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019236/2021-94 | PBU2551 | CJ02004475 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021691/2021-50 | JHI0302 | CJ01999741 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019607/2021-38 | JIC3970 | YE01769578 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006326/2021-15 | JFU2555 | YE01471506 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015096/2021-85 | JJ3577 | Y001529464 | NÃO PROVIMENTO |

| | | | |
|------------------------|------------|------------|----------------|
| 00113-00001738/2021-69 | NWP5283 | GE01168563 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006721/2021-06 | PBN1806 | GE01166329 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000140/2021-52 | JIV1025 | GE01168779 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00012159/2021-41 | JHP6760 | GE01209501 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000098/2021-70 | IWS9453 | GE01168564 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00018849/2020-23 | MWV0766 | GE01168504 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007937/2021-81 | JHC7895 | YE01687109 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010157/2021-18 | JGV5870 | YE01567549 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000069/2021-16 | JGK8654 | YE01643731 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021848/2021-47 | JKP7619 | CJ00850540 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004896/2021-71 | LRX6016 | CJ01408289 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017774/2021-44 | JKN5647 | CJ01836562 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004560/2021-16 | QKM7085 | CJ00925689 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003970/2021-31 | QQY1413 | CJ00879634 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003670/2021-52 | PZP9383 | CJ01711158 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006251/2021-72 | OVN2229 | CJ01610330 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00020800/2021-11 | PAQ8591 | CJ01026794 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021778/2019-11 | DOJ7016 | CJ00482996 | PROVIMENTO |
| 00113-00018921/2019-89 | DOJ7016 | CJ00427466 | PROVIMENTO |
| 00113-00018936/2019-47 | DOJ7016 | CJ00457900 | PROVIMENTO |
| 00113-00002146/2021-64 | PBL1753 | YE01657523 | PROVIMENTO |
| 00113-00000322/2021-23 | PAR4310 | YE01264574 | PROVIMENTO |
| 00113-00019639/2021-33 | JHW2299 | YE01657512 | PROVIMENTO |
| 00113-00000898/2021-91 | OZX3169 | YE01172899 | PROVIMENTO |
| 00113-00000985/2021-48 | PWG4752 | YE01181052 | PROVIMENTO |
| 00113-00001545/2021-16 | ONW8720 | YE01663486 | PROVIMENTO |
| 00113-00001609/2021-71 | JII1608 | YE01645049 | PROVIMENTO |
| 00113-00001901/2021-93 | REE3E59 | YE01651120 | PROVIMENTO |
| 00113-00002458/2021-78 | OGM8161 | YE01084314 | PROVIMENTO |
| 00113-00002322/2021-68 | OVR3664 | Y001318985 | PROVIMENTO |
| 00113-00008588/2021-14 | OZX0235 DF | YE01709559 | PROVIMENTO |
| 00113-00008602/2021-80 | OZX0235 DF | YE01716611 | PROVIMENTO |
| 00113-00005216/2021-36 | PBL7414 | YE01671613 | PROVIMENTO |
| 00113-00021864/2021-30 | PRM7438 | CJ01548495 | PROVIMENTO |
| 00113-00021863/2021-95 | PRM7438 | CJ01548428 | PROVIMENTO |
| 00113-00011397/2021-30 | REJ9A21 | YE01728755 | PROVIMENTO |

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

DECISÃO - ATA Nº 1.216

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

| Nº Processo SEI | Placa | Auto de Infração | Decisão |
|------------------------|---------|------------------|----------------|
| 00113-00010250/2021-22 | JDQ9298 | CJ01777226 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00004502/2021-84 | PBY2370 | CJ01973713 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00000291/2021-19 | PUK8993 | YE01648685 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00008131/2021-18 | QOM5H01 | YE01691682 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00002625/2021-81 | ONP3449 | CJ01657511 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00007593/2021-18 | ITO7E58 | CJ01110917 | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00014210/2021-50 | QTQ2778 | CJ00954446 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010842/2021-44 | QPM3361 | CJ00883891 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010584/2021-04 | QCQ2958 | CJ00884019 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010583/2021-51 | QCQ2958 | CJ00883508 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010122/2021-89 | NHQ2222 | YE01663544 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007929/2021-34 | JFM5542 | CJ01556006 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007928/2021-90 | JFM5542 | CJ01562258 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007927/2021-45 | JFM5542 | CJ01568598 | NÃO PROVIMENTO |

| | | | |
|------------------------|------------|------------|----------------|
| 00113-00007869/2021-50 | QNI2739 | CJ01028136 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007867/2021-61 | QNI2739 | CJ01027193 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007865/2021-71 | QNI2739 | CJ01026913 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007512/2021-71 | GPT5910 | GE01151877 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007379/2021-53 | PQF7520 | CJ01570815 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007162/2021-43 | JIT7675 | CJ00909165 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000341/2021-50 | JKL6128 DF | CJ00943599 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00001336/2021-64 | PBR1456 DF | CJ01545703 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00009222/2021-62 | OMF1B43 DF | CJ01537295 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015124/2021-64 | PAG1197 DF | CJ00904098 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015126/2021-53 | PAG1197 DF | CJ00869045 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000423/2021-02 | JKK4402 DF | CJ01566914 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000424/2021-49 | JKK4402 DF | CJ01564487 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000426/2021-38 | JKK4402 DF | CJ01568721 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000427/2021-82 | JKK4402 DF | CJ01569167 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000429/2021-71 | JKK4402 DF | CJ01573092 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000431/2021-41 | JKK4402 DF | CJ01575013 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000433/2021-30 | JKK4402 DF | CJ01575111 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000434/2021-84 | JKK4402 DF | CJ01580612 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008094/2021-30 | KWH5236 RJ | CJ01300785 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008095/2021-84 | KWH5236 RJ | CJ01304263 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00018789/2021-20 | OHT9481 | CJ00849358 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00018775/2021-14 | PAO1096 | CJ00937794 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008096/2021-29 | KWH5236 | CJ01305187 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004078/2021-78 | PAL2C65 | YE01608339 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00004013/2021-22 | QQN8F90 | YE01082225 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003879/2021-16 | OVU2781 | YE01676721 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00002085/2021-35 | PAS2774 | YE01674618 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000142/2021-41 | OWT0531 | YE01642372 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017090/2021-42 | JHF3701 | CJ02102490 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00017049/2021-76 | JHF3701 | CJ02097349 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00016729/2021-72 | PBL1A25 | CJ02242612 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00016128/2021-60 | PAG1513 | CJ01729686 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015910/2021-61 | PCX0101 | CJ01512902 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00015356/2021-12 | REI9A26 | CJ02183429 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00007159/2021-20 | JIT7675 | CJ00908047 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006544/2021-50 | KCT3892 | CJ01566726 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006539/2021-47 | KCT3892 | CJ01565360 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006537/2021-58 | KCT3892 | CJ01560933 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005882/2021-74 | JPRE4980 | CJ01143128 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005881/2021-20 | JPRE4980 | CJ01162304 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005448/2021-94 | QXA2624 | YE01677403 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00005387/2021-65 | JHG0F73 | CJ01730752 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003082/2021-19 | JFT3203 | CJ01087225 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000984/2021-01 | PWG4752 | CJ01547094 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000816/2021-16 | PAK3093/DF | CJ01573563 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019192/2020-11 | JKK4402 | CJ01438281 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019191/2020-77 | JKK4402 | CJ01446948 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022063/2021-91 | REW9H98 | CJ02293226 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00022059/2021-23 | REW9H98 | CJ02293987 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00021931/2021-16 | OWZ1408 | CJ02286098 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00020558/2021-86 | MGO1A99 | CJ01690020 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00016909/2021-54 | RKX5177 | CJ01419569 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00009535/2021-11 | JKD7846 | CJ01252839 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00009534/2021-76 | JKD7846 | CJ01252529 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00000897/2021-46 | JJC4592 | CJ01184614 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006215/2021-17 | PA2687 | CJ01564592 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019190/2020-22 | JKK4402 | CJ01445619 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019188/2020-53 | JKK4402 | CJ01446153 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019186/2020-64 | JKK4402 | CJ01456795 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019185/2020-10 | JKK4402 | CJ01446738 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019184/2020-75 | JKK4402 | CJ01458122 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019183/2020-21 | JKK4402 | YE01637166 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019180/2020-97 | JKK4402 | CJ01460287 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019178/2020-18 | JKK4402 | CJ01462313 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019176/2020-29 | JKK4402 | CJ01463822 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019175/2020-84 | JKK4402 | CJ01464031 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019173/2020-95 | JKK4402 | CJ01465028 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019170/2020-51 | JKK4402 | CJ01474041 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019354/2021-01 | PAW0366 | CJ02185078 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00019353/2021-58 | PAW0366 | CJ02184982 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00010302/2021-61 | PQIG685 | CJ01120637 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00006879/2021-78 | REC4D23 | YE01695805 | NÃO PROVIMENTO |

| | | | |
|------------------------|---------|------------|----------------|
| 00113-00005032/2021-76 | KJG6172 | CJ00975349 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003351/2021-47 | OXD6629 | CJ00991999 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00003349/2021-78 | OXD6629 | CJ00992137 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00001359/2021-79 | JHP7542 | YE01654010 | NÃO PROVIMENTO |
| 00113-00008226/2021-23 | PBW8707 | CJ01603569 | PROVIMENTO |
| 00113-00010805/2021-36 | RBR3F66 | CJ01973713 | PROVIMENTO |
| 00113-00004643/2021-05 | JEK5087 | YE01657349 | PROVIMENTO |
| 00113-00020326/2021-28 | JHL8341 | YE01641760 | PROVIMENTO |
| 00113-00020306/2021-57 | QNI2739 | YE01648715 | PROVIMENTO |
| 00113-00019256/2021-65 | PBU2551 | YE01715603 | PROVIMENTO |
| 00113-00013632/2021-16 | DEB1549 | YE01632688 | PROVIMENTO |
| 00113-00013148/2021-89 | JIB9705 | YE01729640 | PROVIMENTO |
| 00113-00012252/2021-56 | QLY5743 | YE01717836 | PROVIMENTO |
| 00113-00006784/2021-54 | JKN6884 | YE01695593 | PROVIMENTO |
| 00113-00005995/2021-70 | PAP7466 | YE01677779 | PROVIMENTO |
| 00113-00005853/2021-11 | OMF1244 | GE01135588 | PROVIMENTO |
| 00113-00002624/2021-36 | LKY9129 | YE01673314 | PROVIMENTO |
| 00113-00001693/2021-22 | PAC6461 | YE01668449 | PROVIMENTO |
| 00113-00001369/2021-12 | PQV2A62 | YE01662854 | PROVIMENTO |
| 00113-00000775/2021-50 | REE0B02 | YE01650021 | PROVIMENTO |
| 00113-00020026/2021-49 | QPO9186 | YE01790080 | PROVIMENTO |
| 00113-00009536/2021-65 | JKD7846 | CJ01253170 | PROVIMENTO |
| 00113-00000773/2021-61 | PBL1648 | CJ01546276 | PROVIMENTO |
| 00113-00000771/2021-71 | PBL1648 | CJ01546542 | PROVIMENTO |
| 00113-00019187/2020-17 | JKK4402 | CJ01452327 | PROVIMENTO |
| 00113-00015052/2021-55 | NWO7614 | CJ02096686 | PROVIMENTO |
| 00113-00015044/2021-17 | NWO7614 | CJ02155026 | PROVIMENTO |
| 00113-00015041/2021-75 | NWO7614 | CJ02069978 | PROVIMENTO |
| 00113-00015039/2021-04 | NWO7614 | CJ02051679 | PROVIMENTO |
| 00113-00015038/2021-51 | NWO7614 | CJ02049866 | PROVIMENTO |
| 00113-00001116/2021-31 | REH7A60 | CJ01529180 | PROVIMENTO |
| 00113-00000769/2021-01 | PBL1648 | CJ01545874 | PROVIMENTO |

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tomar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Outubro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA

Data: 27 de Outubro de 2023, Sexta-Feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: EMPLAVI 530 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00012192/2020-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VALMIR CARVALHO CURVINA. Processo: nº: 04017-00027959/2021-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: OBA HORTIFRUTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA. Processo: nº: 00361-00010656/2018-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANA PAULA DE JESUS BATISTA. Processo: nº: 04017-00016785/2021-29. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA. Processo: nº: 04017-00021544/2022-82. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: DIONICLEY DIAS MODESTO. Processo: nº: 04017-00019610/2020-92. (Auto de Infração). Recorrente: ROGÉRIO HELISON OLIVEIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00027939/2021-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO LT 16 DA

QNN 11 VIA CNN 01. Processo: nº: 04017-00019126/2021-44. (Auto de Infração). Recorrente: BENEDITO ALVES DE LIMA. Processo: nº: 04017-00006213/2021-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NATHALIA REIS DA PAIXÃO. Processo: nº: 04017-00011542/2019-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEANDRO DA CONCEIÇÃO XAVIER. Processo: nº: 04017-00007303/2019-25. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RITIELE ALVES ROCHA. Processo: nº: 04017-00005352/2019-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AGNELO NASCIMENTO DOS REIS JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00011541/2019-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MATHEUS FERNANDES MENDONÇA. Processo: nº: 04017-00004476/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VANDERLAN MOREIRA SANTOS. Processo: nº: 04017-00022848/2021-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL COSTA VERDE. Processo: nº: 04017-00019478/2021-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO IPÊ ROXO. Processo: nº: 04017-00031335/2021-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CLAUDINEY ARARUNA DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00027614/2021-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIZÉLIO DE CASTRO. Processo: nº: 04017-00011612/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AGLAÉ GIULIANI ALCÂNTARA. Processo: nº: 04017-00027528/2021-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JONAS NOGUEIRA ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00016125/2020-67. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00025676/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LUCIRLON TEÓFILO DO CARMO. Processo: nº: 04017-00003984/2022-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: WESLEY DA SILVA VIEIRA. Processo: nº: 04017-00019560/2022-13. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ELCIMAR MATIAS DUTRA SANTOS. Processo: nº: 04017-00005875/2021-94. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JULLYS LEONARDO CEL. Processo: nº: 04017-00022316/2022-20. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRISMA - SQNW 307 BLOCO E. Processo: nº: 04017-00022448/2021-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. Processo: nº: 04017-00002925/2023-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00006739/2023-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00006601/2023-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESPÓLIO DE JOAQUIM DE AZEVEDO ANDRADE. Processo: nº: 04017-00008326/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESPÓLIO DE JOAQUIM DE AZEVEDO ANDRADE. Processo: nº: 04017-00008327/2023-88. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: NÍVIA TOLEDO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00022042/2021-98. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELIENE RODRIGUES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00018922/2021-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA AUGUSTA NEVES MACHADO. Processo: nº: 04017-00012596/2021-87. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010268/2021-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: OSMAR GOMES DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00012004/2022-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA
Vice-Presidente JAR/DF-LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 27 de Outubro de 2023, Sexta-Feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00008603/2021-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HENRIQUE METZGER. Processo: nº: 04017-00007913/2022-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: W&N BAR E TABACARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00002638/2022-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VERA LÚCIA ÁVILA NUNES. Processo: nº: 04017-00007846/2022-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSICLEIDE DOS SANTOS FARIAS. Processo: nº: 04017-00009696/2022-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ITAMAR DE FARIA FIUZA. Processo: nº: 04017-00008865/2022-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RÔMULO DE PAULO RIBEIRO - ME. Processo: nº: 04017-00023862/2021-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ZENIRO FRANCISCO DIAS. Processo: nº: 04017-00032137/2021-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00032130/2021-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ CARLOS VITAL. Processo: nº: 04017-00029885/2021-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUIZ DE LIMA MACHADO. Processo: nº: 04017-00007158/2022-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA. Processo: nº: 04017-00029206/2021-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JÚNIOR IZIDORO RAMOS. Processo: nº: 04017-00005106/2022-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: D L R MINIMERCADOS E ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00033542/2021-55. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO

CONDOMÍNIO RECANTO DAS PALMEIRAS. Processo: nº: 04017-00011893/2022-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FERNANDO MAGALHÃES PARANAÍBA. Processo: nº: 04017-00008560/2021-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SÉRGIO BEZERRA MAGALHÃES LIMA. Processo: nº: 04017-00004883/2022-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PREMIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00015877/2022-72. (AUTO DE EMBARGO). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: JOÃO BOSCO TAVEIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000867/2021-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO GONZAGA BEZERRA. Processo: nº: 04017-00009158/2022-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00001849/2021-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Altamiro José Braz. Processo: nº: 04017-00023822/2022-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FOUR SEASONS. Processo: nº: 04017-00016340/2021-49. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00003022/2021-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: GILVANI SANTOS ROCHA. Processo: nº: 04017-00013749/2021-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00023856/2021-40. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: ALLANN DANGLAS DOS SANTOS PINA. Processo: nº: 04017-00000792/2021-17. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ROBERTO RODRIGUES DE MATOS. Processo: nº: 04017-00033715/2021-35. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00031028/2021-85. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE. Processo: nº: 04017-00012728/2021-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LÍBIA BRAGA RIOS DA COSTA. Processo: nº: 00361-00061163/2017-34. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LUIZ PAULO DA CUNHA ZERNER. Processo: nº: 04017-00018113/2022-39. (Auto de Infração). Recorrente: LUCAS HENRIQUE GARCIA. Processo: nº: 04017-00024696/2021-56. (Auto de Infração). Recorrente: ABF PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00026461/2021-07. (Auto de Infração). Recorrente: BRUNO ANTONIO PINTO. Processo: nº: 00361-00003736/2018-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: nº: 04017-00006015/2020-97. (Auto de Infração). Relator: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: VALMIR SOBRAL SALES. Processo: nº: 04017-00034192/2021-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FÁBIO ADELMA PIREZ. Processo: nº: 04017-00006723/2021-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VANDENBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO. Processo: nº: 04017-00016338/2021-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO. Processo: nº: 04017-00013040/2020-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D SHCGN 714. Processo: nº: 04017-00030326/2021-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ALCIONE ALVES DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00016016/2020-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: STUDIO CLÍNICA FUNCIONAL TREINAMENTO INTELIGENTE. Processo: nº: 04017-00024579/2020-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00004611/2022-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDNUBIA BARBOSA DA CRUZ. Processo: nº: 04017-00010322/2020-72. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: G E J CLÍNICAS ONTOLÓGICAS LTDA. Processo: nº: 04017-00025935/2021-95. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO ALVES. Processo: nº: 04017-00001226/2023-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FRANCINETE ALVES FERNANDES. Processo: nº: 04017-00003748/2023-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CAIO CESAR SILVA MACEDO. Processo: nº: 04017-00024900/2021-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ PEDRO RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00014690/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ILDEAN FRANCO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019910/2020-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GUSTAVO NERY PEREIRA. Processo: nº: 04017-00015930/2020-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LINCOLN PRINCIVALI DEALMEIDA CAMPOS. Processo: nº: 04017-00010488/2020-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RODRIGUES ALVES DE ASSUNÇÃO. Processo: nº: 04017-00020161/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA GORETE ALVES RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00028039/2021-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MICAELA DOS SANTOS MARQUES. Processo: nº: 04017-00005164/2019-03. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: MAURO JÚNIOR PIREZ DO NASCIMENTO. Recorrente: WALDEMIR DO NASCIMENTO FERNANDES. Processo: nº: 04017-00020319/2021-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BAR E RESTAURANTE CARNE DE SOL BANDEIRANTE LTDA ME. Processo: nº: 04017-00022073/2021-49. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER. Processo: nº: 04017-00027830/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA. Processo: nº: 04017-00001699/2022-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WAGNER EVANGELISTA TAVARES. Processo: nº: 04017-00009201/2021-69. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALÊNCIA E/OU AUTO PEÇAS FUSCA LTDA. Processo: nº: 04017-00029171/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MINIMERCADO SP EIRELI. Processo: nº: 04017-00008422/2022-09. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: HEIL ASSESSORIA LTDA. Processo: nº: 04017-00021814/2020-93. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 51, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO Nº 00070-00007368/2022-61 - INTERESSADA: PIRAPOTI DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI - ASSUNTO: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. ADVERTÊNCIA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 415/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00007368/2022-61, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 95, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2021, página 35, referente ao Processo nº 00150-00003521/2017-42, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nº 00150-00003521/2017-42, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho - SECEC/GAB/CPSA-PAD (118734077), considerando a complexidade do processo e a garantia Constitucional da Ampla Defesa.

Art. 2º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 95, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2023, página 35, referente ao Processo nº 00150-00003521/2017-42.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, pg. 27.

PORTARIA Nº 278, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Albuquerque (Novo México-EUA)/ Brasília-DF/ Albuquerque (Novo México-EUA), em favor de colaborador eventual, o Violinista CÂRMELO DE LOS SANTOS, convidado a participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano. Processo nº 00150-00006776/2023-13.

CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h25min, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 106ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer (interino); sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; sra. Ana Carolina da Silveira Nunes, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; sr. Caio Oliveira de Sena Bonfim, Conselheiro Suplente, representante dos Atletas do Distrito Federal e o sr. José Antonio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal, não houve justificativas de ausências. A princípio, a presidência, deu abertura aos trabalhos, saudou a todos no Plenário, aprovou-se a Ata da última reunião e passou-se a relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos relatores e o Colegiado decidiu: 1). Processo SEI de nº 00220.00006913/2023-77 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Federação Metropolitana de Judô - FEMEJU); aprovar o Parecer da Conselheira Ledamar Resende pela concessão do CRC com a abstenção do voto do Conselheiro José Antônio, por assinar o estatuto da OSC na qualidade de advogado; 2). Processo SEI de nº 00220-00006080/2023-44 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Unidade Nacional de Acessibilidade); diligenciar o proponente para que no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para cumprimento de todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da relatora, Conselheira Ledamar Resende, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo. Além disso, a Conselheira Carla fez a seguinte observação: "Existem itens solicitados pela OSC que fogem do escopo das atividades apoiadas pelo CONFAE e assim precisam ser melhor discutidas"; 3). Processo SEI de nº 00220-00005875/2023-35 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Mover da Vida - IMV); postergar a votação do processo para outra sessão, visto o relator estar ausente a reunião; 4). Processo SEI de nº 00220.00004275/2023-50 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Federação de Vôlei do Distrito Federal - FVDF); diligenciar o proponente para que no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para cumprimento de todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Christiano Nunes, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; 5). Processo SEI de nº 00220.00005489/2023-43 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE); adiar a apreciação do relatório do processo a pedido da relatora, Conselheira Tatiana Mendes; 6). Criar Comissão Especial de Trabalho que tem por objetivo a elaboração de formulários padronizados e orientações para atender ao pedido de CRC e projeto esportivo a ser apresentado por OSC certificada, por meio de ato presidencial conforme o Decreto 34.522/13, tendo como membros as seguintes pessoas: José Antonio, Cristiano Nunes, Tatiane Mendes, Vinícius Luís, todos conselheiros do CONFAE e o sr. Anderson Lopes e a sra. Yara Amaral, ambos representantes da DIGEF; 7). Processo SEI de nº 00220.00002022/2023-41 (Solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer para o Programa Educador Esportivo Voluntário); aprovar por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 74,000,00 (setenta e quatro mil reais) para possibilitar o chamamento de 50 (cinquenta) novos educadores que se encontravam em cadastro reserva, sendo que o valor sairá do Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0003 transferência de recursos para projetos esportivos - Distrito Federal, natureza da despesa: 33.50.4; 8). Processo SEI nº 00220-00000306/2023-01 (Solicitação SEL (Manutenção de Alamedado, Manutenção de Grama, Construção de Base e Campo Sintético) - ASOINFRA); aprovar por unanimidade o pedido de descentralização no valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil), sendo que R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

para reforma dos espaços esportivos do Distrito Federal e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para manutenção de 5 a 8 campos de grama sintética até o final do ano, ambos os valores sairão do Programa de Trabalho 27.812.6206.3048.0002, reforma de espaços esportivos do DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa: 33.90.39; R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a construção de 2 (dois) novos campos sintéticos, aumentando o número de 3 (três) para 5 (cinco) novos campos entregues até o final do ano, sendo que o valor sairá do Programa de Trabalho: 27.812.6206.1079.0026, construção de espaços esportivo-fundos de apoio ao esporte no DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa: 44.90.51; assim, sem mais nada a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu a reunião por encerrada às 16h30min. Enfim, eu, Jesus Marcelo de Souza Galhen, Assessor Especial da SEL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Interino; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; ANA CAROLINA DA SILVEIRA NUNES, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM, Conselheiro Suplente, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVIA ALVES FERREIRA PINTO da função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

Art. 2º Designar HAMILTON CAVALCANTE MARTINS para exercer a função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

EXTRATO DA DECISÃO Nº 99/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008848/2022-16. Autuado (a): CONDOMÍNIO SUBLIME MIRANTE RESIDENCE Objeto: Auto de Infração nº 07785/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 156/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter o valor da penalidade de MULTA de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 100/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008905/2022-59. Autuado (a): BAR RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA ENCONTRO A MINEIRA Objeto: Auto de Infração nº 09970/2022. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 74/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o

dano imediatamente, ficando a constatação do cumprimento da obrigação decorrente a cargo do IBRAM; e reduzir o valor da penalidade de MULTA para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2023 (*)

Defere solicitação de transferência de incentivo econômico da empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir a Transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0370-000451/2008, da empresa MARQUES SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME, CNPJ: 37.118.197/0001-78 para a empresa X MAIS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME, CNPJ nº 17.490.207/0001-94;

Número do Processo: 0370-000451/2008

Nome da empresa Transferente: MARQUES SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME

Nome da empresa Recibente: X MAIS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME

Endereço do imóvel: LOTE 22 CONJUNTO 03 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL. SAMAMBAIA/DF

Empregos existentes: 01 A gerar: 03 Total: 04

Área do Lote Total: 105,00 m² A ser edificada: 187,60 m²

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, página 29.

CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

Defere a convalidação e a transferência do benefício econômico de empresa no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir a convalidação do benefício econômico no PRÓ/DF II à empresa PLANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.732.239/0001-56, objeto do processo nº 0160-000659/1999, com fundamento no Artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico, da empresa PLANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, objeto do processo nº 0160-000659/1999, para empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.596.529/0001-10.

Nome da empresa transferente: PLANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Nome da empresa recibente: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.596.529/0001-10

Número do Processo: 0160-000659/1999.

Endereço pleiteado: Quadra 01, conjunto 10, Lotes 12, Bonsucesso, São Sebastião/DF.

Objetivo social da empresa: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Empregos existentes: 09 A gerar: 00 Total: 09

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, página 12.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3733ª; Realizada em: 18/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001339/2001; Interessado: BAZAR ARAUJO LTDA. ME - Decisão nº: 680/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Bazar Araujo Ltda. ME, CNPJ nº 37.069.622/0001-86, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 05/09/2017, referente ao imóvel nº 507326-0, denominado Lote 06, Conjunto "J", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 35/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3733ª; Realizada em: 18/10/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002359/2000; Interessado: PESTANA ADRIANA RODRIGUES DE AMORIM GALLO - Decisão nº: 681/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Pestana Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME, novo nome empresarial de Adriana Rodrigues de Amorim Gallo, CNPJ nº 03.792.705/0001-87, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 13/09/2016, referente ao imóvel nº 474388-1, denominado Lote 14, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 13/2023, retificado em 11/09/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO para atuar como Executor da Nota de Empenho 2023NE01143, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00031220/2023-76.

Art. 2º O titular do cargo designado no artigo anterior e seu respectivo substituto legal deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao titular do cargo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Número Processo:0700417-42.2020(0700417-42.2020.8.07.0000); Relator: Des. ROBERTO FREITAS FILHO; Exequente: DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Executado: SERGIO VIEIRA CAMPOS - CPF: 281.099.021-20 (S/Advogado).

DESPACHO: Cuida-se de cumprimento de sentença em face do acórdão proferido pelo Conselho Especial, nos autos do mandado de segurança, com pedido de liminar nº 2016.00.2.031411-6, contra "ato do Governador do DF que, 11/5/2016, anulou a pena de demissão aplicada em 19/4/2016 e, em seguida, aplicou a pena de cassação de aposentadoria ao impetrante Sérgio Vieira Campos, agente policial de custódia aposentado (servidor da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal antigo agente penitenciário)". O Exequente busca o recebimento da quantia de R\$ 441.416,32 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), com suporte nos artigos 516, inc. I e 525 do CPC. O Executado, embora intimado no endereço constante dos autos, não foi localizado (ID 35169917, 36116859 e 36549748). Realizada consulta aos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, SIEL e RENAJUD não foram encontrados endereços diversos daqueles já diligenciados (ID 14208918). Com suporte nos artigos 274 e 513, § 3º do CPC, foi julgada válida a intimação dirigida ao endereço constante dos autos, diante da não comunicação ao Juízo da modificação do endereço. O DISTRITO FEDERAL apresentou novos cálculos do débito em execução, ao tempo em que requereu o prosseguimento das medidas executivas, com o bloqueio de ativos nos SISBAJUD e RENAJUD (ID 47683062). Foi determinada a verificação dos cálculos pela Contadoria Judicial, de acordo com o disposto no § 2º do art. 524 do CPC. A planilha de débitos foi juntada no ID 51564497. Intime-se as partes a se manifestarem sobre os cálculos da Contadoria (ID 51564497), no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão. Observa-se que no caso se trata de Executado revel, que não tem advogado constituído nos autos do presente cumprimento de sentença e cadastrado no portal eletrônico. Portanto, a sua intimação deve ocorrer por meio de publicação no diário de justiça, nos termos do entendimento do STJ. Nesse sentido destaca o seguinte julgado do STJ: RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÃO EVIDENCIADA. REVELIA. RÉUS QUE NÃO TINHAM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INTIMAÇÃO DA SENTENÇA APENAS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO RESPECTIVO TRIBUNAL. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO ATO DECISÓRIO NO ÓRGÃO OFICIAL. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 346 DO CPC/2015 E 5º DA LEI 11.419/2006. REFORMA DO ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO PROVIDO.

1. A questão posta à discussão no presente recurso especial consiste em saber, a par da existência de negativa de prestação jurisdicional, se é necessário ou não a publicação no diário oficial das decisões proferidas em processo eletrônico com réu revel sem advogado constituído nos autos.

2. Depreende-se do acórdão recorrido que todas as questões suficientes ao deslinde da controvérsia foram devidamente analisadas pelo Tribunal de origem, razão pela qual afasta-se a apontada negativa de prestação jurisdicional.

3. Nos termos do art. 346 do CPC/2015, "Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial". Logo, exige-se a publicação do ato decisório na imprensa oficial, para que se inicie o prazo processual contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos, não sendo suficiente a mera publicação em cartório, como ocorria sob a égide do diploma processual anterior.

4. O art. 5º, caput e § 1º, da Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, determina que "As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico", consignando, ainda, que "Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, certificando-se nos autos a sua realização".

5. Dessa forma, ainda que se trate de processo eletrônico, a publicação da decisão no órgão oficial somente será dispensada quando a parte estiver representada por advogado cadastrado no sistema do Poder Judiciário, ocasião em que a intimação se dará de forma eletrônica, situação, contudo, não verificada nos autos.

6. Recurso especial provido. (REsp nº 1.951.656/RS, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 07/2/2023, DJe de 10/2/2023.)

Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos. Publique-se e intimem-se. Brasília/DF, 16 de outubro de 2023 17:38:26. ROBERTO FREITAS FILHO Desembargador.

Procede-se a presente publicação nos termos do artigo 346 do CPC/2015.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2023

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES

Secretária, Substituta

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR TIAGO DE ARAUJO CÔRTEZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100830, de Chefe, do Núcleo do Jardim Botânico e Lago Sul, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSÉ RONALDO GONÇALVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 82.458-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100830, de Chefe, do Núcleo do Jardim Botânico e Lago Sul, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR GABRIEL SILVEIRA PEREZ DE ARRUDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100143, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR HUGO RODRIGUES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100143, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR HUGO RODRIGUES GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09100134, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09100134, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR MORGANA GEIZA NUNES LOPES FERNANDES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

DESIGNAR ARTHUR PEREIRA DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE HENRIQUE SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

DESIGNAR VICTOR MAFRA PELANDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

DESIGNAR OLGA CHIODE PERPÉTUO BARISTA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR THAÍS CARDOSO PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, página 41, o ato que nomeou AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Enfermeira...", LEIA-SE: "...Terapeuta Ocupacional...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de outubro de 2023

Processo: 00400-00039986/2019-41. Interessado: CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 89/2023-

GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, Agente Socioeducativo, matrícula 0104467-2, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de Despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de outubro de 2023

Processo: 04037-00000346/2023-91. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 1710683-4, para representar o Distrito Federal no Global Halal Brazil Business Forum 2023 e Congresso Técnico-Científico Halal 2023, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 22 a 25 de outubro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA AMARILLO DA CUNHA SILVA, matrícula 1.712.098-5, Chefe executiva, Símbolo CPE-03, Chefia Executiva da Assessoria Militar, para substituir o servidor AGRÍCIO DA SILVA, matrícula 1.710.710-5, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ RAMOS - MAJ RR, matrícula 1.712.821-8, Coordenador, Símbolo CNE-06 da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, para substituir a servidora MARCIA AMARILLO DA CUNHA SILVA, matrícula 1.712.098-5, Chefe executiva, Símbolo CPE-03, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria.

DESIGNAR o servidor DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.690.275-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o servidor JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 1.712.821-8, coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 1.714.494-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-01, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o servidor DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.690.275-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 1.714.494-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-01, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o servidor SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 1.690.296-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR o THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula 1.697.549-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Assessoria Militar, da Vice Governadoria do Distrito Federal, para substituir o servidor JUDSON ISAAC DE QUEIROZ, matrícula 1.693.032-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

JULIANA BONFANTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JORDANA RODRIGUES COSTA, matrícula 1.712.661-4, e a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE AQUINO, matrícula 1.706.487-2, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 19/2023, firmado com a empresa COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.432.571/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de arranjos florais, buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete da Vice-Governadora e em atividades afins, quantidade e especificações descritas no Contrato, que passam a integrar o contrato, objeto do processo 00014-00001193/2023-71

Art. 2º A executora titular ou a suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE BISPO LOPES MAGALHAES, matrícula 1.702.145-6, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PALOMA CAROLINE VARJAO DOS SANTOS, matrícula 1.693.145-9, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 06 a 15 de novembro 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THIAGO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 1.707.496-7, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÉSAR LOPES COELHO FILHO, matrícula nº 1.714.228-8, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos legais, conforme processo SEI 04018-00001596/2023-95.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RENAN MUNIZ GONÇALVES, matrícula 1.693.503-9, para que realize análise e proponha alterações das legislações vigentes dos mobiliários urbanos – Quiosques, Food Truck, Carro de Som, Ambulantes e Feiras.

Art. 2º O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O servidor deverá encaminhar relatório pormenorizado à Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.187-5, para que realize junto às Administrações Regionais a conclusão do Plano de Ocupação dos Quiosques e Trailers.

Art. 2º O servidor designado deverá levantar a situação atualizada de cada mobiliário urbano localizado em cada Região Administrativa.

Art. 3º O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O servidor deverá encaminhar relatório pormenorizado à Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00003169/2023-01, protocolo nº 122947173, resolve:

Art. 1º Designar REJANE VIEIRA FELIX, matrícula 1.712.449-2, Assessor Técnico do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, como Executor dos serviços contratados com a Empresa: TOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 14.859.970/0001-51. Objeto: aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - DIROB, da Administração Regional do Plano Piloto – RA PP. Prazo de entrega: 100% em até 15 dias. Valor: R\$ 1.899,50 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), obedecendo a legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08 de maio de 2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, a servidora, MARILU MOUZO FERREIRA, matrícula 044.533-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, percentual de 15%, requerido em 09 de outubro de 2023. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão a partir de 01 de novembro de 2023. Processo SEI nº 00132-00002854/2023-11.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132- 0000972/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 16/10/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, com o objetivo de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, conforme determina o Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar os servidores: JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 091.490-8, MARILEIDE NASCIMENTO AIRES, Assessora do Gabinete, matrícula 1.689.878-8, HAMILTON JOSÉ MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.920-3, ANTÔNIO AMORIM CRUZ, Gerente de Gestão do Território, matrícula 047.090-21, RUTH LOUREIRO FERREIRA, Assessora Técnica, matrícula 1.691.615-8 e

LEANDRO RODRIGUES GOMES, Assessor do Gabinete, matrícula 1.712.490-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Toda documentação referente ao Inventário de Bens Patrimoniais deverá ser anexada ao processo 04033-00023471/2023-82e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário-DIPAM/UGPAT/SUCON/SEPLAD.

Art. 4º Incumbir ao responsável por cada setor a favorecer pleno acesso à Comissão, a fim de promover o inventário dos bens.

Art. 5º Suspender qualquer movimentação de bens patrimoniais durante o período de inventário, exceto a determinada pela Comissão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 175, de 18 de setembro de 2023, página 43.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00134-00001636/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MARQUES SANTOS, matrícula 1.714.405-1, Especialista em Saúde Pública: Administração, para substituir WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Gerente de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 16 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, pág. 27.

Art. 2º Designar FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.952-X, JANE SILVA PEREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.955-6, LUCAS INÁCIO DE ARAÚJO, Administrador, matrícula 1.713.664-4 e FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.424-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e, considerando o disposto no artigo 16 do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, da Administração Regional do Cruzeiro, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: MARTA DALILA ECHEBARRIE, matrícula 17131804, na qualidade de Presidente e na qualidade de membros: LUDMILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17109639, GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1715448-0 e URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1711516-7.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 1º a 12 de dezembro de 2023, para realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo ser encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 13 de dezembro de 2022, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2023.

Art. 4º O modelo do RIAMA será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoxarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMA.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JADERSON DA SILVA ALMEIDA, Assessor, do Gabinete, matrícula 1714466-3, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Chefe do Núcleo de de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar da data de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSIEL FRANÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00143-00001285/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 16904400, como presidente; THAINA MOTA ROCHA LOURENCO, matrícula 17114381, DEYVSSON RAFAEL MOURA VENANCIO, matrícula 17144868, como membros, para comporem a Comissão Gestora e Fiscalizadora dos Contratos nºs 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023 e 12/2023 - RA/SANT, firmados, respectivamente, com as empresas ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 31.586.441/0001-40 (122945957); MADELIDER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.027.570/0001-09 (122873843); PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.425.755/0001-00 (122874715); VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 36.750.137/0001-00 (122944603); e SEFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 27.614.003/0001-71 para aquisição de mobiliários em geral (mesas, cadeiras, armários, divisórias e cortinas com montagem incluída), consoante especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (117671067) e o Termo de Referência (117671087), constante no Processo nº 00143-00001285/2023-21.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço atuarão na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução dos citados contratos, de acordo com o disposto no art. 67, caput, nos §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010, e, na legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração de Santa Maria - DF, referente período do ano de 2023.

Art. 2º Designar SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1709598-0, na qualidade de presidente; DEYVSSON RAFAEL MOURA VENANCIO, matrícula 17144868; ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 17117712; VALDONEY NUNES MORAIS, matrícula 16902904, WESLEY NASCIMENTO DE MORAES, matrícula 17144701.

Art. 3º A Comissão deverá utilizar como instrumentos legais para nortear a elaboração do inventário, a Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIEL FRANÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1714466-3, Assessor, para substituir o Gerente de Esporte e Lazer, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 16/10/2023 à 14/11/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inc. VIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Mover os servidores CARLOS DE SOUZA COUTINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor MATRÍCULA: 1.713.483-8 e TEREZA CANAL LAMB, no Cargo em Comissão, no cargo em comissão, símbolo CC-06, de Assessor - MATRÍCULA: 1.713.177-4, atualmente lotados na Coordenação de Administração Geral - COAG e na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM respectivamente, passarão a atuar no Parque Urbano do Bosque do Sudoeste, unidade de competência da Administração Regional do Sudoeste, sem prejuízo do exercício suas atividades institucionais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico do Almoarifado da Administração Regional SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente ao exercício de 2023;

Art. 2º Designar AMRIT CARVALHO DE LIMA, matrícula 1.711.550-7 (Presidente), VICENTE DE SENA PEREIRA, matrícula 1.699.278-4 (Membro), VITORIA ARAUJO GOMES, matrícula 1.692.055-4 (Suplente) e GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.230-5 (Membro), para comporem a referida Comissão;

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado de acordo com as orientações e prazos estabelecidos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme instrução constante do Processo SEI nº 00308-00001039/2023-94, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, nos termos e condições estipuladas no Decreto nº 36.520/2015 e na Portaria SECID nº 68/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

a) PRESIDENTE:

ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 1.711.116-1, Chefe da Assessoria de Planejamento;

b) MEMBROS:

GUILHERME MONTEIRO GOMES GOMES, matrícula 1.715.017-5, Chefe do Núcleo de Informática;

JOSIANE MARIA COELHO FREITAS, matrícula 1.711.062-9, Diretora de Obras;

CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 1.706.121-0, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial;

DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula 174.649-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; e

PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR BORGES, matrícula 1.694.330-9, Gerente de Políticas Sociais.

Art. 3º O servidor GUILHERME MONTEIRO GOMES GOMES, matrícula 1.715.017-5, Chefe do Núcleo de Informática, atuará como Presidente nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 4º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 5º A Comissão será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela mesma.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora IRANILDES VIEIRA CHAVES, matrícula nº 39.697-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de outubro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00027827/2023-57.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 344, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04034-00014620/2023-94, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.173 (três mil cento e setenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora YASMYNE PETINI BONFIM, matrícula nº 280.427-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se ao período laborado de 22/04/2013 a 28/12/2021, conforme demonstra a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Universidade Federal de Goiás. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 346, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00000388/2023-15, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 02, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 37, o ato que designou JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula nº 280.340-2, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, matrícula nº 280.408-5, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, § único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 3.831, de 14 de março de 2022, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 0109022-4, na qualidade de executor, HENRIQUE GOMES MONFARDINI, matrícula nº 280574-X e WILLIAN LOPES MACHADO, matrícula nº 280619-3, na qualidade de executores suplentes, no âmbito da SEPLAD/DF e SEFAZ/DF, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 049838/2023, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - Cnpj, sob o nº 90.400.888/0001-42, como Agente Arrecadador credenciado no Siar/DF - Sistema de Arrecadação de Receitas Públicas do Distrito Federal - para a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, por meio da Guia Nacional de Recolhimentos Estadual - Gnre, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 36.549/2015 ou norma que vier a substituí-lo, no valor total estimado de R\$ 901.409,71, conforme o Projeto Básico - Nucar (118725278), com vigência até 28/09/2028, processo nº 00040-00013461/2022-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

PORTARIA Nº 664, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I. ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, Gestor PPGG, matrícula nº 156.978-3, para atuar como Executora Titular e STÉFANNY CRISTINA ARAÚJO PIMENTEL, Assessora Técnica, matrícula nº 280.237-6, para atuar como suplente no âmbito do Jardim Botânico de Brasília; e

II. KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 283.658-0, para atuar como Executora Titular e LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista PPGG, matrícula nº 283.710-2, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222/SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550/SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 685, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho visando a revisão e atualização do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho, do servidor público do Distrito Federal, instituído pela Portaria SEAP nº 55, de 21/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando o Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de atualizar o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal.

Art. 2º O referido GT será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor - GPSS:

- a) ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA, matrícula nº 162.829-1;
- b) SAULO VERAS MACHADO, matrícula nº 146.187-7;
- c) RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula 269534-0; e
- d) YONARA CAETANO DE SANTANA STRAUSS, matrícula 270379-3.

II - Representantes da Gerência de Segurança do Trabalho - GST:

- a) ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula nº 174.711-8; e
- b) ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, matrícula 0276143-2.

III - Representantes da Gerência de Saúde Mental e Preventiva - GESM:

- a) TIAGO DIAS CAVALCANTI, matrícula 127.924-6; e
- b) SYNARA TADEU DE O. FERREIRA, matrícula 127.923-8.

Art. 3º A coordenação do GT será exercida pelo servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor.

Art. 4º Os membros listados no art.2º poderão utilizar até 04 (quatro) horas semanais, da sua jornada habitual de trabalho, para dedicar-se exclusivamente aos trabalhos de edição do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho, impedida a acumulação de banco de horas ou o exercício de hora extra para a finalidade do GT.

Parágrafo único. O escalonamento de trabalho para reunião do GT ou edição do Manual, de que trata esta publicação, será pactuada previamente com a chefia imediata de cada membro, sem prejuízo à realização de atendimentos prestados no setor.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Revisar e atualizar todos os Procedimentos Operacionais Padrão – POP existentes da competência da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;

II - Revisar, atualizar e propor no novo manual de saúde e segurança no trabalho a introdução de conceitos de gestão em saúde ocupacional, com base na Norma ISO 45.001 visando oferecer um manual prático e de consulta a qualquer servidor que tenha acesso, seja ele usuário ou profissional da saúde ocupacional; e

III - Propor versão eletrônica do manual de saúde e segurança no trabalho e do POP, dos procedimentos existentes no âmbito da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, e seus setores subordinados, de fácil consulta e passível de amplo e irrestrito acesso através da rede mundial de computadores.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final com a minuta do trabalho concluído à Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho para deliberação no prazo de 4 (quatro) meses, com a possibilidade de prorrogação, se necessário.

Art. 7º Todos os gerentes e assessores da Coordenação de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor podem ser convidados a colaborar na atualização do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, matrícula nº 176878-5, para atuar como Executor Titular no âmbito da SEDES - CRAS / CECON SANTA MARIA; e

II - WALBER JOSE SERGIO COSTA CARVALHO, matrícula nº 283344-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS / CECON SANTA MARIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 692, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Executora do Convênio nº 02/2023-SEPLAD (121193046), celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF) e o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a execução do Censo Imobiliário do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00040-00029463/2022-28, conforme segue:

I - ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula 174.869-6, para atuar como Executora Titular e ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula nº 151.285-4, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

II - ELISANGELA PERSON, matrícula nº 279.455-1 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula nº 127.706-5; para atuarem como Executores Titulares, e SERGIO PERES JUNIOR, matrícula nº 127.627-1 e ZENON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.430.926-2, para atuarem executores suplentes, na condição de representantes da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

III - JUSÇÂNIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 1.285-8, para atuar como Executor Titular e LETÍCIA PACHECO DOS PASSOS CLARO, matrícula nº 64-7, para atuar como suplente no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF).

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações

constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - MÔNICA EUFRÁSIO DE ALMEIDA, matrícula nº 249.362-4, para atuar como Executor Titular no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA; e
II - UELERSON RAMOS JUNIOR, matrícula nº 249.118-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 402437/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO: 00050-00011458/2023-11. INTERESSADO: JANAÍNA DA SILVA MARQUES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 67.227-0, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-07, de Assessora, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025475/2023-03, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 174.744-4, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento, Estudos e Projeções Fiscais, da Unidade de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Elaboração e Divulgação de Relatórios da Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Elaboração dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Unidade de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula nº 39.795-7, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Custos de Secretarias de Estado, da Unidade de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de outubro de 2023

PROCESSO: 04030-00001322/2023-47. INTERESSADA: LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 170.0694-5, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de

Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de setembro de 2023

PROCESSO: 00060-00176533/2022-61. INTERESSADO: WILSON SANDOVAL JÚNIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição do servidor WILSON SANDOVAL JÚNIOR, matrícula nº 1.657.731-0, Médico da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 02/12/2023 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Perícias Médicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO: 00401-00025880/2023-18. INTERESSADA: ARIANA DA ROCHA SARAIVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula nº 222.417-8, Professora da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão de Sistemas Operacionais, na Unidade de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO: 00480-00004871/2023-23. INTERESSADO: GUSTAVO DE MOURA BASTOS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), à Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 1º/10/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00004454/2022-24, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO, matrícula nº 279.439-X, detentor do cargo efetivo de Médico, o total de 2.740 (dois mil setecentos e quarenta) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 20/03/2002, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 660, de 04 de outubro de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-011594/1995, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 60, de 08 de março de 2021, publicada no DODF nº 176, 19/09, pág. 26, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...de 01/07/1986 a 11/11/1989, para Lobo e Ferreira Ltda...", LEIA-SE: "...de 01/07/1986 a 11/11/1986, para Lobo e Ferreira Ltda...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00457301/2023-92. INTERESSADO: ERIKA OLIVEIRA PINHEIRO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ERIKA OLIVEIRA PINHEIRO, da carreira de Gestão e Assistência Pública a Saúde, cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública a Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula n.º: 16598091, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 04 de setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00459939/2023-68. INTERESSADO: EMERSON PEREIRA DE ARAUJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, EMERSON PEREIRA DE ARAUJO, da carreira de Especialista em Saúde, cargo de Administrador, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n.º: 17048753, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 18 de setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00474991/2023-44. INTERESSADO: CASSIO EMMANUEL DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CASSIO EMMANUEL DA SILVA, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2º Classe, Padrão IV, matrícula n.º: 01887734, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMDC, a contar de 29 de setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de outubro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00480099/2023-01. INTERESSADO: FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº

39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2º Classe, Padrão III, matrícula n.º: 16767047, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 08 de setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050029/2023-SES/DF, celebrado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00436888/2023-04, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050029/2023-SES/DF, celebrado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00436888/2023-04, a saber:

§ 1 VINICIUS OSÓRIO LUCAS DA CONCEICAO, matrícula 1442.961-6, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC e EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 1710.926-4, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (124219030, 124246673).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048792/2023-SES/DF, celebrado com a empresa HM LINCK-ME, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00112977/2023-50 (124085104), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048792/2023-SES/DF, celebrado com a empresa HM LINCK-ME, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: CÂMARA FRIA VERTICAL, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 1), conforme processo nº 00060-00112977/2023-50, a saber:

§ 1 MARTA HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1715.410-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS e CLEIDIANE CHAVES DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 1702.126-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS/NPDOC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS (123630375, 121794501).

§ 2 FLORA DE AQUINO SANTOS NUNES CARDOSO, matrícula 1697.660-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOAPS-LE/NLF e ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO, matrícula 1697.395-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GAPAPS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE (121802020, 121843784).

§ 3 KARINA PRUDENTE PEREIRA, matrícula 156.387-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN, como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN (121914591).

§ 4 JOSEFRAN RIBEIRO SALES, matrícula 196.797-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ, como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ (121970979).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050030/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ECOS TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00436888/2023-04, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050030/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ECOS TURISMO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00436888/2023-04, a saber:

§ 1 VINICIUS OSÓRIO LUCAS DA CONCEICAO, matrícula 1442.961-6, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC e EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 1710.926-4, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (124219777, 124247342).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 28 DE MARÇO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 045866/2022-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTDESTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00127542/2022-29, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 045866/2022-SES/DF, celebrado com a empresa a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA, quem tem por objeto o(a) a prestação de Fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL para abastecimento em tanques, com manutenção, sistemas de alarmes, monitorização e postos de utilização, com grau de pureza no mínimo 99,0%, com base na RDC 50 (e atualizações), e NBR 12.188, para a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00158663/2020-51, a saber:

§ 1 OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1714.164-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB-NAGMP e SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula 1443.894-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS (123131405, 123131657).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO nº 004, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, que DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047327/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00392294/2022-95, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047327/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00392294/2022-95, a saber:

§ 1 GEISA MARIA PACHECO, matrícula 1697.418-2, lotado(a) no(a) SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NFH, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO (123733371).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 041, de 05 de OUTUBRO DE 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049124/2023-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 049124/2023-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00007427/2019-33;

§ 1 JULIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1672.982-X, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACL/NRAD, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00007427/2019-33, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LUCAS TEIXEIRA ALECRIM, matrícula 1694.659-6, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACL/NRAD, para atuar, como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/SRSC (124267433).

§ 2 BIANCA DE SOUZA MARQUES, matrícula 196.560-3, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACL/NRAD e JEFERSON MARCOS DE SOUZA RABELO, matrícula 152.947-1, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACL/NRAD, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSC (124064438, 124064776).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 031, de 13 de JANEIRO de 2020, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 013/2019-SES/DF, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA (BRB), NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº. 013/2019-SES/DF, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA (BRB), quem tem por objeto o(a) cessão de uso de espaço para a instalação de 02 (dois) terminais de autoatendimento do Banco de Brasília S.A – BRB para atendimento aos servidores do Hospital Regional do Gama –DF, conforme processo nº 00041-00003092/2018-40, a saber: § 1 LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, lotado(a) no(a) GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) HRG/SRSSU.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049455/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00362789/2023-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 049455/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE DE DENNIS BROWN RÍGIDA e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Medicina Física, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00362789/2023-71, a saber:

§ 1 LUCIANA ALVES CUSTODIO, matrícula 1443.795-3, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NUPOP e ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NUPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (124531349, 124531501).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 329, de 07 de NOVEMBRO de 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047797/2022-SES/DF, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047797/2022-SES/DF, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 11), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1440.556-3, lotado(a) no(a) GAOESP-BRZ/DA/SRSGO, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSGO - Brasília.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, matrícula 1712.651-7, lotado(a) no(a) SES/SRSGO/DA/GAOAPS-OE, para atuar, como Executor Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSGO - Brasília (119902023).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 319, de 07 de NOVEMBRO de 2022, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047803/2022-SES/DF, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047803/2022-SES/DF, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 20), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52 - 00060-00511335/2022-59:

§ 1 CHARLES LOUZADA RODRIGUES, matrícula 1434.561-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NME e DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAPI-ESTR, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Atenção Primária.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAPI-ESTR e MARTA HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1715.410-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Atenção Primária (124170450, 124184329).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 045, de 14 de FEVEREIRO de 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048322/2023-SES/DF, celebrado com a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048322/2023-SES/DF, celebrado com a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 18 - Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO / Sobradinho - Atenção Primária - Cota de ME/EPP vinculado ao lote 25), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 EDMILSON HONORIO DE SOUZA, matrícula 1710.419-X, lotado(a) no(a) NAGMPT/GAOAPS-NO/DA/SRSNO, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1686.453-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO (124257970).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 318, de 07 de NOVEMBRO de 2022, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047785/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO. O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047785/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 16), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR matrícula 0158.443-X, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1686.453-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO/Planaltina - Atenção Primária (124278038).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes desmossanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 6 - Região Centro Sul *Cota de ME/EPP vinculado ao lote 02), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 TATIANE APARECIDA DIAS BATISTA, matrícula 1693.759-7, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-CS/DA/SRSCS e ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1436.258-9, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, como Perfil Comissão Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES - Especializada.

Art. 2º DESIGNAR, consoante processo SEI-GDF 00060-00573369/2022-37 (124319939), os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO, matrícula 1688.870-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NHS e TATIANE APARECIDA DIAS BATISTA, matrícula 1693.759-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS/NHS, para atuarem, respectivamente, com o Perfil Comissão Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES - Especializada (122522601).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 051, de 17 de FEVEREIRO de 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047792/2023-SES/DF, celebrado com a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047792/2023-SES/DF, celebrado com a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 17 - Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO / Planaltina - Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA, matrícula 148.889-9, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-PLA/DA/SRSNO e MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1695.146-8, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-PLA/DA/SRSNO, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1695.146-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NAGMP e ANTONIO CARLOS GOMES RABELO, matrícula 1401.121-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO (124677960, 124678291).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 090, de 02 de ABRIL de 2018, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060.00092552/2017-79:

§ 1 GUILHERME DE ORNELAS FREITAS, matrícula 1708.474-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00092552/2017-79, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1714.164-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO (123722879).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 042376/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 042376/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 00060-00393496/2018-78:

§ 1 CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, matrícula 0165.249-4, lotado(a) no(a) SRSOE/HRC/GAMAD, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSOE.

§ 2 ALUISIO DIAS FERREIRA, matrícula 172.573-4, lotado(a) no(a) DA/SRSOE e ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 1707.028-7, lotado(a) no(a) DA/SRSOE, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00163260/2019-90 (124709850), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SARA PEREIRA SILVA, matrícula 1438.636-4, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GAMAD, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSOE (124691184).

§ 2 URUA BORGES DE SOUSA, matrícula 157.023-4, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NECFM e FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 188.755-6, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE (124646593, 124645451).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 06 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO 2º Termo de Ajuste ao 111º Termo de Cooperação Técnica (resultados de 5 a 7), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar ALICE DE SOUZA MAITO COSTA, matrícula 172.649-8, lotado(a) no(a) GEROAP/DIRORGS/COAPS, como membros da comissão administrativa resultados de 5 a 7, no 2º Termo de Ajuste ao 111º Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que tem por objeto a inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 111, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "GESTÃO DA SES/DF QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COBERTURA E ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE PELA POPULAÇÃO DO DF, conforme processo nº 25000.135396/2020-98 - 00060-00583945/2021-73.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionados no consoante processo SEI-GDF 00060-00583945/2021-73 (124692367), com a indicação da respectiva área de ação, para atuarem como membros da comissão executora do referido ajuste, a saber:

§1. Representantes da SES/SAIS/COAPS: MIRLENE GUEDES DE LIMA, matrícula 1674.074-2, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM, como membro da comissão administrativa resultados de 5 a 7 (123844819);

Art. 2º A Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 330 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os membro(s) da Comissão Executora local do Contrato nº. 130/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67:

§1. AMANDA GOMES MENDES, matrícula 1677.255-5, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPa/SRSLE, como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) SES/SRSLE.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), consoante processo SEI-GDF 00060-00533257/2018-67 (120794384), com a indicação da respectiva função/localidade, para atuar(em) como Executor(es) titular(es), Substituto(s) ou membros de comissão local do referido ajuste, a saber:

§1. JULIANA DE GODOI, matrícula 163.704-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GACL/NRAD, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) SES/SRSLE (120789411).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 330 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os membro(s) da Comissão Executora local do Contrato nº. 130/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67:

§1. VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR, matrícula 174.907-2, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPa/SRSLE, como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) SES/SRSLE.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), consoante processo SEI-GDF 00060-00533257/2018-67 (120794384), com a indicação da respectiva função/localidade, para atuar(em) como Executor(es) titular(es), Substituto(s) ou membros de comissão local do referido ajuste, a saber:

§1. FLAVIA DA COSTA RODRIGUES LIMA, matrícula 1440.010-3, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GACL/NRAD, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) SES/SRSLE (120786665).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA NAVES ABATH, matrícula: 1.661.955-2, da função de Referência Técnica Distrital em Radiologia.

Art. 2º Dispensar o servidor GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 185.985-4, da função de Colaborador da Referência Técnica Distrital em Radiologia.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA NAVES ABATH, matrícula: 1.661.955-2, para exercer as atividades de Colaboradora da Referência Técnica Distrital em Radiologia, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Designar o servidor GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 185.985-4, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Radiologia, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGAO, matrícula 1684906X, 1º quinquênio: 20/04/2018 a 18/04/2023; SARA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 1348361, 2º quinquênio: 12/09/2014 a 20/10/2019; IGOR PERES PINTO, matrícula 1585266, 3º quinquênio: 14/11/2016 a 12/11/2021; ALBANISA ROSA VERAS, matrícula 1347373, 5º quinquênio: 24/08/2014 a 22/08/2019; JOELMA LEITE MONTEIRO FORTES, matrícula 16740831, 1º quinquênio: 03/03/2016 a 06/03/2021; FABRICIO ALMEIDA JORGE, matrícula 16875915, 1º quinquênio: 05/09/2018 a 03/09/2023; IRENE ALVES CORREA, matrícula 14357720, 2º quinquênio: 09/09/2016 a 07/09/2021; ALEX DA SILVA VIEIRA, matrícula 0144025X, 3º quinquênio: 04/09/2012 a 02/09/2017, 4º quinquênio: 03/09/2017 a 14/09/2022; CATIA CELENE DE LIMA DO VALE, matrícula 1984330, 2º quinquênio: 10/12/2015 a 20/12/2020; DANIEL SAMMARTINO BRANDAO, matrícula 14412403, 2º quinquênio: 26/12/2017 a 24/12/2022; FERNANDA FIUZA MUNIZ, matrícula 14401940, 2º quinquênio: 09/11/2017 a 07/11/2022; ROSILDA VASCONCELOS DE AGUIAR, matrícula 1990055, 2º quinquênio: 09/12/2015 a 06/12/2020; IRIS DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 14438143, 2º quinquênio: 19/05/2018 a 17/05/2023; MARIA HELENA DA SILVA, matrícula 16739531, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021; LUCIANA TEJERA BIJOS, matrícula 16598415, 2º quinquênio: 23/07/2018 a 21/07/2023; EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA, matrícula 1672254X, 1º quinquênio: 06/10/2015 a 03/10/2020; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula 1964194, 2º quinquênio: 24/09/2018 a 22/09/2023; MICHELLI CRISTINA FERREIRA, matrícula 16599179, 2º quinquênio: 31/07/2018 a 03/08/2023; KASSIA MARIA DA CRUZ, matrícula 1686400X, 1º quinquênio: 05/07/2018 a 24/07/2023; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS, matrícula 14436949, 2º quinquênio: 19/05/2018 a 17/05/2023; ELETHEA CASTRO SOLON, matrícula 16587294, 2º quinquênio: 26/06/2018 a 30/06/2023; DINA DE JESUS SILVA, matrícula 1052015, 2º quinquênio: 16/05/2015 a 10/06/2020; VALTER SILVA DE LIMA, matrícula 01264974, 7º quinquênio: 03/02/2016 a 31/01/2021; FAGNER NEVES OLIVEIRA, matrícula 14334860, 2º quinquênio: 05/06/2016 a 03/06/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: AKALENNI QUINTELA BERNARDINO, matrícula 0169895-8, 3º quinquênio: 09/09/2018 a 07/09/2023; CLEIDE MENDES RODRIGUES, matrícula 0121256-7, 8º quinquênio: 06/09/2018 a 04/09/2023; BRUNA DE CARVALHO CAPOBIANCO RIBEIRO, matrícula 1443924-7, 2º quinquênio: 19/05/2018 a 09/07/2023 NATALIA DE SOUSA ZUFELATO, matrícula 0190621-6, 3º quinquênio: 23/10/2017 a 30/10/2022; LUIZ CLAUDIO BARBOSA, matrícula 0128616-1, 7º quinquênio: 02/10/2018 a 01/10/2023; RAFAEL WEDER DA SILVA, matrícula 1443384-2, 2º quinquênio: 29/04/2018 a 30/04/2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 1675230-9, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnica em Higiene Dental, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Odontopediatria, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 17 a 21 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00452986/2023-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAMILA DE PAIVA BARCELLOS, matrícula 1432680-9, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar como instrutora do Curso de Normatização Nacional do Atendimento ao Queimado - CNAQA, a realizar-se em Uberlândia - MG, com afastamento pretendido no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00492865/2023-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS BERNARDO TAUIL, matrícula 0154419-5, Médico Neurologista, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Latino Americano de Esclerose Múltipla - lactrim, a realizar-se em Quito/Ecuador, com afastamento pretendido no período de 13 a 19 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00438646/2023-47.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÚCIO MARQUES DA SILVA, matrícula 137710-8, Médico - Cirurgião Plástico, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 59º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Campinas/SP, com afastamento pretendido no período de 15 a 18 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00494237/2023-21.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO, matrícula 0192808-2, Médico Pneumologista, lotado Unidade de Pneumologia, da Gerência de assistência Clínica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Lung Cancer-Early Stage Hospital Clínic Imersão Internacional Hospital das Clínicas Barcelona, a realizar-se em Barcelona - Espanha, com afastamento pretendido no período de 18 a 23 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00464130/2023-58.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LILIANE RODRIGUES RIOS, matrícula 138.524-0, Enfermeira, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de assistência Clínica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Total Cleft Care, a realizar-se em Bauru - São Paulo, com afastamento pretendido no período de 20 a 22 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00502256/2023-38.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA, matrícula 136.318-2, Médico-Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Total Cleft Care, a realizar-se em Bauru - São Paulo, com afastamento pretendido no período de 20 a 22 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00502551/2023-94.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula 0180642-4, Médico- Clínica Médica, lotado no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO SBAD 2023, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, com afastamento pretendido no período de 22 a 26 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00479188/2023-04.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WENDEL DOS SANTOS FURTADO, matrícula 0152558-1, Médico Cirurgião Geral, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XXII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, com afastamento pretendido no período de 22 a 27 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00475063/2023-05.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO, matrícula 0140103-3, Médica Endocrinologista, lotada na Gerência de Emergência, do Hospital da Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Simpósio de Neuroendocrinologia e 1º Congresso Brasileiro de Neuroendocrinologia, a realizar-se no Foz do Iguaçu - PR, com afastamento pretendido no período de 23 a 29 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00480028/2023-08.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELLE DOS REIS BEZERRA, matrícula 1434600-1, Médico-Endocrinologista, lotada na Gerência de Emergência, do Hospital da Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Simpósio de Neuroendocrinologia e 1º Congresso Brasileiro de Neuroendocrinologia, a realizar-se

no Foz do Iguaçu - PR, com afastamento pretendido no período de 23 a 29 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00439079/2023-46.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIELLE DA SILVA MAIA, matrícula 16947347, Enfermeira-Obstetra, lotada na Unidade de Centro Obstétrico, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal - COBEON, a realizar-se em BRASÍLIA/ BRASIL, com afastamento pretendido no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00460891/2023-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA VIEIRA E SOUZA CANUTO, matrícula 0190549-X, Médica Pediatra, lotada Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 15º COBRAPEM - Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Belo Horizonte/BRASIL, com afastamento pretendido no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00494110/2023-10.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00432068/2023-35, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 282, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, página 38, ONDE LÊ-SE: "...DESIGNAR a servidora FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, matrícula 16596218, Técnica em Enfermagem...", LEIA-SE: "...DESIGNAR a servidora FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, matrícula 16596218, enfermeira...".

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00192518/2022-61, resolve:

DESIGNAR DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 1440183-5, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA, matrícula: 01543458, cargo: Médico, lotado no CAPSIII-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 12/06/2018 a 10/06/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00375045/2018-59.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CRISTINA CELIA GROTTTO RIVETTI, matrícula: 01415808, cargo: Médico, lotada na GSASI/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 26/12/2016 a 24/12/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00348738/2020-93.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VERA LUCIA CASTRO HOLANDA, matrícula: 01412477, cargo: Assistente Social, lotada na GSAPI-RF/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 23/09/2016 a 20/11/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00465392/2023-30.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 1443069X, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na GSAPI-RF/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 01/04/2018 a 26/09/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00168282/2019-46.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELIDIANA MORAIS, matrícula: 0145868X, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAPI-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00008770/2019-03.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA, matrícula: 01714864, cargo: Cirurgião Dentista, lotado na GSAPI-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 30/09/2018 a 28/09/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00497186/2023-99.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ARLUCE PIMENTA DA SILVA, matrícula: 01455044, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAPI-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 10/04/2018 a 08/04/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00153948/2018-81.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LILIANA KELLY DA SILVA, matrícula: 01714481, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAPI-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 01/10/2018 a 01/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00469376/2018-59.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FLAVIA FELIX BORGES, matrícula: 16875036, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 29/08/2018 a 05/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00446910/2023-16.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARÃES, matrícula: 14438798, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 19/05/2018 a 24/06/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00410919/2019-11.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FABIO NUNES DE FREITAS, matrícula: 01346229, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado no CAPSIII-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 7.º quinquênio, no período de 26/09/2018 a 24/09/2023, conforme Processo SEI nº 0061-013263/1994.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR, matrícula: 16863437, cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado no CEO-Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 26/06/2018 a 24/07/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00460139/2023-90.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA, matrícula: 01465945, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAPI-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 09/10/2018 a 07/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00240403/2019-94.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, em cumprimento às normativas e leis vigentes; considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002 que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, considerando a Resolução CFM nº 1.821/2007, a qual aprova normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, considerando a Resolução nº 22/2005 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), a qual dispõe sobre as diretrizes para avaliação de documentos em instituições de saúde, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 197, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2023, página 46.

Art. 2º Designar os seguintes servidores com as suas respectivas cargas horárias: Membros Executores: MARIANA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 1691502-X, 10 horas mensais; Suplente: GERSON FLORENTINO DE LIMA, matrícula 144338-5; Secretária Executiva: IZA FURTADO DE SOUZA, matrícula 0180513-4; 5 horas semanais; Suplente: JANAÍNA LEILANE GOMES PESSOA, matrícula 0151472-5, 10 horas semanais; HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula 131056-9, 10 horas semanais; Coordenadora: Aparecida Soares Oliveira, matrícula: 1797395, 10 horas semanais.

Art. 3º Definir as funções da Comissão de Revisão de Prontuários conforme descrição a seguir:

I - Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte eletrônico ou papel:

a. Identificação do paciente: nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro, estado e CEP);

b. Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado;

c. Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o paciente foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico;

d. Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora e do atendimento;

e. Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento, assinatura e o respectivo número do CRM;

f. Os casos emergenciais, nos quais seja impossível a colheita de história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade. Preenchimento completo do sumário de alta.

II - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.

III - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade com as quais deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

IV - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente e Continuada.

V - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição.

VI - Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade.

Art. 4º A Comissão de Revisão de Prontuários deverá reunir-se quando convocada pelo presidente, em local previamente definido, agendada pelo Coordenador e extraordinariamente quando for necessário.

§ 1º O encaminhamento dos trabalhos nas reuniões será estabelecido com pauta previamente comunicada aos seus membros.

§ 2º A cada reunião os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e o secretário lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, atividades, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros fixos presentes quando da sua aprovação.

Art. 5º Compete à Comissão:

I - Avaliar a qualidade dos registros e anotações necessárias à elaboração do prontuário do paciente, de acordo com as normatizações vigentes;

II - Solicitar a correção dos prontuários às respectivas gerências, para que ajustem aos padrões estabelecidos, quando for o caso;

III - Fornecer dados para preparação de estudos e pesquisas sobre as situações do processo saúde-doença, quando couber.

Art. 6º Os servidores que prestam serviço na assistência serão liberados da escala nas suas respectivas unidades durante os horários das reuniões ou em atividades desenvolvidas pela comissão, conforme programação a ser divulgada para as chefias imediatas com antecedência.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.523, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 142.962-0, ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA, 4º - 11 de abril de 2017 a 09 de abril de 2022, 0274-000241/2007; 146.137-0, RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA, 4º - 26 de junho de 2018 a 24 de junho de 2023, 0060-004430/2009; 171.148-2, LAURA CARREIRO REGO, 3º - 30 de setembro de 2018 a 18 de outubro de 2023, 0276-001864/2013; 1.401.632-X, DESYREE MARIA DE JESUS SANTANA, 5º - 02 de março de 2018 a 13 de março de 2023, 00060-00275164/2021-16; 1.443.845-3, MEIRIELLY CRISTINE ARRUDA DE QUEIROZ ELIAS, 2º - 22 de maio de 2018 a 24 de maio de 2023, 00060-00041554/2019-61; 1.659.655-2, TELMA TERENCE DE SOUZA, 2º - 15 de julho de 2018 a 28 de julho de 2023, 00060-00362079/2018-83; 1.686.487-5, MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO, 1º - 04 de julho de 2018 a 02 de julho de 2023, 00060-00499054/2023-00.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 263, de 11 de dezembro de 2013, página 53, o ato que publicou a licença prêmio de LAURA CARREIRO REGO, matrícula: 171.148-2, ONDE SE LÊ: "...1º - 02/10/2008 a 01/10/2013...", LEIA-SE: "...1º - 02/10/2008 a 30/09/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que publicou a licença prêmio de LAURA CARREIRO REGO, matrícula: 171.148-2, ONDE SE LÊ: "...2º - 02/10/2013 a 30/09/2018...", LEIA-SE: "...2º - 01/10/2013 a 29/09/2018...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: EUZABETE SOARES FERREIRA, 132.488-8, 6º), 21/02/2018 a 19/02/2023; MAURICIO DE LIMA FERREIRA, 123.147-2, 6º), 05/01/2011 a 02/02/2016; LIVIA MACIEL GONCALVES, 145.654-7, 4º), 03/04/2018 a 01/04/2023; ANA CRISTINA DA SILVA ROSA, 1.685.161-7, 1º), 24/04/2018 a 22/04/2023; PAULA NOGUEIRA DE MIRANDA, 1.441.145-8,2º), 15/01/2018 a 22/01/2023; JOELE MARIA DE MORAES MESQUITA MELO, 1.441.581-X, 2º), 17/01/2018 a 17/01/2023; CRISTINA FERREIRA E SILVA, 1.441.601-8, 2º), 22/01/2018 a 26/03/2023; DANIELLE BARBOSA DE MACEDO, 1.441.610-7, 2º), 17/01/2018 a 15/01/2023; BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA, 1.441.619-0, 2º), 21/01/2018 a 19/01/2023; EMMANUELLE CRISTINA DE MEDEIROS SOUZA, 1.441.621-2, 2º), 23/01/2018 a 21/01/2023; INARA CREA DO DA COSTA ALVES, 1.441.665-4, 2º), 17/01/2018 a 08/02/2023; PAULA RIBEIRO DE ASSIS, 1.682.900-X, 1º), 25/01/2018 a 23/01/2023; LEILIANE RODRIGUES BATISTA, 1.682.963-8, 1º), 01/02/2018 a 30/01/2023.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 486, de 13 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15/09/2023, página 56, a autorização da Dispensa de Ponto das servidoras: EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, matrícula 140.120-3, Enfermeira e MÔNICA DIAS DOS REIS E SILVA, matrícula 147.320-4, Enfermeira, para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em João Pessoa - PB, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00023806/2023-57, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WILMA LILLIAN LIMA BARROS, 138.396-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.579 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 29 dias, prestados INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983, 25 de janeiro de 1984 a 25 de novembro de 1986 e 17 de novembro de 1997 a 14 de março de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00441489/2023-57.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº. 317, de 21 de junho de 2022, publicada no DODF nº. 115, de 22 de junho de 2022, página 26, ato que designou TATIANE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 1.671.446-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPC - 01, SIGRH 55004109, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, servidor Requisitado, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPC - 01, SIGRH 55004109, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00500200/2023-49.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SANTOS MOTINHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2023, pag. 86, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MONICA FARIAS FRANCA, matrícula nº 1.673.898-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de

Estado de Saúde DF. 4.585 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 25 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Arcoverde. ONDE SE LÊ: "...Enfermeira...", LEIA-SE: "...Técnico em Enfermagem...". Retificada a fim de corrigir o cargo da servidora anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00084373/2020-63.

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2023, pág. 86, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MONICA FARIAS FRANCA, matrícula nº 1.673.898-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde DF. 4.995 dias, ou seja, 13 anos, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. ONDE SE LÊ: "...Enfermeira...", LEIA-SE: "...Técnico em Enfermagem...". Retificada a fim de corrigir o cargo da servidora anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00084373/2020-63.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANSLER MARQUES FERREIRA, 1.658.332-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.903 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de setembro de 2002 a 27 de fevereiro de 2003, 28 de fevereiro de 2003 a 03 de janeiro de 2007, 04 de janeiro de 2007 a 23 de novembro de 2007 e 24 de novembro de 2007 a 05 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00267015/2019-51.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, 142.716-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.007 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1992 a 11 de março de 1996, 06 de outubro de 1997 a 26 de fevereiro de 1999, 1º de março de 1999 a 30 de abril de 1999, 1º de junho de 1999 a 30 de setembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 29 de fevereiro de 2000 e 1º de outubro de 2001 a 31 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090808/2017-11.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO, 0183164-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.733 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 3 dias, prestados Hospital das Forças Armadas, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 15 de novembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00042861/2023-46.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora KELLY MATTIAZZI, 1.442.789-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, página 19, nos períodos de 1º de abril de 2007 a 09 de julho de 2007, 25 de setembro de 2007 a 29 de novembro de 2007, 03 de junho de 2008 a 13 de agosto de 2008 e 18 de abril de 2011 a 22 de março de 2013, referentes à certidão emitida pelo INSS em 07/01/2014, por motivo de exoneração do servidor. Processo nº 0060-002810/2014.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2022, pág. 11, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLEIDE GOMES ANÍZIO, matrícula nº 142.928-0, Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.801 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 1 dia...", LEIA-SE: "...3.797 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 27 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-004274/2016.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR CELSO ROBERTO FIRMINO, Analista em GAPS, matrícula 134.231-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 06/05/2017, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) ENIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 130.299-X, cargo de ASSISTENTE GAPS TEC RADIOLOGIA, com lotação na GAMAD/DAS/HAB, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00494559/2021-16.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.704.576-2, e designar o servidor ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula nº 1710726-1, para compor a Equipe de Planejamento - Contratação de Serviços de Impressão (EPIIMPRES), a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 32, de 21 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, página 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE TAVARES MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.082, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 800, de 8 de agosto de 2023, que constituiu os Grupos de Trabalhos Regionais que atuarão na operacionalização do processo eleitoral para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, consoante o disposto no artigo 6º, caput, da Resolução nº 1/2023 - SEE/GAB/CEC, de 3 de agosto de 2023, da Comissão Eleitoral Central, no item 3.1 do Edital nº 42, de 4 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do artigo 2º da Portaria nº 800, de 8 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 150, de 9 de agosto de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

(...)

VI - Coordenação Regional de Ensino do Paranoá:

(...)

d) WAGNER BEZERRA DA COSTA, matrícula 230.596-8, Professor de Educação Básica, titular;

(...)

f) MICHELE FERREIRA NACFUR, matrícula 33.220-8, Professor de Educação Básica, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ordem de serviço nº 11, de 19 de julho de 2022, publicada no doxf nº 135, de 20 de julho de 2022, pág. 77, quanto ao ato que designou YUKI HIYANE DE CARVALHO, mat: 251.328-5, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Contratos, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, mat: 249.540-6, Símbolo CPE-07, Diretor de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR YUKI HIYANE DE CARVALHO, mat: 251.328-5, Símbolo CPC-08, Gerente da Gerência de Contratos da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Diretor de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 249.343-8, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão da UnDF, como Executor Suplente, do Contrato Administrativo nº 06/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, objeto do processo 04030-00000262/2023-45.

Art. 2º Designar OZANIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 212.126-3, Assessora Especial da Reitoria da UnDF, como Executor Suplente, do Contrato Administrativo nº 06/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, objeto do processo 04030-00000262/2023-45.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º deve observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar ROSILEIDE DE MARIA MORAIS SALIM, matrícula 249.359-4, Diretora da Diretoria de Formação Docente da UnDF como Executor Titular, e, ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula 34.659-4, do Centro Interdisciplinar de Engenharias, Tecnologia e Inovação da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), cujo objeto é o acordo de mútua cooperação técnica e operacional entre os partícipes, a fim de celebrar instrumento de parceria voltado ao desenvolvimento da Escola Superior de Gestão - ESG e à disponibilização do espaço físico da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV para expandir oferta de educação superior pública distrital, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Conforme processo SEI 04030-00000740/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 28 do Decreto Federal nº 9.991/2019, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º, IV, da Portaria/SSP nº 92/2018, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Chefe de Gabinete, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.694.099-7 e PCDF 218.701-9, licença para capacitação no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, para participar do curso Avaliação de Políticas Públicas, no Instituto Brasileiro de Educação - IBEDF, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00015933/2023-10, resolve:

SUSPENDER, a contar de 3 de outubro de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.669.557-7, Assessora da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, referentes ao terceiro período do exercício de 2023, marcadas para o período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, restando-lhe, deste terceiro período de 2023, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 21 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, matrícula GDF 1.709.019-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a 2º TEN QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, Matrícula GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CS LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, Matrícula GDF 1.690.224-6, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de afastamento legal do titular, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023. Processo SEI nº 00428-00002933/2023-61.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 471, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00164567/2022-38 e na Informação Técnica nº 102/2023 - PMDF/DGP/ATJ, de 31 de maio de 2023, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 11 de outubro de 2023, o 3º SGT QPPMC SERGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 19.803/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente a sua graduação, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 4, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21,

inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência em sua respectiva graduação. Publique-se.

ADAO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 480, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta nos Processos SEI/GDF nº 00054-00024291/2020-94 e nº 00054-00132565/2023-61, resolve:

RETORNAR ao serviço ativo o 1º SGT PM REF. ILTON DE ÁGUIAR CORREIA, matrícula 22.579/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, conforme Parecer descrito no Extrato da Ata da Sessão nº 168 da Junta Superior de Saúde exarado nos termos do Memorando nº 536/2023 - PMDF/DSAP/DAS/CPDO (122736192), com fulcro no artigo 100, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 124747941, 124501858 e o DODF Nº 183 Seção II Pág. 46, de 28 de setembro de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de outubro de 2023, o Major ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 124780633, 123184421, e o DODF Nº 73 - A Seção II Pág. 2, de 09 de outubro de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de outubro de 2023, o Major EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA - Mat. 50.856/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o ST QPPMC VALDIR SANTANA DE MELO BORGES, Mat. 24.028/1, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC ROMÍLIO GOMES DOS SANTOS FILHO, Mat. 16.821/1, para a função de 1º membro, 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, Mat. 22.737/4, para a função de 2º membro, 2º SGT QPPMC REINALDO TADEU PEREIRA, Mat. 24.355/8, para a função de 3º membro, 2º SGT QPPMC NAILSON ALVES PEREIRA, Mat. 73.958/8, para a função de 4º membro, 2º SGT QPPMC FERNANDO ALVES LIMA, Mat. 215.913/9, para a função de 5º Membro, 3º SGT QPPMC ALEXANDRE LOBATO BOUERES, Mat. 731.874/X, para a função de 6º membro, e o SD QPPMC MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 738.167/0, para a função de 7º membro, do Contrato n. 60/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AZTER SOLUCOES LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00147327/2023-50 - (Origem Processo SEI nº 00054-00132185/2022-45).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 02 de outubro de 2023, o Cel. QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JÚNIOR, matr.

1400033, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornado público na página 11, do DODF-EE nº 72-A, de 02 de outubro de 2023, Ofício Nº 4354/2023 - SSP/GAB, de 06 de outubro de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00015789/2023-11.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de outubro de 2023, o Ten-Cel. QOBM/Comb. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matr. 1400125, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, conforme tornou público na página 11, do DODF-EE nº 72-A de 02 de outubro de 2023, Ofício Nº 619/2023 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 10 de outubro de 2023 e Processo SEI nº 00050-00010052/2023-11.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MARCOS GUIMARÃES AIRES, matrícula 1405250, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Consequentemente o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00210468/2023-44.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria nº 72, de 21 dezembro de 2021, publicada no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, para incluir LIDIANE ANDRADE DOMINGOS, (companheira), matr. nº 06846858, a contar da data do requerimento, tendo em vista a sentença nº 5527772-57.2020.8.09.0100, proferida pela 1º Vara de Família e Sucessões, na qual reconhece união estável com o ex militar, na proporção de 17,5% para DANIELA DA CUNHA VICTOR SOUSA, DAIANE DA SILVA VICTOR, LUCIANO DA CUNHA VICTOR e LIDIANE ANDRADE DOMINGOS, e 30% para DARLETH DE CARVALHO VICTOR, com fundamento no parágrafo único do art. 37 da Lei nº 10.486/2002; cujo o instituidor é o ex- Cel BM (Ref) CELSO VICTOR FREIRE, matr. 1399714, falecido em 02 de junho de 2020. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00048507/2020-35- CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora RIRIS DA SILVA, matr. nº 04214731, filha, pensionista militar, por motivo de falecimento em 03 de outubro de 2023, cujo instituidor é o ex-Cb BM (Ref.) PEDRO MARCOLINO DA SILVA, matr. 1417054, falecido em 07 de agosto de 2001. Em consequência, o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24 da Lei Federal nº 3.765/1960. SEI - 00053-0031023/2021-38 CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

APOSTILAMENTO Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Lucas Silva Marcelino Elias, filho, matr. nº 06210091, pensionista militar, por não ter apresentado a declaração escolar referente ao segundo semestre de 2023, cujo instituidor é o ex- 3º Sgt. BM (Ativo) OSVALDEIR AURÉLIO ELIAS, matr.:1406122, falecido em 12 de outubro de 2017; com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência o benefício foi transferido para os pensionistas: Kelly Caldeira Souza Cavalcante, companheira, matr.: nº 06210040, Larissa Silva Marcelino Elias, matr.: nº 06210104, Osvaldeir Aurélio Elias Júnior, matr.: nº 06210112, Gustavo Aurélio Caldeira Elias, matr.: nº 06210121, Gabriel Aurélio Caldeira Elias, matr.: nº 06210147, Victor Aurélio Caldeira Elias, matr.: nº 06210279 e Vinícius Aurélio Caldeira Elias, matr.: nº 06210295, filhos; em consequência alterar as cotas de 1/8 (um oitavo) para 1/7 (um sétimo), a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00079931/2017-26- CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 805, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como executores titular, substituto e co-executores (fiscais setoriais) do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023, que trata de contratação de prestação de serviços de copeiragem, objeto do processo administrativo 00055-00064585/2021-10, sendo:

I - ELEUMA MORAIS FELIZ, matrícula nº 182.249-7 e ADRIELY COELHO BARBOSA, matrícula nº 250.357-3, a fim de atuarem como executoras titular e substituta, respectivamente;

II - WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1.110-X e RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula nº 190.392-6, a fim de atuarem como co-executores titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Unidade Gama;

III - RENATA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 254.365-6 e ANDREIA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 989-X, a fim de atuarem como co-executores titular e substituta, respectivamente, no âmbito da DIREDC (906 Sul);

IV - FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula nº 182.421-X e ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula nº 1.048-0, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Taguatinga;

V - ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula nº 9123-8 e ANDRE FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 250.208-9, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Recanto das Emas;

VI - GENETE ROSA, matrícula nº 1.035-9 e GUSTAVO ALVES PINTO, matrícula nº 182.390-6, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Sobradinho;

VII - SARA MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 1.270-X e NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 195.151-3, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Planaltina;

VIII - ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula nº 1.157-6 e ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula nº 250.465-0, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Shopping Popular;

IX - ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.366-8 e ROGÉRIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 195.167-X, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Paranoá;

X - EDVÂNIO FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 95.236-6, como co-executor titular, no âmbito das Unidades do DVA;

XI - BRUNO AURÉLIO BAZILIO GONÇALVES, matrícula nº 250.346-8, como co-executor titular, no âmbito das Unidades do Setor de Cargas, STRC;

XII - FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441.3 e RONALDO YUJI SATO, matrícula nº 192.260.2, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade do Arquivo Público;

XIII - VANESSA LARA DE QUEIROZ, matrícula nº 250.400-6, a fim de atuar como co-executora titular, no âmbito da Unidade da BIOTIC;

XIV - JULIANA MARIA CARPI, matrícula 250.511-8, como co-executora titular, no âmbito da Unidade da Corregedoria (507 Norte);

XV - LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula nº 195.193-9 e WLADIMIR MAIAKOVSKY SILVA, matrícula nº 250.470-7, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Aeroporto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 896, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, Digitador, matrícula 251.293-9, para substituir ELISÂNGELA LIMA CUNHA DE SOUZA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.157-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/11/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00029836/2023-73.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, referente ao exercício de 2023, instituída por meio da Portaria nº 342, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 21/10/2023, pag. 35.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, os servidores da DISOP: MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula: 1.682.479-2 e FELIPE WIECZOREK GRAÇA, matrícula: 1.692.985-3, em substituição a GABRIEL SOARES BATISTA, Matrícula: 1.682.583-7 e CRISTIANE ALVES GUTERRES, Matrícula: 1.686.185-x, os quais Presidirão os trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único: A Comissão será presidida por GABRIEL SOARES BATISTA, Matrícula: 1.682.583-7, o qual será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pela servidora CRISTIANE ALVES GUTERRES, Matrícula: 1.686.185-x.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 342, de 09 de outubro de 2023, bem como a composição da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 049/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028547/2023-19, firmado com a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de 2.000 (dois mil) estrados metálicos com entrega e instalação incluídas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão nº 17/2023 (118268083) e Proposta (118268597), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Dispensar os servidores RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 196.605-7 e BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, matrícula 176.444-6, da função de Executor e Suplente do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 049/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028547/2023-19, firmado com a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de 2.000 (dois mil) estrados metálicos.

Art. 3º Cabe executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7 e FELIPE WIECZOREK GRAÇA, matrícula 1.692.985-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 050/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00034885/2023-90, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, que tem por objeto aquisição de 4.000 (quatro mil) GALÕES de água potável tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, consoante específica o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 023/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (122037978) e Proposta (123886473), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Operações, MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, matrícula nº 278.619-2, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023, para a Cidade de São Paulo, a fim de participar do evento Arena ANTP 2023, no Transamérica Expo Center, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00019405/2023-91.

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Arrecadação, Gestão e Controle das Gratuidades, MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO, matrícula nº 283205-4, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023, para a Cidade de São Paulo, a fim de participar do evento Arena ANTP 2023, no Transamérica Expo Center, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00019405/2023-91.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para revisão das normas que regulamentam o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Decisão nº 5211/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que reiterou recomendação da Decisão nº 4388/2021, para que se proceda à verificação da viabilidade de alteração normativa administrativa de forma a modificar as sanções - previstas, atualmente, apenas para operadores do STPC - de forma a incorporar, também, sanções - gradativas, de acordo com a materialidade da infração - a infratores do uso dos cartões de transporte, com vistas a coibir práticas infracionais de acordo com a proporcionalidade do dano ao erário, especialmente em casos de infrações de grande vulto;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla revisão dos normativos que regem o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF);

CONSIDERANDO o surgimento e incorporação de novas tecnologias desde a concepção original do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF), que proporcionam uma maior eficiência aos processos de gestão e controle, permitindo assim a criação de novos e atualização de procedimentos adotados atualmente; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e apresentar propostas de criação e atualização de normativos que regulamentam o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC-DF).

Art. 2º Designar os servidores MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, matrícula 278.619-2, FLÁVIO AUGUSTO DE O. PASSOS DIAS, matrícula 263.840-1, ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 171.805-3, e BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAUJO, matrícula 264.105-4, para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final Conclusivo acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221.471-7, para atuar como Gestora Titular, e o servidor LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, como Gestor Substituto, e designar o servidor LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para atuar como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221.471-7, para atuar como Fiscal Substituta, da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, firmada entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, empresas COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, LOTES 01, 07, 09, 10, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 29 e 30; RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, LOTES 02, 03, 04, 05, 17, 22, 26; ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.739.265/0001-79, LOTES 06 e 08; AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 15.449.518/0001-84, LOTES 11, 12 e 21; OMERICAL VALOIS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 44.493.204/0001-87, LOTES 13, 14, 15, 24, 25 e 28, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 79/2023, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00113-00010049/2023-15 e na forma do Decreto nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, da Lei Complementar 123/2006, e Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como Fiscal, e MARCIO CORREA SOARES, matrícula 0223278-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto/bem junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 025/2023 124218470, adjudicada à empresa: Lote 04 - JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.139.770/0001-06, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo - aquisição sob demanda de Pedra Rachão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2497271, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 02/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0198103X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELI MARCOS RESENDE, matrícula nº 1431200X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 10/11/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.035, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 02543559, ocupante do cargo de Educador Social - 3a classe, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 11/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.036, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 2546418, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 11/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.038, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 2151561, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.039, 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 231, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, publicada por meio do DODF nº 116, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, incluindo o servidor EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: nº 104482-6, Chefe da Unidade Reguladora de Vagas, bem como excluindo o servidor FABIANO GOMES COSTA, matrícula nº 0238089-7, Agente Socioeducativo da composição do referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EDIMAR DIAS DOS SANTOS, matrícula 244.301-5, e ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no Processo 00400-00039938/2022-58, elencadas a seguir:

I - 2023NE01106, emitida para AAZ COMERCIAL LTDA;

II - 2023NE01107, emitida para FATOR EQUIPAMENTOS LTDA; e

III - 2023NE01108, emitida para GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCAO, matrícula 245.124-7, e ISABELLE CRISTINE RIBEIRO, matrícula 252.216-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no Processo 00400-00029546/2022-81, elencadas a seguir:

I - 2023NE01109, emitida para EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS;

II - 2023NE01110, emitida para TECBOL LTDA;

III - 2023NE01111, emitida para SPORTS EIRELI; e

IV - 2023NE01112, emitida para G8 ARMARINHOS EIRELI.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA ILÁRIO COSTA, matrícula nº 252.178-4, em substituição a LARISSA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 249.132-X, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2021-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTRUÇÕES ACNT LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00044233/2019-57.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MIRELA AFFONSO BARCELOS, matrícula 245.851-9, e PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JÚNIOR, matrícula 244.144-6, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00058178/2022-88, elencadas a seguir:

I - 2023NE01089, emitida para EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRS EIRELI;

II - 2023NE01090, emitida para T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACÃO;

III - 2023NE01091, emitida para CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

IV - 2023NE01092, emitida para DPO MATERIAIS ELETRICOS;

V - 2023NE01093, emitida para AAZ COMERCIAL LTDA;

VI - 2023NE01094, emitida para A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA; e

VII - 2023NE01095, emitida para COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS, matrícula 251.713-2, e CLEBER BORGES ALVES, matrícula 248.984-8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00058178/2022-88, elencadas a seguir:

I - 2023NE01096, emitida para EMBRASTEC INOVACÕES TECNOLOGICAS LTDA;

II - 2023NE01097, emitida para F.S. RODRIGUES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

III - 2023NE01098, emitida para GOIÁS LED MATERIAIS ELÉT. E CONSTRUÇÃO LTDA;

IV - 2023NE01099, emitida para IVANETE APARECIDA MIRANDA;

V - 2023NE01100, emitida para QUALITY ATACADO LTDA;

VI - 2023NE01101, emitida para VICTOR FABRICIO DOS SANTOS SILVA; e

VII - 2023NE01102, emitida para VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JANE DIVINA DE SOUZA, matrícula nº 246.747-X, em substituição a WILLIAM SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 249.658-5, e CAMILA LEMOS DA SILVA, matrícula nº 254.758-9, em substituição a JANE DIVINA DE SOUZA, matrícula nº 246.747-X, para atuarem como Fiscal Titular e fiscal suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 08/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação do imóvel situado no Edifício Arnaldo Sonda SHI/N - Setor de Habitações Individuais, Centro de Atividades 7 NM, Lote 03, Bloco C, Sala nº 102, Bairro: Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.540-010, para acomodar o Conselho Tutelar do Lago Norte, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ESPÓLIO DE ARNALDO SONDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00008361/2019-37.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26

de abril de 2013, e em conformidade com o DECRETO nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, e ainda conforme a Ordem de Serviço nº 09, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16/10/2015, resolve:

Art. 1º Designar para proceder o levantamento do Inventário Anual de Material de Almoarifado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023, os seguintes servidores:

I - OCTÁVIO PEIXOTO MATTOS, matrícula nº 245.155 - 7, como Presidente;

II - JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 245.878 - 0; como membro e substituto oficial do Presidente;

III - RICARDO DINIZ BRAGA, matrícula nº 143.0784 - 7, como membro;

IV - LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, matrícula nº 249.697 - 6, como membro;

V - LARISSA OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº 249.004 - 8, como membro;

VI - RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 248.978 - 3, como membro; e

VII - RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 244.474 - 7, como membro.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar o Relatório Final à autoridade que a designou, até o dia 08 de dezembro de 2023, a fim de que esta emita sua manifestação, e providencie a correção de eventuais divergências constatadas, ainda no exercício de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula 249.577-5, e ANTÔNIO DOLORES MATTOS JUNIOR, matrícula 248.051-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho constantes no Processo 00400-00071825/2022-47, descrita a seguir:

I - 2023NE01121, emitida para A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA;

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o Decreto nº 32.598/2010, o Decreto nº 16.109/1994, e, ainda, considerando a Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial referente ao exercício de 2023 do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC Procon do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

JAMILLA PACHECO SOUSA, matrícula 0249120-6 lotada na Gerência de Administração Geral, na qualidade de Presidente;

RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 0253.246-8 lotado na Diretoria de Administração Geral, na qualidade de Membro;

JOÃO FELIPE RIBEIRO XAVIER, matrícula 0254.267-6 lotado no Diretoria de Administração Geral, na qualidade de Membro.

Art. 3º O Inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da carga patrimonial, devendo ser acompanhado de cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; localização, características, registros patrimoniais; declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis; demonstrativo das incorporações, transferências e baixas de bens patrimoniais ocorridas no período; relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens; relação dos bens que não constam da carga geral, assim como dos bens não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Diretoria de Administração e Finanças visando à regularização.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 16 de dezembro de 2022, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas do órgão, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 5º Os titulares de todos os setores do Procon-DF deverão favorecer de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados.

Art. 6º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis será gerada pela Gerência de Patrimônio e Contratos e entregue aos membros da comissão juntamente com os seguintes

documentos: Tabela de Localização e, se for o caso, a Relação de Bens não Localizados, Relação de Bens em Tomada de Contas Especial e a Relação de Bens em Cessão de Uso.

Art. 7º A realização dos trabalhos de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referentes ao exercício de 2023, deverá observar o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01, de 17 de agosto 2015, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2015, associada as alterações constantes na Instrução Normativa nº 4 de 11/09/2017.

Art. 8º Para cadastrar a Comissão no SisGepat e concluir o inventário, os membros da Comissão Inventariante deverão se apresentar junto a Gerência de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa.

Art. 9º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 10. Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0 e LEÔNIDAS SOARES PAIVA matrícula 247.159-0 para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, das Notas de Empenho número 2023NE00317 (Id Sei 123475734); 2023NE00318 (Id Sei 123480254); 2023NE00324 (Id Sei 123481574); 2023NE00320 (Id Sei 123482325); 2023NE00321 (Id Sei 123489003) e 2023NE00322 (Id Sei 123491136) cujo objeto é a aquisição de material de consumo diverso, conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei 00015-00019479/2023-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GEORGE RIBAMAR SALA, matrícula 236.512-X, como Executor Titular e RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.246-8, como Executor Suplente, para fiscalização da execução dos contratos nº 002/2023; 003/2023; 004/2023 e 005/2023, cujo objeto é a aquisição de material de informática diversos (monitores de vídeo e nobreaks) conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 (Id Sei 117078852), no Termo de Referência (Id Sei 116237143) e nas Propostas de preços conforme consta no processo SEI nº 00015-00002939/2022-54, celebrado entre o Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON e as empresas Marcelo Cunha Grenier ME, Fagundes Distribuição LTDA, Nova Mix LTDA e Microtécnica Informática LTDA, respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0 e LEÔNIDAS SOARES PAIVA MATRÍCULA 247.159-0 para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, das Notas de Empenho número 2023NE00325 (Id Sei 123501604) e 2023NE00326 (Id Sei 123501872), cujo objeto é a aquisição de Café tipo arábica e açúcar cristal, respectivamente. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei 00015-00019781/2023-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO BONFIM, matrícula nº 283.629-7, Assessor, lotado na Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento (UGMON), em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

RODRIGO PEREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MAX FREDERICO SCHLISCHKA, matrícula 273.927-5, e/ou BRUNO SAMPAIO LIMA, matrícula 279.909-X, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executores do Contrato nº 024/2023- SODF, cujo objeto é a execução do reservatório de retenção do sistema de drenagem pluvial do Túnel de Taguatinga, no Região Administrativa de Taguatinga/DF, com volume aproximado de 5.033 m³, incluindo implantação de dispositivos de entrada e saída, dissipação, contenção e lançamento, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 004/2023 - SODF (115166074), Proposta de id. (119429220, 119429497, 119429642, 119429829, 119430319, 121271259 e 121652189) e o Projeto Básico (114841788) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item b, incisos I do artigo 2º da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, e ainda, com base nos artigos nº 29 e 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Estágio Probatório-CADAM, para aferição dos servidores efetivos estáveis e não estáveis pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Pasta e lotados nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Mulher, nos termos da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 1995 - SEA, publicada no DODF nº 09, de 11 de janeiro de 1995.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, como integrantes da referida Comissão as servidoras DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 158.108-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 189.666-0, Técnico em Assistência Social - Agente Social; EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158.114-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 1.657.106-1, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 172.218-2, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, esta como indicação do sindicato, para, sob a presidência da primeira, e nos afastamentos legais substituída pela segunda, constituírem a Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Estágio Probatório - CADAM no âmbito desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 60 de 28 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 185, 30 de setembro de 2022, páginas 48 e 49.

WILLIAN MOURA DIAS

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 73, de 19 de outubro de 2022, e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72,

do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, do Decreto nº 45.507, de 11 de outubro de 2023, e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023.

Parágrafo Único: A Comissão contará com o apoio das Diretorias de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula nº 282.695-X; MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA, matrícula nº 283.726-9; SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 282.461-2; GABRIEL SANTANA ALVES, matrícula nº 282.667-4; JOÃO VICTOR BACHA LEMOS, matrícula nº 280.778-5; e ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 283.034-5, na condição de membros titulares, sob a presidência do primeiro servidor; e pelos Servidores EVANILDO MACEDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 282.665-8; JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4; KETHLEN KÉSSIA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 282.987-8; JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula nº 281.963-5; ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula nº 1.657.126-6; e Silvana Amaral Gomes, matrícula nº 282.471-X, na condição de membros suplentes.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; Decisão Normativa nº 01, de 24/02/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e a Instrução Normativa SUCON nº 01/2015.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 1008676, auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, OUVIDOR da Ouvidoria, Símbolo CPE-06, no período de 31/08/2023 a 30/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006251/2019-65.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidora ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.406.571-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 25/09/2023 a 06/02/2024, nos termos do processo nº 00070-00002536/2023-11.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Preços, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 1711492-6, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 16 a 24 de outubro de 2023.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 1.710.751-2, Símbolo CC-08, Assessora, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMANDA CARVALHO RODRIGUES LEANDRO DE MELO, matrícula nº 1.710.735-0, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular do cargo.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para aquisição dos insumos necessários à aquisição de estações de trabalho e equipamentos móveis (notebooks), dentre outros, para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: EVALDO MARQUES RABELO, matrícula nº 1710721-0, para atuar como integrante requisitante, ALANE SERPA AMARAL, matrícula 1710989-2, para atuar como integrante técnico, e, NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula Nº 1710818-7, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres.

CLARYA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para a elaboração da fase preparatória, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais atos normativos vigentes, visando a aquisição de equipamentos para captação de áudio e vídeo, com o intuito de criar material de mídia para divulgar ações e projetos desta secretaria.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 282.399-3;

II - LUIZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula nº 283.070-1; e

III - LARISSA NUNES CLAVERO, matrícula nº 282.412-4.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora MARCELA GOMES DE SOUSA e a vice-coordenação será exercida pela servidora LUIZA MUNIZ PINHEIRO.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que essa Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Seleção, que emitirá parecer, conforme critérios, notas e pesos estabelecidos no Edital nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING - Programa de Fomento Estratégico nas macross áreas das linhas de pesquisas: AGRO Learning, BIO Learning, GOV Learning, TECH Learning:
 I - RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, Matr. 1200293-3, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
 II - LARISSA JESUS DE SOUZA, Matr. 1.694.038-5, Assessora da Coordenação Científica (COOTEC)
 III - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, Matr. 1700951-0, Coordenador(a) Tecnológico(a) e de Inovação (COOTI)
 IV - VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY, Matr. 1.694.942-0, Assessora da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI);
 Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, exercício 2023, designando para sua composição os seguintes servidores RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5, que atuará como presidente, ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.697.754-8, que atuará como substituta nos impedimentos legais e eventuais do presidente e GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.7846, como membro.

Art. 2º Fixar até 12 de dezembro de 2023, para a conclusão do Inventário, e o encaminhamento do relatório final à Autoridade, conforme estabelece o art. 17 do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Determinar ao Responsável pelo Almoxarifado, que promova o cadastro dos servidores que compõem a Comissão no sistema SIGMa.net, com perfil de auditoria interna, bem como franquear o acesso aos membros da comissão e subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 4º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material - SIGMa.net no período de 29 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios;

Art. 5º A Comissão deverá cumprir todos os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 130, de 19 de junho de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos em execução do Fundo de Apoio à Cultura – FAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão de Monitoramento dos Projetos Culturais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, os servidores:

- I - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8;
- II - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;
- III - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127.337-X;
- IV - MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4;
- V - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255.114-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 130, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - Matrícula nº255006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na contratação de empresa visando à para a Aquisição anual de equipamento de proteção individual - EPI para atender as necessidades da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Secretaria do Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, conforme processo SEI nº00150-00005743/2023-48, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar MARIANA MORENA PINHEIRO REIS - Matrícula nº 240628-4 - Técnico de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento na contratação de empresa especializada em produção e montagem de exposição, com fornecimento de mão de obra para montagem e equipe para execução de projeto expográfico específico em atendimento à exposição "AOS VENTOS QUE HÃO DE VIR", mostra curada pela pesquisadora Fernanda Lopes, a ser inaugurada no Museu Nacional da República em 15 de dezembro de 2023", conforme processo SEI nº 00150-00005626/2023-84, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR EMERSON BENEDITO VITAL, matrícula 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais para substituir LILIAN ARAUJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244296-5, Gerente Administrativa, Símbolo CC-08, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 09 a 11/10/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 27/10/2023, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares da titular. Conforme Processos 00150-00006969/2023-66 e 00150-00006945/2023-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, Matrícula nº38.951-X, Gerente de Patrimônio, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada e devidamente credenciada pelas unidades fiscalizadoras e fabricantes, para a execução de serviços de manutenção corretiva, com garantia estendida por um período de 10 (dez) meses, com o fornecimento de mão de obra e de peças, quando necessário, em elevadores e plataformas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de

Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00003980/2023-74, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Fica designados os Servidores CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0247149-3, Coordenador de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 240.573-3, Técnico de Atividades Culturais e AILSON MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 1.650.381-X, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Circuito Cine Drive in nas Cidades" – Processo nº 00150-00004642/2023-50, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 28, de 18 de agosto de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Sindicante competente para atuar nos autos nº 00431-00003496/2022-71:

I - Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula: 0175024-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de membro suplente.

Art. 2º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos nº 0380-002689/2013:

I - Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula: 0175024-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de membro suplente.

Art. 3º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos nº 00431-00015243/2021-60:

I - Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula: 0175024-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de membro suplente.

Art. 4º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos nº 00431-00015261/2021-41:

I - Designar GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula: 0175024-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de membro suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 00390-00007569/2023-36.

Art. 2º Designar a servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula nº 156.922-8, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO, visando a realização do projeto CAMPEONATO BRASILENSE DE MOUNTAIN BIKE, conforme processo nº 00220-00005179/2023-29.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 2º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art 2º da Portaria nº 181, de 09 de outubro de 2023, com o seguinte membro: JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 02822180, em substituição a THAINA AMORIM ESTRELA, matrícula nº 02811154, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar MARIA EUGENIA AMARAL FONTENELE DA COSTA, matrícula nº 283.461-8, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Diretoria de Planejamento, Orçamento e Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007223/2023-35.

Art. 2º Designar MARIA EUGENIA AMARAL FONTENELE DA COSTA, matrícula nº 283.461-8, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Diretoria de Planejamento, Orçamento e Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007223/2023-35.

Art. 3º Designar MARIA EUGENIA AMARAL FONTENELE DA COSTA, matrícula nº 283.461-8, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentaria, da Diretoria de Diretoria de Planejamento, Orçamento e Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007223/2023-35.

Art. 4º Designar DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 279.935-9, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros de Prestação de Contas, da Diretoria de Diretoria de Planejamento, Orçamento e Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007223/2023-35.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - OMNI Instituto de Desenvolvimento Social, que tem por objeto o projeto “Castra DF”, a realização de procedimentos de castração de cães e gatos, bem como a ministração de cursos de capacitação/qualificação voltados para o mercado Pet, de forma itinerante nas regiões administrativas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados a comporem a Comissão Gestora da Parceria, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - OMNI Instituto de Desenvolvimento Social, que tem por objeto o projeto “Castra DF”, a realização de procedimentos de castração de cães e gatos, bem como a ministração de cursos de capacitação/qualificação voltados para o mercado Pet, de forma itinerante nas regiões administrativas do Distrito Federal.

I - EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matrícula nº 282.904-5;

II - MARIANA REZENDE SILVA - Matrícula nº 282.799-9.

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;
- II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;
- III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;
- IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;
- V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

- I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;
- II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor como Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - OMNI Instituto de Desenvolvimento Social, que tem por objeto o projeto “Castra DF”, a realização de procedimentos de castração de cães e gatos, bem como a ministração de cursos de capacitação/qualificação voltados para o mercado Pet, de forma itinerante nas regiões administrativas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - OMNI Instituto de Desenvolvimento Social, que tem por objeto o projeto “Castra DF”, a realização de procedimentos de castração de cães e gatos, bem como a ministração de cursos de capacitação/qualificação voltados para o mercado Pet, de forma itinerante nas regiões administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

- I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;
- II - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;
- III - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;
- IV - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;
- V - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

- I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO - Matrícula nº 282.782-4;

II - CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA - Matrícula nº 282.957-6;

III - ELISANGELA VERAS ABRANTES - Matrícula nº 283.363-8;

IV - EVANDO FERREIRA LOPES - Matrícula nº 105.321-3.

§ 1º Na ausência do Coordenador, a substituição se dará de forma automática pelo membro designado no item II do Artigo 6º.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DISPENSAR MARCELO MAGALHÃES DA TRINDADE, matrícula nº 275.276-X, Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros.

DESIGNAR ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula nº 174.828-9, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas para substituir FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 174.391-0, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000806/2023-25.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003720/2023-62, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 19 a 24 de novembro de 2023, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar do XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - SBRH, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, nos dias 19 a 24 de novembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, assim como, o ressarcimento do valor da inscrição, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, matrícula 0273.831-7, para substituir BRUNO VANCINI TINTI, matrícula 0281.394-7, Gerente de Curadoria de Coleções, Símbolo CC-08, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 03 a 12/11/2023, tendo em vista período de férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais

previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0282008-0 e MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 02757028 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 11/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado Turismo do Distrito Federal e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - EPP. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando 2.040 (dois mil e quarenta) garrações de 20 litros de água potável de mesa sem gás (vasilhame - em regime de comodato), para fornecimento parcelado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001332/2023-41.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 97, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea b, da Portaria nº 107, de 10/08/2023, publicada no DODF nº 155, de 16/08/2023, págs. 18 e 19, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição da servidora CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 2.494 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro) dias líquidos, correspondendo a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, relativos aos períodos de 10/09/2002 a 11/10/2002; 01/01/2003 a 31/10/2003; 03/11/2003 a 15/07/2008; 02/07/2008 a 04/01/2009; 01/03/2000 a 31/10/2000; e 01/12/2000 a 31/12/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e autos do Processo SEI nº 04035-00007617/2023-96.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 496, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR HUGO PINHEIRO CASCAIS MELEIRO, matrícula nº 254.184-X, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00030944/2023-01, a contar de 17 de outubro de 2023.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.052, de 2007, comunica que será realizada audiência pública, em 23 de outubro, às 9h30min, no Auditório Garcia Neto da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, a fim de debater o Requerimento nº 906, de 2023, que trata do Projeto de Lei nº 594, de 2023, que denomina a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante de Ibaneis Rocha de Barros – de autoria do Deputado Hermeto –, com transmissão ao vivo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/tvcamaradistrital>) e na TV Distrital. Informa ainda que a proposta e a justificativa de alteração do nome do logradouro público constam no Projeto de Lei nº 594/2023, disponível no PLe.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2023
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00036971/2022-83. Contrato-PG Nº 33/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.745.075/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 03/01/2024 a 02/01/2025. Adicionalmente, em função da ausência de previsão do direito ao reajuste da proposta -- o qual é garantido pelos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993 --, ambas as partes concordam em estipular a utilização do IPCA (IBGE) ou o INPC (IBGE), o que for menor para o período, para fins do reajuste retroativo e eventuais posteriores decorrentes do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 2.112,00. Programa de Trabalho: 01.122.8204.2619; Subtítulo: 9711; Elemento de Despesa: 3390-39. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 16/10/23 e, pela Contratada, JÚLIO CÉZAR DE JESUS - Representante Legal, em 11/10/23.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Processo nº 00001-00032627/2022-15. Objeto: Aquisição de solução tecnológica de segurança, proteção antivírus e EndPoint Detection Response (EDR), incluindo licenças de uso, instalação, configuração, atualização da base de vacinas e software, treinamento e suporte técnico especializado pelo período contratado, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: FAST HELP INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.889.039/0001-25. Valor total: R\$ 245.150,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00001193/2023-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.432.571/0001-59. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de arranjos florais, buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete da Vice-Governadora e em atividades afins, quantidade e especificações descritas no Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.604,40 (treze mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, 2023NE00345 (ID 124676171), no valor de R\$ 13.604,40 (treze mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), emitida em 16/10/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0001 - Cerimonial do Governador--Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100, Subitem 10.1 DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 17/10/2023 a 17/10/2024.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RIANY MARY COPATT, na qualidade de Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00001404/2023-75

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da sua Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 84, de 04/10/2023, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas e cortinas, espelhos, aparelhos eletrônicos e itens de cama, mesa e banho para atender as demandas da Vice Governadoria, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2023. Valor total estimado de R\$ 45.595,61 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 25/10/2023, às 09:00h, Prazo da Etapa de Lances: 8h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente; Programa de Trabalho: 04.122.8206.8517.0207 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 110 e 100. As condições de participação encontra-se no site <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

SABRINA AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Chamamento Público de ambulantes na modalidade Barraca para concessão de 30 licenças eventuais para o evento "Red Hot Chili Peppers - Unlimited Love Tour.", que ocorrerá no dia 07/11/2023, das 15h às 01h da madrugada do dia 08/11/2023, a ser realizado na Arena B.R.B, Mané Garrincha - Brasília/DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 912, Bairro Zona Cívico - Administrativa - Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no site eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 915, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h:00 às 17h:00.

1.2 Informações sobre o chamamento poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de 30 licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

| MODALIDADE | Nº DE VAGAS |
|------------------------------------|-------------|
| Ambulante não-circulante (BARRACA) | 30 |

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer no Prédio do Anexo do Palácio Buriti, sala 911 (9º andar) - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 23/10/2023 (Segunda - Feira), de 09h às 17h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular trabalhando na modalidade que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, de área pública utilizada, o valor mínimo a ser cobrado dos contemplados por Barraca será de R\$ 10,00 (dez reais), conforme artigo 3º da Ordem de serviço nº 148, através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 24/10/2023, na parte da tarde no site da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV - (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 01/11/2023 (quarta-feira), de 09h às 17h, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Os licenciados não poderão comercializar bebidas destiladas e em garrafas de vidro;

8.1.1. as bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

8.1.2. os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

8.2. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

8.3. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

9.2. Apreensão de mercadorias;

9.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

9.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

10.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo das Cidades

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Chamamento Público de ambulantes na modalidade Barraca para concessão de 30 licenças eventuais para o evento "FLAMENGO X SANTOS", que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2023, das 20h:00 às 23h:00, a ser realizado na Arena BRB, Mané Garrincha - Brasília/DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 912, Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 915, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

1.2 Informações sobre o chamamento poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de 30 licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

| MODALIDADE | Nº DE VAGAS |
|------------------------------------|-------------|
| Ambulante não-circulante (BARRACA) | 30 |

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer no Prédio do Anexo do Palácio Buriti, sala 911 (9º andar) - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 23/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA), de 09h às 17h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular trabalhando na modalidade que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 R\$ (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, de área pública utilizada, o valor mínimo a ser cobrado dos contemplados para Barraca será de R\$ 10,00 (dez reais), conforme artigo 3º da Ordem de serviço 148, através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 24/10/2023, na parte da tarde no site da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV - (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 01/11/2023 (quarta-feira), de 09h às 17h, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Os licenciados não poderão comercializar bebidas destiladas e em garrafas de vidro;

8.1.1. as bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

8.1.2. os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

8.2. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

8.3. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

9.2. Apreensão de mercadorias;

9.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

9.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

10.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo das Cidades

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Chamamento Público de ambulantes na modalidade Barraca para concessão de 20 licenças eventuais para o evento "DIA DE FINADOS 2023", que ocorrerá no dia 02/11/2023, das 07h:00 às 18h:00, a ser realizado no CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA ASA SUL - BRASILIA/DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 912, Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 915, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h:00 às 17h:00.

1.2 Informações sobre o chamamento poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de 20 licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

| MODALIDADE | Nº DE VAGAS |
|------------------------------------|-------------|
| Ambulante não-circulante (BARRACA) | 20 |

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer no Prédio do Anexo do Palácio Buriti, sala 911 (9º andar) - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 23/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA), de 09h:00 às 17h:00.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular trabalhando na modalidade que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 R\$ (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, de área pública utilizada, o valor mínimo a ser cobrado dos contemplados para Barraca será de R\$ 10,00 (dez reais), conforme artigo 3º da Ordem de serviço 148, através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 24/10/2023, na parte da tarde no site da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV - (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 01/11/2023 (quarta-feira), de 09h:00 às 17h:00, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Os licenciados não poderão comercializar bebidas destiladas e em garrafas de vidro;

8.1.1. as bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

8.1.2. os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

8.2. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

8.3. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

9.2. Apreensão de mercadorias;

9.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

9.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

10.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00308**

Processo: 00141-00003169/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa TOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 14.859.970/0001-51. OBJETO: aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - DIROB, da Administração Regional do Plano Piloto – RA PP. VALOR: R\$ 1.899,50 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Prazo de entrega: 100% em até 15 dias. Data do Empenho: 03/10/2023. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais a fim de atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto com vistas a atender as demandas de serviços de copa, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00003169/2023-01. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional.

CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta nos processos 00141-00003471/2023-51, 00141-00003470/2023-14, 00141-00003468/2023-37, 00141-00003467/2023-92 e 00141-00003472/2023-03, resolve:

CONVOCAR os ex-servidores: EDNA LAURIANE CARDOSO MARTINS DE SOUZA, CPF nº 490.XXX.XXX-34; SUELY MARIA DE SOUSA, CPF nº 334.XXX.XXX-53; JEFERSON DE ANDRADE DA SILVA, CPF nº 066.XXX.XXX-60; ANA MARTA TELES, CPF nº 538.XXX.XXX-63; e MARIA GONÇALVES DE SOUSA, CPF nº 018.XXX.XXX-84, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, localizada no SBN Q. 02 Bloco K – Edifício Wagner – 2º Subsolo.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023**

Processo: 00143-00000734/2023-13. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de melhoria da iluminação pública nas Quadras, QR 100, DF-290, CL 212, QR 206, Imedições do Setor Mansões Abraão I, Santos Dumont, situadas na Administração Regional de Santa Maria/DF, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 07/2023 - RA-SANT. Data da assinatura: 18/09/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 502.006,53 (quinhentos e dois mil seis reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.905.1; Programa de Trabalho: 15.752.6209.1836.0002 / 15.752.6209.1836.7096; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00317 / 2023NE00318. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00143-00001285/2023-21. DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI. DO OBJETO: aquisição de mobiliários em geral (cadeiras tipo presidente) montados e instalados, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência (117671087), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (117671067) e Ata de Registro de Preço: 0314/2022 (117671052). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 09115, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0072, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00338, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$ 10.083,00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: ALEXANDRE CÉSAR SILVA CARVALHO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00143-00001285/2023-21. DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e MADELIDER COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: aquisição de mobiliários em geral (cadeiras), montados e instalados, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência (117671087), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (117671067) e Ata de Registro de Preço: 0316/2022 (117671030). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 09115, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0072, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00340, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$ 24.400,00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: PAULO SÉRGIO FONSECA MOURÃO, na qualidade de Representante/administrador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00143-00001285/2023-21. DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: aquisição de mobiliários em geral (cortinas) montadas e instaladas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência (117671087), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (117671067) e Ata de Registro de Preço: 0317/2022 (117671042). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 09115, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0072, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte de Recursos: 100,

conforme Nota de Empenho nº 2023NE00339, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$ 17.242,50. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: PAULO CÉSAR CUNHA FERREIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2023**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00143-00001285/2023-21. DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. DO OBJETO: aquisição de mobiliários em geral (mesas, armários, gaveteiros), montados e instalados, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência (117671087), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (117671067) e Ata de Registro de Preço: 0319/2022 (117671060). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 09115, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0072, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00337, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$ 20.210,26. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: EVERTON MASSUQUETTO, na qualidade de REPRESENTANTE/OUTORGADO.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2023**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00143-00001285/2023-21. DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA-SANT e SEFRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas, com montagem incluídas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência (117671087), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (117671067) e Ata de Registro de Preço: 0318/2022 (119076877). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 09115, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0072, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00342, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 ordinário, no valor de R\$ 44.021,80. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: EMERSON CHAGAS COIMBRA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Padrão nº 11/2002; Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO; CONTRATADA: LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.213/0001-41; OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar, Térreo - lojas comerciais nº 04 e 06 – Jardim Botânico III, Brasília – DF, CEP 71.681-120 para abrigar a sede da Administração Regional do Jardim Botânico; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação; PROCESSO SEI nº: 00307-00001172/2023-79; DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023; VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 09/10/2024; VALOR DO CONTRATO: R\$ 470.102,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00019; SIGNATÁRIOS: ADERIVALDO MARTINS CARDOSO - Administrador Regional do Jardim Botânico e NICOLAU BITTAR HOMSI, CPF nº 910.***-**-72, Proprietário do Imóvel Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 04022-00000109/2023-07. Termo Aditivo nº 02/2023. Contrato nº 03/2021, decorrente de serviço especializado no fornecimento de energia elétrica, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 37.243.908/0001-36, Consumidor, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, Inscrição Estadual nº 07.522.669/0001-92, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de fornecimento de energia elétrica, para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: O Termo Aditivo o tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do Contrato nº 03/2021 ora adotado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio 2023 até 05 de maio de 2024, em conformidade com a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Como aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, conforme o dispõe o art. 61, da Lei Nº 8.666, de junho de 1993, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE

TRABALHO: 04.122.8205.8517.0172 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023. Partes: Pela Contratante, TELMA RUFINO ALVES, Administradora Regional de Arniqueira, portadora da Cédula de Identidade nº 94***7 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.284.89*.-** , e, pela Contratada, GUSTAVO ALVARES SANTOS, portador da carteira de identidade nº 11***664 SSP/MG e CPF nº ***098.88*.-**, e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.***.012 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº ***454.28*.-**.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 26 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a NEOENERGIA para o prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do consumidor nas unidades de consumo, vinculadas à Administração Regional de Arniqueira RA-XXXIII, quais sejam: SHA AE Nº 01 C B nº de inscrição (2265483-6); SHA AE Nº 01 AE C B nº de inscrição (2265467-4) e QS 11 CJ F LT 30 nº de inscrição (2440567-1). RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 03/2021 - NEOENERGIA, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8666 de 1993. TELMA RUFINO ALVES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 04034-00004542/2023-10, apresentadas pela Gerência de Gestão do IPVA (SEFAZ/SEF/SUREC/CTDIR/GIPVA), em especial o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, o Estudo Técnico Preliminar - ETP, e o Projeto Básico - SEFAZ/SEF/SUREC/CTDIR/GIPVA; a Proposta Comercial; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica N.º 194/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC; o Parecer Jurídico n.º 309/2023 - PGDF/PGCONS; a análise constante da Nota Técnica N.º 17/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do inciso XIII, art. 24 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE), inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, visando a prestação de serviços especializados de fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal - DF, a fim de atender a necessidade da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ na elaboração da pauta de valores de veículos automotores que servirá para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 50.214,02, procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO. Secretário Executivo de Gestão Administrativa Substituto.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

**NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES MOBILIDADE, ESPECIAL,
CRIANÇA, SÊNIOR, CIDADÃO E VALE-TRANSPORTE**

O Banco de Brasília S/A notifica 04 (quatro) usuários do Cartão Especial, 07 (sete) usuários do Cartão Criança, 01 (um) usuário do Cartão Sênior, 03 (três) usuários do Cartão Mobilidade, 04 (quatro) usuários do Cartão Cidadão, 01 (um) usuário do Cartão Vale-Transporte, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO**

COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Rescisão Unilateral do Contrato nº 2020/018, celebrado em 22 de dezembro de 2020, entre a Financeira BRB e a empresa Kredi Soluções Financeiras LTDA. Data da Rescisão: 17/10/2023. Processo: 783/2020.

KEVEN FELIPE BARBOSA DE CASTRO
Superintendente Sumec

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO FINANCEIRA BRB Nº 2019/155

Contratada: AGÊNCIA ESTADO S.A. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato para a prestação de serviço de acesso ao produto Broadcast por 12 meses a partir de 15/10/2023. Signatários: Pela Financeira BRB: Dario Oswaldo G. Junior. Pela Contratada: Eliassandra Manzano e Gilson Guilhermino Junior. Processo: 310/2019. Celso de Magalhães V. P. Júnior - Superintendente Sufad.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2021

Processo: 04001-00000201/2021-08. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LAPAC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 134/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02468, emitida em 03/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 23/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, VANESSA PIMENTEL SIMEÃO, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049743/2023. SIGGO Nº 049743. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 08.365.527/0001-21. Objeto: fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – OCCIPTOCERVICAL, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer o serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Lei 8.666/1993, art. 57, inciso I e Decisão Normativa n. 03/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal; persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante;. Valor do Contrato: R\$ 767.731,56 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.*****-60160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso:100000000. Nota de Empenho: 2023NE11283. Valor de empenho inicial: R\$ 767.731,56 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Emitido em: 06/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00247839/2022-18. Data de Assinatura: 19/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SÉRGIO AZEVEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050096/2023. SIGGO Nº 050096. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento, para realização de cirurgias especialidade médico-cirúrgicas de Urologia - Ureterolitotripsia transureteroscópica + Extração endoscópica de corpo estranho/cálculo de ureter*, Ressecção endoscópica de próstata e Vasectomia - incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e internação, em caso de necessidade. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como necessidade assistencial. Valor do Contrato: R\$ 3.093.717,63 (três milhões, noventa e três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.*****-21452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso:138003464. Nota de Empenho: 2023NE11574. Valor de empenho inicial: R\$ 132.722,12 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos). Emitido em: 18/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo . Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00467998/2023-18. Data de Assinatura: 19/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00475130/2022-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 99/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES e ENXERTOS, com materiais contemplados e não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06 .VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.296,00 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JESUMAR ALMEIDA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579371/2022-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.442.190/0001-25. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados,. ITEM ADJUDICADO: 12 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.700,00 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FÁBIO GRANIERI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579371/2022-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S.A, CNPJ nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 09, 10 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 215.494,02 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579371/2022-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.666.606,04 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579371/2022-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.100,00 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579371/2022-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.656,00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINÍCIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00579371/2022-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 220/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados,. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$

3.439.100,99 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUDMILA PRATES FRANÇA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00564674/2022-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BOLSAS PARA ESTOMIA/ UROSTOMIA e CINTO ELÁSTICO ADULTO. ITEM ADJUDICADO: 01,02,09,10,11,12,13,14,16,17, 18, 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.408.844,24 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAELA FURTADO MAIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00564674/2022-38. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.937.703/0001-65. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BOLSAS PARA ESTOMIA/ UROSTOMIA e CINTO ELÁSTICO ADULTO. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 07, 08, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.559.025,96 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIANA MUNIZ DE MELO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326736/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FITA UMBILICAL ESTERIL e outros. ITEM ADJUDICADO: 01 . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.981,25 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ AMÂNCIO ROSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326736/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.587.791/0001-48. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição

de material médico hospitalar FITA UMBILICAL ESTERIL e outros.. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,05,07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.281,56 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PIETRA CAMILO DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326736/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FITA UMBILICAL ESTERIL e outros. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.430,80 . DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00259279/2022-36), sagrou vencedoras (empresa, item, valor total): HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67: 04 (R\$ 300,00); 08 (R\$ 300,00); 10 (R\$ 420,00). Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 11 restaram fracassados. Os itens 09 e 11 tiveram seus quantitativos assumidos pela empresa vencedora do certame, conforme disposto no subitem 4.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 191.400,0000.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 275/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00329354/2022-33), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00, 06 (R\$ 236,58); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 08 (R\$ 1,40), 17 (R\$ 0,72); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 09 (R\$ 2,72); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08, 12 (R\$ 1,93); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 13 (R\$ 112,52); BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0031-22, 15 (R\$ 3.020,88). Os itens 1, 3, 4, 7, 10, 11 restaram fracassados e os itens 2, 5, 14, 16 foram desertos. Os quantitativos dos itens 7, 14, 16 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 4.742.651,52.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 17 de outubro de 2023, as dispensas de licitação em razão de valor, para atender as necessidades do Hospital Regional de Planaltina, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme seguem:

| Nº PROCESSO SEI | Nº DO PDPAS | CÓDIGO SES | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL | DATA DA HOMOLOGAÇÃO | EMPRESA | CNPJ |
|------------------------|-------------|------------|--|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 00060-00114285/2023-46 | 1830-003759 | 91060 | ALGODÃO HIDROFILO | R\$ 2.666,00 | 16/03/2023 | CBA COMERCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00039938/2023-09 | 1830-003742 | 25245 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G | R\$ 2.562,30 | 16/03/2023 | MAEVE | 09.034.672/0001-92 |
| 00060-00121978/2023-95 | 1830-003763 | 90458 | ROCURÔNIO | R\$ 1.125,00 | 16/03/2023 | JJT AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00070056/2023-11 | S16/2023 | | SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA | R\$ 2.950,00 | 16/03/2023 | A DE S CAVALCANTE | 09.401.470/0001-31 |
| 00060-00031933/2023-20 | 1830-003749 | 12329 | FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL | R\$ 1.550,00 | 16/03/2023 | COUTINHO FERNANDES | 37.531.583/0001-97 |
| 00060-00039938/2023-09 | 1830-003742 | 25244 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G | R\$ 2.685,00 | 16/03/2023 | FJ COMERCIO | 28.423.605/0001-04 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--------|---|---------------|------------|----------------------|--------------------|
| 00060-00070056/2023-11 | S16/2023 | | SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA | R\$ 2.850,00 | 16/03/2023 | HELEN CRISTINA | 48.578.464/0001-06 |
| 00060-00106292/2023-74 | 1830-003758 | 33090 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G | R\$ 3.726,00 | 20/03/2023 | CBA COMERCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00106292/2023-74 | 1830-003758 | 33091 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG | R\$ 3.843,84 | 20/03/2023 | CBA COMERCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00106292/2023-74 | 1830-003758 | 15947 | SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR | R\$ 2.340,00 | 20/03/2023 | PLASTKEN INDUSTRIA | 13.986.389/0001-38 |
| 00060-00073554/2023-15 | S20 | | MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS | R\$ 11.285,80 | 20/03/2023 | ASTEM | 03.864.631/0001-47 |
| 00060-00103790/2023-65 | 1830-003757 | 91574 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL | R\$ 968,00 | 21/03/2023 | JJT AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00104703/2023-97 | 1830-003761 | 16050 | PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA | R\$ 2.238,00 | 21/03/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00104703/2023-97 | 1830-003761 | 95273 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE | R\$ 2.844,00 | 21/03/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00082965/2023-93 | 1830-003756 | 29943 | ETIQUETA AUTOADESIVA 210 x 297 mm | R\$ 150,00 | 21/03/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00104617/2023-84 | 1830-003762 | 19110 | CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL | R\$ 1.728,00 | 21/03/2023 | ATD DIAGNOSTICA | 05.896.738/0001-00 |
| 00060-00047186/2022-61 | S09 | | MANUTENÇÃO DE DETECTOR FETAL E APARELHO DE PRESSÃO | R\$ 1.135,22 | 21/03/2023 | TRIANC ELETROMED. | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00063361/2023-48 | S15 | | MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS | R\$ 38.071,65 | 21/03/2023 | ASTEM | 03.864.631/0001-47 |
| 00060-00080449/2023-24 | 1830-003784 | 90203 | OMEPRAZOL | R\$ 15.000,00 | 23/03/2023 | PRO SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00119665/2023-77 | 1830-003764 | 90957 | ALPROSTADIL | R\$ 5.450,00 | 23/03/2023 | PHARMEDICE | 10.461.807/0001-85 |
| 00060-00105638/2023-17 | S29/2023 | | SERVIÇO MONITORES CARDÍACOS | R\$ 21.500,00 | 23/03/2023 | DS MEDICAL | 22.146.429/0001-24 |
| 00060-00061786/2023-12 | S21 | | LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA | R\$ 4.800,00 | 23/03/2023 | RF TECNOLOGIA | 31.688.477/0001-35 |
| 00060-00090993/2023-84 | 1830-003774 | 90461 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA | R\$ 4.025,00 | 24/03/2023 | MAEVE | 09.034.672/0001-92 |
| 00060-00131427/2023-30 | 1830-003780 | 11927 | PILHA TIPO ALCALINA AAA | R\$ 1.480,00 | 27/03/2023 | MAIANE CRISPINIANO | 49.325.212/0001-38 |
| 00060-00088682/2023-55 | S25 | | MANUTENÇÃO DE MACAS HOSPITALARES | R\$ 1.640,00 | 27/03/2023 | ITS SERVICE FACILITE | 16.551.171/0001-49 |
| 00060-00105158/2023-56 | S32 | | MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR | R\$ 6.400,00 | 28/03/2023 | TRIANC ELETROMED. | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00131941/2023-75 | 1830-003779 | 95617 | TUBO PORTA LAMINAS | R\$ 796,00 | 30/03/2023 | PAVA HOSPITALAR | 39.151.912/0001-08 |
| 00060-00128109/2023-91 | 1830-003778 | 6542 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 | R\$ 2.512,00 | 30/03/2023 | MAEVE | 09.034.672/0001-92 |
| 00060-00102583/2023-93 | 1830-003772 | 416781 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO | R\$ 10.600,00 | 31/03/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00036738/2023-96 | S11 | | CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS | R\$ 7.200,00 | 31/03/2023 | RF TECNOLOGIA | 31.688.477/0001-35 |
| 00060-00115707/2023-09 | 1830-003770 | 11916 | TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA | R\$ 880,00 | 04/04/2023 | HELEN CRISTINA | 48.578.464/0001-06 |
| 00060-00123332/2023-42 | S31 | | MANUTENÇÃO APARELHO DE ANESTESIA | R\$ 2.400,00 | 04/04/2023 | DS MEDICAL | 22.146.429/0001-24 |
| 00060-00158518/2023-12 | 1830-003787 | 90894 | GENTAMICINA | R\$ 235,00 | 05/04/2023 | PRO SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00119109/2023-09 | 1830-003765 | 304 | LIVRO ATA | R\$ 1.592,50 | 05/04/2023 | RT COMERCIO | 10.336.598/0001-48 |
| 00060-00116744/2023-26 | 1830-003789 | 37570 | CAMPO DUPLO DE ALGODÃO CRU 90X90 CM, CIRÚRGICO, TECIDO LISO | R\$ 9.000,00 | 06/04/2023 | MODA CIRÚRGICA | 50.045.811/0001-87 |
| 00060-00107285/2023-90 | S34/2023 | | MANUTENÇÃO DE NEGATOSCÓPIO | R\$ 3.030,00 | 06/04/2023 | MEDIC VITALL | 34.782.400/0001-18 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--------|---|---------------|------------|---------------------|--------------------|
| 00060-00105622/2023-12 | S28 | | MANUTENÇÃO DE MONITOR CARDÍACO MULTIPARÂMETRO | R\$ 8.096,49 | 13/04/2023 | MED SERVIÇOS | 14.683.737/0002-41 |
| 00060-00110129/2023-14 | S30 | | MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DE ACOMPANHANTE | R\$ 12.700,00 | 13/04/2023 | TOUCH HELP SOL. | 28.128.883/0001-39 |
| 00060-00158968/2023-13 | 1830-003793 | 100192 | TUBO DE COLETA DE SISTEMA À VÁCUO DE SORO | R\$ 2.940,00 | 14/04/2023 | JJT AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00192186/2023-03 | 1830-003799 | 12094 | ESPONJA LIMPEZA | R\$ 425,00 | 19/04/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00158196/2023-10 | 1830-003788 | 92407 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ' P ' | R\$ 1.788,00 | 19/04/2023 | ECOPRINT | 15.410.164/0001-64 |
| 00060-00158196/2023-10 | 1830-003788 | 92408 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO "M" | R\$ 1.788,00 | 19/04/2023 | ECOPRINT | 15.410.164/0001-64 |
| 00060-00192186/2023-03 | 1830-003799 | 50853 | LENÇOL DESCARTÁVEL | R\$ 12.450,00 | 19/04/2023 | BRASMED | 38.374.579/0001-25 |
| 00060-00192186/2023-03 | 1830-003799 | 49243 | APARELHO PARA TRICOTOMIA | R\$ 818,92 | 19/04/2023 | PAVA | 39.151.912/0001-08 |
| 00060-00154446/2023-34 | 1830-003786 | 90024 | LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO | R\$ 2.080,08 | 19/04/2023 | PLAY PHARMA | 32.321.488/0001-45 |
| 00060-00192186/2023-03 | 1830-003799 | 33088 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO | R\$ 4.080,00 | 19/04/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00194721/2023-52 | 1830-003798 | 35910 | MÁSCARA ORONASAL- TAMANHOS "G" | R\$ 450,51 | 24/04/2023 | ALL SUPORT | 02.923.166/0001-05 |
| 00060-00194721/2023-52 | 1830-003798 | 35911 | MÁSCARA ORONASAL- TAMANHOS "M" | R\$ 450,51 | 24/04/2023 | ALL SUPORT | 02.923.166/0001-05 |
| 00060-00194721/2023-52 | 1830-003798 | 35912 | MÁSCARA ORONASAL- TAMANHOS "P" | R\$ 450,51 | 24/04/2023 | ALL SUPORT | 02.923.166/0001-05 |
| 00060-00098239/2023-92 | S26 | | MANUTENÇÃO DE FOTOTERAPIA | R\$ 5.362,80 | 24/04/2023 | ASTEM | 03.864.631/0001-47 |
| 00060-00143441/2023-86 | S35 | | MANUTENÇÃO DE MONITORES DOOPLER E APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL | R\$ 2.580,00 | 24/04/2023 | MEDIC VITALL | 34.782.400/0001-18 |
| 00060-00126031/2023-71 | S42 | | MANUNTEÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR | R\$ 18.599,28 | 24/04/2023 | TRIAC ELETROMED. | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00099076/2023-65 | 1830-003792 | 32692 | CAPACETE CIRCULAR PARA OXIGENOTERAPIA P | R\$ 230,00 | 26/04/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00099076/2023-65 | 1830-003792 | 32693 | CAPACETE CIRCULAR PARA OXIGENOTERAPIA M | R\$ 906,00 | 26/04/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00099076/2023-65 | 1830-003792 | 32694 | CAPACETE CIRCULAR PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO G. | R\$ 1.568,16 | 26/04/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00197242/2023-98 | 1830-003805 | 90158 | SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML | R\$ 3.480,00 | 27/04/2023 | SUPER MÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00198912/2023-93 | 1830-003806 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE | R\$ 7.536,00 | 27/04/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00181464/2023-99 | 1830-003794 | 90213 | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML | R\$ 300,30 | 27/04/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0022-86 |
| 00060-00181464/2023-99 | 1830-003794 | 34750 | FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG | R\$ 215,00 | 27/04/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0022-86 |
| 00060-00202584/2023-37 | 1830-003809 | 90458 | ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML | R\$ 1.099,00 | 27/04/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0022-86 |
| 00060-00208066/2023-27 | 1830-003811 | 11977 | PRESERVATIVO SIMPLES SEM LUBRIFICANTES | R\$ 210,00 | 27/04/2023 | CIENTIFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00202542/2023-04 | 1830-003810 | 90680 | OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI AMPOLA 1 ML | R\$ 8.620,00 | 28/04/2023 | DROGARIA BELA VISTA | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00161647/2023-98 | 1830-003800 | 90170 | ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML | R\$ 2.175,00 | 29/04/2023 | PRO SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00208007/2023-59 | 1830-003812 | 91036 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA | R\$ 1.900,00 | 02/05/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00204915/2023-73 | 1830-003815 | 90552 | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML | R\$ 1.008,00 | 02/05/2023 | QUALITY MED | 40.760.938/0001-24 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--------|---|---------------|------------|---------------------|--------------------|
| 00060-00216673/2023-61 | 1830-003816 | 35773 | PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO | R\$ 2.850,00 | 02/05/2023 | VITTAMED | 22.530.297/0001-30 |
| 00060-00130350/2023-81 | S40 | | MANUTENÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS E APARELHO DE PROFILAXIA | R\$ 4.550,00 | 05/05/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00151503/2023-23 | S41 | | MANUTENÇÃO DE MONITOR DOOPLER | R\$ 1.500,00 | 05/05/2023 | TRIANC ELETROMED. | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00222941/2023-83 | 1830-003818 | 90257 | PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG FRASCO | R\$ 8.500,00 | 10/05/2023 | PRO SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00207296/2023-79 | 1830-003813 | 203437 | CARVÃO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO) | R\$ 862,50 | 10/05/2023 | AM-WFC | 48.027.570/0001-00 |
| 00060-00185373/2023-22 | S43 | | LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA | R\$ 4.168,00 | 10/05/2023 | A de S CAVALCANTE | 09.401.470/0001-31 |
| 00060-00190696/2023-38 | S47 | | MANUTENÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES | R\$ 38.640,00 | 10/05/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00222999/2023-27 | 1830-003822 | 7534 | ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG | R\$ 340,00 | 11/05/2023 | CIENTIFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00222999/2023-27 | 1830-003822 | 18513 | CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG/ENALAPRIL | R\$ 128,70 | 11/05/2023 | PRO SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00222999/2023-27 | 1830-003822 | 90423 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG | R\$ 60,00 | 11/05/2023 | PRO SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00168216/2023-52 | S52 | | MANUTENÇÃO DE CAMAS FAWLER | R\$ 4.200,00 | 11/05/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00128682/2023-03 | S36/2023 | | MANUTENÇÃO LAVADORA ULTRASSONICA | R\$ 9.681,79 | 11/05/2023 | MAZIMUS | 21.416.819/0001-04 |
| 00060-00200294/2023-59 | 1830-003807 | 20959 | SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL COMPLETO | R\$ 1.400,90 | 12/05/2023 | ALL SUPORT | 02.923.166/0001-05 |
| 00060-00151465/2023-17 | S38 | | MANUTENÇÃO DE BOMBA A VÁCUO | R\$ 1.700,00 | 16/05/2023 | RF TECNOLOGIA | 31.688.477/0001-35 |
| 00060-00151480/2023-57 | S39 | | MANUTENÇÃO DE AUTO CLAVE | R\$ 2.750,00 | 16/05/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00243681/2023-80 | 1830-003826 | 562 | DETERGENTE PH NEUTRO GLICERINADO. | R\$ 570,00 | 17/05/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00206595/2023-96 | S51 | | MANUTENÇÃO DE CAMAS ELÉTRICAS | R\$ 792,00 | 17/05/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00192860/2023-41 | S49/2023 | | MANUTENÇÃO DE ESCADAS 2 DEGRAUS | R\$ 5.089,50 | 17/05/2023 | ITS FACILITE | 16.551.171/0001-49 |
| 00060-00185943/2023-84 | S44 | | MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO | R\$ 2.138,00 | 18/05/2023 | BIOLOG ENGENHARIA | 00.673.426/0001-06 |
| 00060-00090215/2023-95 | S33/2023 | | MANUTENÇÃO DE AUTO CLAVE | R\$ 17.000,00 | 18/05/2023 | RF TECNOLOGIA | 31.688.477/0001-35 |
| 00060-00246331/2023-75 | 1830-003827 | 90203 | OMEPRAZOL PO INJETÁVEL 40 MG | R\$ 9.316,00 | 22/05/2023 | DROGARIA BELA VISTA | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00244224/2023-11 | 1830-003828 | 10269 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML | R\$ 8.964,00 | 22/05/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00240864/2023-43 | 1830-003824 | 100192 | TUBO DE COLETA DE SISTEMA Á VÁCUO DE SORO | R\$ 2.596,00 | 22/05/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00240864/2023-43 | 1830-003824 | 100192 | TUBO DE COLETA DE SISTEMA Á VÁCUO DE SORO | R\$ 944,00 | 22/05/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 000.*****-4224/2023-11 | 1830-003828 | 10269 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML | R\$ 20.841,30 | 22/05/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00223446/2023-91 | 1830-003823 | 34670 | COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 CM | R\$ 13.250,00 | 22/05/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00196851/2023-20 | S57 | | MANUTENÇÃO DE MACAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES | R\$ 3.600,00 | 23/05/2023 | TOUCH HELP SOL. | 28.128.883/0001-39 |
| 00060-00223515/2023-67 | 1830-003821 | 35897 | AGULHA ANESTESICA | R\$ 420,00 | 23/05/2023 | JJT AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00223515/2023-67 | 1830-003821 | 35897 | AGULHA ANESTESICA | R\$ 420,00 | 23/05/2023 | JJT AMARAL | 25.290.348/0001-91 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|-------|--|--------------|------------|---------------------|--------------------|
| 00060-00247945/2023-74 | 1830-003839 | 90533 | ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML | R\$ 3.066,00 | 25/05/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00238018/2023-63 | 1830-003829 | 33711 | DEXAMETASONA SOLUCAO INJETAVEL 4 MG/ML 2,5 ML | R\$ 2.988,00 | 25/05/2023 | MAEVE | 09.034.672/0001-92 |
| 00060-00248160/2023-19 | 1830-003835 | 10960 | HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO PLASTICO ESCURO 5000 ML | R\$ 690,00 | 25/05/2023 | MODA CIRÚRGICA | 50.045.811/0001-87 |
| 00060-00237822/2023-25 | 1830-003833 | 90949 | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML | R\$ 9.000,00 | 25/05/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0022-86 |
| 00060-00192049/2023-61 | S53 | | MANUTENÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO | R\$ 4.990,00 | 25/05/2023 | ELETROSPITALAR | 00.584.060/0001-07 |
| 00060-00243648/2023-50 | S65/2023 | | MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA | R\$ 5.600,00 | 29/05/2023 | DS MEDICAL | 22.146.429/0001-24 |
| 00060-00194467/2023-92 | S48/2023 | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFOS | R\$ 3.671,44 | 30/05/2023 | TRIAC | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00241833/2023-18 | S62/2023 | | MANUTENÇÃO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO | R\$ 4.890,00 | 30/05/2023 | ELETROSPITALAR | 00.584.060/0001-07 |
| 00060-00243827/2023-97 | S70 | | MANUTENÇÃO ARMÁRIO VITRINE | R\$ 750,00 | 30/05/2023 | ITS FACILITE | 16.551.171/0001-49 |
| 00060-00263673/2023-50 | 1830-003844 | 33088 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. | R\$ 5.779,10 | 31/05/2023 | SUPER MÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00264023/2023-21 | 1830-003843 | 19110 | CONJUNTO P/ PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL | R\$ 1.376,00 | 31/05/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00247998/2023-95 | 1830-003838 | 25066 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE | R\$ 4.500,00 | 01/06/2023 | DROGARIA BELA VISTA | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00241117/2023-22 | S63/2023 | | MANUTENÇÃO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO | R\$ 550,00 | 01/06/2023 | TRIAC | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00241688/2023-67 | 1830-003834 | 16050 | PLACA PRONTA BIPARTIDA ÁGAR | R\$ 553,50 | 01/06/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00241688/2023-67 | 1830-003834 | 95273 | PLACA PRONTA AGAR SANGUE | R\$ 1.422,00 | 01/06/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00241688/2023-67 | 1830-003834 | 95277 | PLACA PRONTA ÁGAR MAC CONKEY | R\$ 960,00 | 01/06/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00248095/2023-21 | 1830-003836 | 95046 | ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5 | R\$ 1.238,40 | 05/06/2023 | VFB BRASIL | 30.949.099.0001-33 |
| 00060-00244395/2023-31 | 1830-003854 | 3527 | ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR | R\$ 4.860,80 | 05/06/2023 | CBA HOSPITALAR | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00240723/2023-21 | S67/2023 | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARDIOSCÓPIO | R\$ 554,22 | 05/06/2023 | TRIAC | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00242040/2023-16 | S69/2023 | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO | R\$ 452,85 | 05/06/2023 | TRIAC | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00281110/2023-43 | 1830-003852 | 90458 | ROCURÔNIO | R\$ 1.190,00 | 05/06/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0001-51 |
| 00060-00268940/2023-85 | 1830-003847 | 37386 | ROLO PAPEL PARA TERMODESINFECTORA | R\$ 105,00 | 06/06/2023 | ATD DIAGNOSTICA | 05.896.738/0001-00 |
| 00060-00232080/2023-41 | S61/2023 | | SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM BIOMBOS | R\$ 4.400,00 | 06/06/2023 | TOUCH HELP | 28.128.883/0001-39 |
| 00060-00268038/2023-69 | 1830-003846 | 91060 | ALGODÃO HIDROFILO | R\$ 4.158,00 | 09/06/2023 | SUPERMEDICA | 06.065.614/0001-38 |
| 00060-00282426/2023-52 | 1830-003853 | 95617 | TUBO PORTA LÂMINAS | R\$ 800,00 | 09/06/2023 | MG DIAGNÓSTICA | 27.101.627/0001-95 |
| 00060-00217955/2023-85 | S72/2023 | | MANUTENÇÃO TERMODESINFECTORA | R\$ 3.900,00 | 12/06/2023 | SITEC | 14.016.934/0001-26 |
| 00060-00213030/2023-65 | S55/2023 | | MANUTENÇÃO DE AUTO CLAVE | R\$ 4.900,00 | 12/06/2023 | SITEC | 14.016.934/0001-26 |
| 00060-00249600/2023-55 | 1830-003841 | 17090 | RIBON PARA IMPRESSORA ZEBRA | R\$ 537,00 | 12/06/2023 | MODERNA PAPELARIA | 10.336.598/0001-48 |
| 00060-00256999/2023-21 | S71/2023 | | MANUTENÇÃO DE CADEIRAS P/ COLETA DE SANGUE | R\$ 7.650,00 | 14/06/2023 | TOUCH HELP | 28.128.883/0001-39 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--------|---|---------------|------------|--------------------|--------------------|
| 00060-00249600/2023-55 | 1830-003841 | 33904 | ETIQUETA AUTO ADESIVA | R\$ 3.708,00 | 26/06/2023 | DROGARIA COLORADO | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00249600/2023-55 | 1830-003841 | 25309 | ETIQUETA AUTO ADESIVA | R\$ 2.913,30 | 26/06/2023 | DROGARIA COLORADO | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00279679/2023-49 | S73/2023 | | MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR | R\$ 4.050,00 | 27/06/2023 | TOUCH HELP | 28.128.883/0001-39 |
| 00060-00315296/2023-41 | S75/2023 | | MANUTENÇÃO DE DESFRIBILADOR | R\$ 6.000,00 | 29/06/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00242573/2023-90 | 1830-003840 | 23063 | AGAR SCREENING | R\$ 538,00 | 29/06/2023 | ATD DIAGNÓSTICA | 05.896.738/0001-00 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38366 | CONES DE GUTA PERCHA 35/4 | R\$ 380,80 | 30/06/2023 | MED OESTE | 31.441.210/0001-49 |
| 00060-00013713/2023-14 | 1830-003850 | 15474 | CONES DE GUTA PERCHA 40/4 | R\$ 380,80 | 30/06/2023 | MED OESTE | 31.441.210/0001-49 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38368 | CONES DE GUTA PERCHA 25/6 | R\$ 395,20 | 30/06/2023 | SAUDE COMERCIO | 33.498.171/0001-41 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38370 | CONES DE GUTA PERCHA 25/7 | R\$ 395,20 | 30/06/2023 | SAUDE COMERCIO | 33.498.171/0001-41 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38369 | CONES DE GUTA PERCHA 35/6 | R\$ 395,20 | 30/06/2023 | SAUDE COMERCIO | 33.498.171/0001-41 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38367 | CONES DE GUTA PERCHA 45/5 | R\$ 395,20 | 30/06/2023 | SAUDE COMERCIO | 33.498.171/0001-41 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38360 | LIMAS ROTATÓRIAS 15/4, 20/6, 25/6 E 35/04 | R\$ 6.939,60 | 30/06/2023 | ÉTICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38361 | LIMAS ROTATÓRIAS 40/4 | R\$ 1.387,92 | 30/06/2023 | ÉTICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00256692/2023-20 | 1830-003850 | 38362 | LIMAS ROTATÓRIAS 50/2 | R\$ 1.387,92 | 30/06/2023 | ÉTICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00313201/2023-55 | 1830-003862 | 90950 | ONDANSETRONA | R\$ 310,00 | 30/06/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0001-51 |
| 00060-00290667/2023-75 | 1830-003856 | 21585 | PROPILENOGLICOL | R\$ 938,00 | 30/06/2023 | ATD DIAGNÓSTICA | 05.896.738/0001-00 |
| 00060-00311179/2023-17 | 1830-003859 | 30284 | SUGAMEX | R\$ 1.617,00 | 04/07/2023 | VFB | 30.949.099/0001-33 |
| 00060-00285862/2023-83 | 1830-003857 | 612 | CODEÍNA | R\$ 294,00 | 04/07/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0001-86 |
| 00060-00312629/2023-81 | 1830-003863 | 90284 | LORATADINA | R\$ 2.000,00 | 05/07/2023 | SUPERMEDICA | 06.065.614/0001-38 |
| 00060-00289334/2023-01 | 1830-003872 | 200856 | COLCHÃO PARA MACA | R\$ 2.880,00 | 11/07/2023 | EXCELÊNCIA SAUDE | 46.405.095/0001-24 |
| 00060-00312229/2023-75 | 1830-003864 | 90894 | GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL | R\$ 755,00 | 11/07/2023 | JJT AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00312629/2023-81 | 1830-003863 | 90105 | DEXAMETASONA | R\$ 1.015,00 | 17/07/2023 | SUPERMÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00336631/2023-45 | 1830-003887 | 15947 | SACO DE HAMPER | R\$ 2.877,00 | 21/07/2023 | ECOPRINT | 15.410.164/0001-64 |
| 00060-00336631/2023-45 | 1830-003887 | 4690 | FLUXOMETRO | R\$ 2.460,00 | 21/07/2023 | DBLASSL HOSPITALAR | 37.284.567/0001-47 |
| 00060-00346482/2023-22 | 1830-003886 | 90213 | SUFENTANILA | R\$ 300,00 | 21/07/2023 | VERA CRUZ | 17.908.624/0001-04 |
| 00060-00346482/2023-22 | 1830-003886 | 90011 | FENTANILA | R\$ 107,50 | 21/07/2023 | VERA CRUZ | 17.908.624/0001-04 |
| 00060-00336631/2023-45 | 1830-003887 | 562 | DETERGENTE | R\$ 1.003,20 | 21/07/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00346690/2023-21 | 1830-003889 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE | R\$ 1.247,50 | 25/07/2023 | CBA COMERCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00327214/2023-10 | 1830-003880 | 25027 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA | R\$ 10.900,00 | 25/07/2023 | DROGARIA COLORADO | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00327214/2023-10 | 1830-003880 | 25000 | PROTETOR RADIOLÓGICO | R\$ 2.716,20 | 25/07/2023 | GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--------|---|---------------|------------|------------------|--------------------|
| 00060-00349410/2023-37 | 1830-003892 | 90505 | ÓLEO MINERAL | R\$ 400,00 | 25/07/2023 | VFB | 30.949.099/0001-33 |
| 00060-00228726/2023-96 | S79 | | MANUTENÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS | R\$ 2.400,00 | 25/07/2023 | JR ENGENHARIA | 27.745.000/0001-77 |
| 00060-00336181/2023-91 | 1830-003893 | 90203 | OMEPRAZOL | R\$ 6.240,00 | 26/07/2023 | CIENTÍFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00312058/2023-84 | 1830-003860 | 100192 | TUBO P/ COLETA DE SANGUE | R\$ 3.240,00 | 27/07/2023 | CBA COMÉRCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00351719/2023-97 | S80/2023 | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS | R\$ 6.800,00 | 03/08/2023 | TOUCH HELP | 28.128.883/0001-39 |
| 00060-00359863/2023-71 | 1830-003891 | 27783 | COMPRESSA ALGODONADA 15X30 CM | R\$ 2.400,00 | 03/08/2023 | VFB | 30.949.099/0001-33 |
| 00060-00359863/2023-71 | 1830-003891 | 27780 | COMPRESSA ALGODONADA 10X15 CM | R\$ 2.400,00 | 03/08/2023 | VFB | 30.949.099/0001-33 |
| 00060-00336125/2023-56 | 1830-003883 | 32457 | SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA | R\$ 3.600,00 | 03/08/2023 | CIENTIFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00346919/2023-28 | 1830-003890 | 95579 | SWAB | R\$ 330,00 | 03/08/2023 | ATD DIAGNOSTICA | 05.896.738/0001-00 |
| 00060-00373094/2023-14 | 1830-003905 | 90533 | ACIDO TRANEXAMICO | R\$ 1.720,00 | 03/08/2023 | BC DISTRIBUIDORA | 16.717.062/0001-59 |
| 00060-00320893/2023-98 | 1830-003877 | 34535 | CLOREXIDINA | R\$ 1.270,80 | 03/08/2023 | CIENTIFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00362046/2023-09 | 1830-003900 | 33080 | FRALDA DESCARTÁVEL P/ RECÉM NASCIDO | R\$ 5.400,00 | 03/08/2023 | ETICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00370136/2023-65 | 1830-003904 | 91102 | COMPRESSA DE GAZE | R\$ 2.046,80 | 03/08/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00362046/2023-09 | 1830-003900 | 35773 | PANO MULTIUSO | R\$ 3.550,00 | 03/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00362408/2023-53 | 1830-003902 | 37737 | CAL SODADA | R\$ 2.355,00 | 07/08/2023 | CIENTIFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00373849/2023-81 | 1830-003908 | 34534 | EQUIPO SIMPLES | R\$ 3.300,00 | 08/08/2023 | AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00366873/2023-63 | 1830-003899 | 23526 | CUEIRO | R\$ 6.800,00 | 09/08/2023 | EDB HOSPITALAR | 50.045.811/0001-87 |
| 00060-00366873/2023-63 | 1830-003899 | 15416 | LENÇOL | R\$ 8.600,00 | 09/08/2023 | EDB HOSPITALAR | 50.045.811/0001-87 |
| 00060-00361984/2023-83 | 1830-003901 | 92293 | FIO DE SUTURA | R\$ 1.480,00 | 09/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00361984/2023-83 | 1830-003901 | 92296 | FIO DE SUTURA | R\$ 1.136,64 | 09/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00361984/2023-83 | 1830-003901 | 92299 | FIO DE SUTURA | R\$ 1.480,00 | 09/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00366873/2023-63 | 1830-003899 | 15644 | LENÇOL | R\$ 22.165,00 | 10/08/2023 | MODA CIRÚRGICA | 50.045.811/0001-87 |
| 00060-00324300/2023-62 | S76 | | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO | R\$ 9.900,00 | 10/08/2023 | ODONTOTEC | 06.091.569/0001-96 |
| 00060-00324300/2023-62 | S76 | | MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO | R\$ 3.010,00 | 10/08/2023 | STERITECH | 18.571.690/0001-02 |
| 00060-00386652/2023-10 | 1830-003916 | 31716 | SIMETICONA | R\$ 712,00 | 11/08/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00355561/2023-24 | 1830-003894 | 34670 | COMPRESSA CIRÚRGICA | R\$ 12.375,00 | 22/08/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00401510/2023-81 | 1830-003919 | 91111 | DETERGENTE | R\$ 1.197,00 | 22/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00370370/2023-92 | S85 | | MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO | R\$ 1.800,00 | 22/08/2023 | ITS FACILITE | 16.551.171/0001-49 |
| 00060-00379623/2023-93 | S85 | | MANUTENÇÃO DE ESCADA HOSPITALAR | R\$ 1.579,50 | 23/08/2023 | ITS FACILITE | 16.551.171/0001-49 |
| 00060-00384753/2023-48 | 1830-003921 | 90207 | PROPOFOL | R\$ 898,50 | 24/08/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--------|--|---------------|------------|-------------------|--------------------|
| 00060-00400560/2023-41 | 1830-003929 | 654 | METADONA | R\$ 106,00 | 24/08/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0001-86 |
| 00060-00400560/2023-41 | 1830-003929 | 3286 | METROPOLOL | R\$ 749,50 | 24/08/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0001-86 |
| 00060-00400560/2023-41 | 1830-003929 | 90883 | OXACILINA | R\$ 944,00 | 24/08/2023 | AMARAL | 25.290.348/0001-91 |
| 00060-00406313/2023-59 | 1830-003935 | 91036 | AGULHA PARA ANESTESIA | R\$ 716,88 | 24/08/2023 | SUPERMÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00400402/2023-91 | 1830-003920 | 29943 | ETIQUETA AUTO ADESIVA | R\$ 150,00 | 24/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00401301/2023-38 | 1830-003917 | 203437 | CARVÃO ATIVADO | R\$ 1.980,00 | 27/08/2023 | ÉTICA HOSPITALAR | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00382210/2023-96 | 1830-003913 | 90701 | METILERGOMETRINA | R\$ 708,00 | 27/08/2023 | CIENTÍFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00329741/2023-51 | S82 | | MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO | R\$ 2.333,20 | 27/08/2023 | BIOLOG ENGENHARIA | 00.673.426/0001-06 |
| 00060-00385818/2023-72 | 1830-003923 | 33091 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG | R\$ 4.480,00 | 29/08/2023 | CBA COMÉRCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00407231/2023-21 | 1830-003933 | 20324 | CLOREXIDINA | R\$ 2.098,00 | 29/08/2023 | CBA COMÉRCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00366694/2023-26 | 1830-003898 | 24925 | ATADURA DE CREPOM | R\$ 680,00 | 29/08/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00411046/2023-31 | 1830-003943 | 90074 | DIAZEPAM | R\$ 545,00 | 29/08/2023 | CIENTÍFICA | 07.847.837/0001-10 |
| 00060-00405850/2023-81 | 1830-003940 | 19648 | ÁLCOOL ETÍLICO | R\$ 3.887,14 | 29/08/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00376667/2023-61 | 1830-003946 | 93009 | PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL | R\$ 3.285,00 | 31/08/2023 | CRISTÁLIA | 44.734.671/0022-86 |
| 00060-00423417/2023-28 | 1830-003950 | 90295 | METILDOPA | R\$ 420,18 | 31/08/2023 | SUPERMÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00406264/2023-54 | 1830-003944 | 25066 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE | R\$ 3.600,00 | 31/08/2023 | DROGARIA COLORADO | 06.926.940/0001-92 |
| 00060-00424771/2023-70 | 1830-003956 | 3250 | ENVELOPE PARA RAIOS X | R\$ 3.270,00 | 01/09/2023 | ECOPRINT | 15.410.164/0001-64 |
| 00060-00400489/2023-05 | S91 | | MANUTENÇÃO MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL | R\$ 380,00 | 04/09/2023 | MEDIC VITALL | 34.782.400/0001-18 |
| 00060-00400489/2023-05 | S91 | | MANUTENÇÃO MONITOR OXÍMETRO DE PULSO | R\$ 190,00 | 04/09/2023 | MEDIC VITALL | 34.782.400/0001-18 |
| 00060-00393311/2023-92 | 1830-003922 | 91041 | AGULHA PARA ANESTESIA | R\$ 892,00 | 04/09/2023 | PAVA HOSPITALAR | 39.151.912/0001-08 |
| 00060-00393311/2023-92 | 1830-003922 | 91042 | AGULHA PARA ANESTESIA | R\$ 384,00 | 04/09/2023 | CBA COMÉRCIO | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00393311/2023-92 | 1830-003922 | 91043 | AGULHA PARA ANESTESIA | R\$ 892,00 | 04/09/2023 | PAVA HOSPITALAR | 39.151.912/0001-08 |
| 00060-00368600/2023-53 | 1830-003951 | 37603 | CATÉTER NASAL PEDIÁTRICO | R\$ 600,00 | 04/09/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00433076/2023-07 | 1830-003966 | 3527 | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR | R\$ 4.680,00 | 06/09/2023 | ÉTICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00433076/2023-07 | 1830-003966 | 38606 | FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG" | R\$ 6.839,28 | 06/09/2023 | ÉTICA | 28.685.008/0001-58 |
| 00060-00433076/2023-07 | 1830-003966 | 25852 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12% | R\$ 624,24 | 06/09/2023 | SUPERMÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00423386/2023-13 | 1830-003961 | 34670 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO | R\$ 14.850,00 | 06/09/2023 | HOSPFAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00309885/2023-91 | 1830-003870 | 37387 | FITA CARTUCHO IMPRESSORA AUTOCLAVE | R\$ 350,00 | 08/09/2023 | CARDIOBRAS | 00.680.966/0001-17 |
| 00060-00388932/2023-54 | 1830-003925 | 19110 | CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL | R\$ 1.200,00 | 08/09/2023 | METHABIO | 08.766.992/0001-74 |
| 00060-00426309/2023-15 | 1830-003962 | 23203 | PALETE REPETITIVO E RETORNÁVEL | R\$ 10.750,00 | 11/09/2023 | MODA CIRÚRGICA | 50.045.811/0001-87 |

| | | | | | | | |
|------------------------|-------------|-------|--|---------------|------------|----------------------|---------------------|
| 00060-00413125/2023-87 | S100 | | MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X, COM GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA | R\$ 4.717,00 | 12/09/2023 | BSB MEDICAL | 07.195.028/0001-70 |
| 00060-00423461/2023-38 | 1830-003953 | 27783 | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL | R\$ 3.800,00 | 12/09/2023 | UNIÃO FARMA | 29.910.022/0001-70. |
| 00060-00423461/2023-38 | 1830-003953 | 27780 | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL | R\$ 3.200,00 | 12/09/2023 | UNIÃO FARMA | 29.910.022/0001-70. |
| 00060-00368657/2023-52 | 1830-003952 | 25239 | SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | R\$ 4.320,00 | 12/09/2023 | HOSPPAR | 26.921.908/0002-02 |
| 00060-00423464/2023-71 | 1830-003960 | 91102 | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS | R\$ 17.480,00 | 12/09/2023 | CBA | 38.071.866/0001-66 |
| 00060-00429265/2023-77 | 1830-003975 | 90253 | DOMPERIDONA | R\$ 175,00 | 14/09/2023 | VFB | 30.949.099/0001-33 |
| 00060-00429265/2023-77 | 1830-003975 | 21413 | HIDRALAZINA 50MG | R\$ 600,00 | 15/09/2023 | VERA CRUZ | 17.908.624/0001-04 |
| 00060-00433766/2023-58 | 1830-003965 | 38336 | ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | R\$ 1.003,50 | 18/09/2023 | SUPERMÉDICA | 06.065.614/0002-19 |
| 00060-00377070/2023-34 | S87 | | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 12 CADEIRAS ESTOFADAS | R\$ 5.160,00 | 19/09/2023 | ITS FACILITIE | 16.551.171/0001-49 |
| 00060-00434183/2023-44 | 1830-003972 | 10960 | HIPOCLORITO DE SÓDIO | R\$ 600,00 | 20/09/2023 | EDB HOSPITALAR | 37.284.567/0001-47 |
| 00060-00428279/2023-73 | S101 | | MANUTENÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO COM ACESSÓRIOS | R\$ 2.119,00 | 21/09/2023 | QI MED | 11.303.967/0001-69 |
| 00060-00429117/2023-52 | S97 | | IMPLEMENTAÇÃO DE 39 M² LINEAR DE TOLDO TIPO TÚNEL ENTRE COZINHA E PORTARIA CENTRAL DO HRPL | R\$ 32.130,00 | 21/09/2023 | WGM CONSTRUTORA | 48.495.049/0001-99 |
| 00060-00453017/2023-47 | 1830-003977 | 90680 | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI | R\$ 9.000,00 | 25/09/2023 | MAEVE | 09.034.672/0001-92 |
| 00060-00421535/2023-00 | S96 | | MANUTENÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS AUXILIARES | R\$ 1.900,00 | 25/09/2023 | TRIAC ELETROMEDICINA | 46.832.284/0001-83 |
| 00060-00455906/2023-49 | 1830-003985 | 90105 | DEXAMETASONA | R\$ 1.505,00 | 22/09/2023 | PRÓ-SAÚDE | 21.297.758/0001-03 |
| 00060-00437876/2023-99 | S102 | | MANUTENÇÃO DE APARELHO DE VIDEOLAPAROSCOPIA | R\$ 21.473,00 | 26/09/2023 | QI MED | 00.394.700/0011-80 |

MARCUS SERGIO DA SILVA BATISTA
Diretor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000014, Processo SEI nº 00060-00479441/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95392 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA - 26X76 MM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.048,50 (um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000016, Processo SEI nº 00060-00479461/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35775 CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 019/2023, Processo SEI nº 00060-00474508/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço do COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - UBS 2 BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 019/2023, Processo SEI nº 00060-00474508/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço do APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - UBS 02 BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 020/2023, Processo SEI nº 00060-00475239/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é o serviço do CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR - UBS 6 CEL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007424, Processo SEI nº 00060-00490237/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20324 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007408, Processo SEI nº 00060-00472019/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36120 - INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA DE CANULADOS EM ULTRASSÔNICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007408, Processo SEI nº 00060-00472019/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36185 - TESTE DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007408, Processo SEI nº 00060-00472019/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36198 - REVITALIZANTE DE INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007420, Processo SEI nº 00060-00480607/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 72.819.980/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29821 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007420, Processo SEI nº 00060-00480607/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 72.819.980/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29822 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007417, Processo SEI nº 00060-00478505/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27494 - MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VNI E ANESTESIA - TAMANHO: M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 805,30 (oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007417, Processo SEI nº 00060-00478505/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27495 - MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VNI E ANESTESIA - TAMANHO: G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 805,30 (oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007416, Processo SEI nº 00060-00478445/2023-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25177 - CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 30, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007416, Processo SEI nº 00060-00478445/2023-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25180 - CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007423, Processo SEI nº 00060-00490329/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMG COM. E REP. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.753.739/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25353 - AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO 22G X 50MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.167,50 (onze mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007425, Processo SEI nº 00060-00493811/2023-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007427, Processo SEI nº 00060-00489780/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa KAYLANE DE SOUSA SANTOS - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32464 - FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.177,76 (cinquenta e sete mil cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor Serviço nº 044/2023, Processo SEI nº 00060-00475372/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é o serviço da MACA DORSO UTIMÉDICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor Serviço nº 045/2023, Processo SEI nº 00060-00475599/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é o serviço da MÁQUINA DE LAVAR 100 Kg COM BARREIRA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 19 de outubro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor Serviço nº 045/2023, Processo SEI nº 00060-00475599/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é o serviço da SECADORA ELÉTRICA - 50Kg, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, TORNA PÚBLICO o presente Edital que norteia o Processo Seletivo de candidatos a alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Preceptoria de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, no período letivo de 2023/2024, processo SEI Nº 00064-00003491/2023-19.

1. Formar especialistas em Preceptoria de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, fortalecendo seu papel de profissional de saúde educador e estabelecendo o compromisso de atuação reflexiva junto aos residentes, nos cenários de prática assistenciais. 2. Do público-alvo: Preceptores e Tutores de Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal interessados na atuação em preceptoria, bem como membros da comunidade que possuam como campo de interesse, o ensino, a pesquisa e a gestão das Residências em Áreas Profissionais de Saúde. 3. Das vagas: Serão ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas no total, para profissionais que possuam preferencialmente vínculo profissional com o ensino, pesquisa ou gestão da Residência em Áreas Profissionais de Saúde, sendo 44 (quarenta e quatro) para profissionais vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e 4 (quatro) para a comunidade. 4. Das inscrições: A Inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo como estabelecido no Calendário de Atividades constante no item 13 do Edital. 5. Do Custo: A inscrição, matrícula e curso são gratuitos. Todas as despesas com deslocamento e diárias serão de responsabilidade do aluno. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA
Diretora Geral da ESCS

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 31, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu Extensão, TORNA PÚBLICO o presente Edital que norteia o Processo Seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no Curso de Especialização em Gestão de Saúde Pública, Turma 3, no período letivo de 2023/2024, processo SEI N. 00064-00003489/2023-40.

1. Do objetivo: Formar especialistas em Gestão de Saúde Pública, visando qualificação das equipes gestoras do Sistema Único de Saúde, fortalecendo as práticas de gestão, na perspectiva de liderar processos de mudanças nas estruturas organizacionais das instituições públicas da saúde. 2. Do público-alvo: Profissionais com diploma de nível superior emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que atuem na SUS com vínculo com a SES-DF, IGESDF, HCB, ICDF, GDF ou em outra entidade vinculada. 3. Das vagas: Serão ofertadas 32 vagas no total, sendo 21 para servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, integrantes do IGESDF, Hemocentro e Governo do Distrito Federal, 03 vagas destinadas a integrantes da FEPECS e 08 vagas destinadas à comunidade. 4. Das inscrições: A Inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo como estabelecido no Calendário de Atividades constante no item 13 do Edital. 5. Do Custo: A inscrição, matrícula e curso são gratuitos. Todas as despesas com deslocamento e diárias serão de responsabilidade do aluno. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2023

Processo: 00080-00245931/2023-41 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 16/10/2023 - Vigência: 17/10/2023 até 09/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 8.566.831,52 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) - cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão do CEPI SARAH KUBITSCHK - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***.825.***.91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA - CPF: ***.205.***.91.

EXTRATO DO CONTRATO CCER Nº 288/2023

Processo nº: 00080-00062752/2023-71 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE06928, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 27/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 30/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO CUSD Nº 288/2023

Processo nº: 00080-00062752/2023-71 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE06928, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 27/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 30/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EDITAL Nº 60, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2023/2024 PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e à Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023, torna pública a retificação do Edital nº 47, de 29 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, acerca do Procedimento de Remanejamento 2023/2024 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo I do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

ONDE SE LÊ:

| REMANEJAMENTO INTERNO | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| PERÍODO | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
| 17 a 19/10/2023 | Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO. | Professores/Orientadores |
| 20/10/2023 | Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |
| 20 a 23/10/2023 | Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhar DISET | Professores/Orientadores |
| 20 a 30/10/2023 | Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO. | SUGEP/DISET/GMOP |
| 31/10/2023 | Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |

LEIA-SE:

| REMANEJAMENTO INTERNO | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| PERÍODO | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
| 17 a 21/10/2023 (NR) | Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO. | Professores/Orientadores |
| 23/10/2023 (NR) | Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |
| 23 a 26/10/2023 (NR) | Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhar DISET | Professores/Orientadores |
| 23 a 30/10/2023 (NR) | Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO. | SUGEP/DISET/GMOP |
| 31/10/2023 | Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral, do Departamento de Controle e Correição, da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da Lei nº 6.477/77, NOTIFICO o 2º SGT RR JOSÉ ARTUR DOS SANTOS, matrícula nº 15.535/7, a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, à Corregedoria, da Polícia Militar do Distrito Federal para tomar ciência por escrito, datar e assinar na Nota de Punição do Memorando Acusatório nº 2022.0622.02.0385. Com efeito, vencido o prazo estabelecido, considera-se aplicada os efeitos da punição relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00132185/2022-45. PARTES: DF/PMDF x AZTER SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: A fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em embalagem plástica tipo copo de polietileno de 200 ml, Gelo em cubo pacote 5kg, alimentação preparada tipo refeição principal (marmita), Kit lanche com hambúrguer, tipo catanho com hidratação e Kit lanche frio com hidratação, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico n. 15/2023-PMDF (Doc. SEI nº 114893135), da Ata de Registro de Preços nº 33/2023- PMDF (Doc. SEI nº 116683847), da Proposta (Doc. SEI nº 116211674), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 347.094,58 (trezentos e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE448, de 06/10/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023- PMDF. ASSINATURA: 17/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ZUHAI MURDASH, na qualidade de Sócio.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00112375/2020-84. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em solução integrada de captação em audiovisual por meio de Câmeras Operacionais Portáteis (COP), disponibilizadas em regime de comodato, com armazenamento em nuvem, Sistema de Controle e Gestão de Evidências (SCGE), com todos os recursos tecnológicos necessários para acionamento remoto da câmera e transmissão em tempo real (livestreaming) para o Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM, com plano de dados para conectividade das câmeras, além da realização de configurações, manutenções, atualizações, correções de software, hardware e suporte técnico para toda solução, incluindo garantia total, bem como a disponibilização de acessórios para os equipamentos visando seu emprego para proteger e assistir o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal que realizam policiamento ostensivo geral e de trânsito, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 21.251.700,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25/10/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmfdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00057893/2021-17. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de Serviço Comum de Engenharia para a execução dos serviços de remoção e desmobilização de SASC (Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível) em imóveis da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Item: 01 - Serviço de engenharia, quantidade: 01, valor total: R\$ 1.650.000,00; adjudicado à empresa ENGETEC CONSTRUCOES E INSTALACOES INDUSTRIAIS

LTDA, CNPJ: 22.596.899/0001-90. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG> 926016.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

PROCESSO Nº 00053-00138061/2023-82. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 6.833,27 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), sendo o valor de: R\$ 5.599,27 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); em favor da empresa: RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.735.649/0001-11, R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) em favor da empresa: DAYRE ISIDORIO PIMENTEL 01207055166 – CNPJ: 46.687.744/0001-27 e R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) em favor da empresa: ESSENTIALIS COMÉRCIO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.716.531/0001-53, referente à aquisição de material de expediente específico para a Seção de Identificação - DIGEP/SEIDE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCFD.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

**POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL Nº 47 – PCDF – AGENTE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna público que os recursos contra o resultado provisório na sindicância de vida progressiva e investigação social, conforme estabelecido no Edital nº 47 – PCDF – Agente, de 19 de outubro de 2023, foram indeferidos.

Torna pública, ainda, em razão do disposto acima e nos subitens 15.3 e 15.13.7 do Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações, a eliminação dos candidatos cujos recursos foram indeferidos do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

Torna público, por fim, que as justificativas da banca para o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na sindicância de vida progressiva e investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 31 de outubro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspc.org.br/concursos/pc_df_20_agente.

YURY PEREIRA FERNANDES

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 50/2023 - SEAPE/DF- SIGGO 049809

Processo SEI-GDF nº 04026-00034885/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 4.000 (quatro mil) GALÕES de água potável tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafas de 20 litros, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023. DO VALOR: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2023NE001271. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA: ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00011600/2023-42; INTERESSADO: ALGAR TELECOM S/A. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na RUA JOSE ALVES GARCIA 415, Bairro BRASIL, CEP: 38.400-668, UBERLÂNDIA - MG, pelo DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (interrupção da prestação do serviço de telefonia), conforme orientação do inciso V, do art. 4º; do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01371

PROCESSO: 04026-00021973/2023-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 30.911.535/0001-85. OBJETO: ESTORNO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO 2023NE01097. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CURVA, FITA VEDA ROSCA E JUNÇÃO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) E DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 048/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0228/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 5.155,20 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400100, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/10/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00004077/2023-95; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.315.916/0001-42, LOTES 01 e 03; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, LOTE 02; ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, LOTES 04 e 06; MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 25.294.980/0001-03, LOTE 05; CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, LOTES 07, 08, 09, 10 e 11; PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ sob o nº 43.109.155/0001-73, LOTE 12; OBJETO: aquisição de pneus; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2023 DER-DF, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 434.414,46 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas JOSÉ CARLOS DE JESUS ROSA, JOÃO PAULO GONSALES, LEONARDO VENDRUSCO TONIELLO, JOÃO PAULO GOMES GRECO, JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL e PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00015669/2023-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais). Objeto do Processo: Despesa com as inscrições referente a participação dos servidores no curso "ESOCIAL e EFD REINF x DCTFWEBXPER/COMP WEB DARF e GRFGTS-TEORIA E PRÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA. Em 18 de outubro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação da via de acesso à Escola Classe Córrego do Meio, incluindo a DF-330. Região Administrativa de Sobradinho/DF. Processo LP-IBRAM nº 00391-00004379/2019-52. Brasília/DF, 18 de outubro de 2023.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), joelheiras para motociclistas, para uso dos agentes de trânsito rodoviário do Grupamento de Motopatrulhamento Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF no desempenho de suas atividades lotados na Gerência de Fiscalização de Trânsito - GEFIT, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014453/2023-50. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 07 de novembro de 2023, com valor estimado de R\$ 43.500,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2023
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023
PROCESSO: 113-00012324/2023-27**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2023, do Tipo Menor Preço - aquisição, por demanda, de soprador costal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: CAMILLA DALL IGNA, lote 1, Valor: R\$ 42.478,92 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Valor Total: 42.478,92 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1019247.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022 - SEJUS**

Processo nº 00400-00009478/2022-33 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2022 até o dia 01/12/2023, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ficam aprovados os ajustes no Plano de Trabalho aprovado, segundo documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ATIVOS FINANCEIROS Fica autorizado o uso de rendimentos de ativos financeiros no montante de R\$ 14.679,82 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 05/2022 não haverá suplementação financeira por parte da Administração Pública, e o que exceder ficará a cargo da Organização da Sociedade Civil, desonerando toda e qualquer responsabilidade do Poder Público. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 05/2022 ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRICTAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00058178/2022-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X DPO MATERIAIS ELETRICOS. OBJETO: Aquisição de materiais elétrico e eletrônico (Luminária, Lâmpada e outros), grupo 30.26.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 120000000. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2023NE01092, no valor de R\$ 22.664,36 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 28/09/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00058178/2022-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X T. DE CARVALHO COUTINHO ILLUMINACÃO. OBJETO: Aquisição de materiais elétrico e eletrônico (Luminária, Lâmpada e outros), grupo 30.26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14122821185177250. III - Fonte de Recurso: 120000000. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2023NE01090, no valor de R\$ 30.594,88 (trinta mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 28/09/2023. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00015-00002939/2022-54. Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Marcelo Cunha Grenier ME, CNPJ nº 41.741.673/0001-80. DO OBJETO: aquisição de monitores de vídeo, conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 (Id Sei 117078852), no Termo de Referência (Id Sei 116237143) e na Proposta de preços (Id Sei 118703411). Valor global de R\$ 60.075,00 (Sessenta mil, setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor; Programa de Trabalho - PT: 14.126.8211.1471.5875 - Modernização de Sistema de Informação; Natureza da Despesa - 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1710000; Nota de Empenho: 2023NE00012 - emissão: 20/09/2023; na modalidade global; sob o Evento nº 400091; com vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura em 05/10/2023; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretora-Geral. Pela Contratada: Marcelo Cunha Grenier, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

Processo: 00015-00002939/2022-54. Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Fagundes Distribuição LTDA, CNPJ nº 07.953.689/0001-18. DO OBJETO: aquisição de monitores de vídeo, conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 (Id Sei 117078852), no Termo de Referência (Id Sei 116237143) e na Proposta de preços (Id Sei 118875798). Valor global de R\$ 166.477,50 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor; Programa de Trabalho - PT: 14.126.8211.1471.5875 - Modernização de Sistema de Informação; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1710000; Nota de Empenho: 2023NE00010 - emissão: 20/09/2023; na modalidade global; sob o Evento nº 400091; com vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura em 04/10/2023; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretora-Geral. Pela Contratada: Rogério Ricardo Fagundes, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00317

PROCESSO: 00015-00019479/2023-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - DIGITAL PAPELARIA INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.254.386/0001-32. OBJETO: lápis, corpo em madeira, carga de grafite ultra resistente hb nº 02, unidade fornecimento: unidade e borracha, em látex, bicolor, azul e vermelha, medindo no mínimo 45x17x8mm, para grafite e tinta, unidade fornecimento: unidade. Valor total R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0103/2023, itens 10 e 11. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 111000000, emitido em 29/09/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00318

PROCESSO: 00015-00019479/2023-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10. OBJETO: caneta marca texto, corpo plástico, cor amarela, unidade fornecimento: unidade. Valor R\$ 17,82 (dezessete reais e oitenta e dois centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0109/2023, item 17. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 111000000, emitido em 29/09/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00320

PROCESSO: 00015-00019479/2023-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - Lojão das Ferramentas LTDA, CNPJ 28.204.374/0001-48. OBJETO: fita adesiva, em crepe, largura

de 48 mm, tipo monoface, unidade de fornecimento: rolo com 50m. Valor R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 00132/2023, item 40. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 111000000, emitido em 29/09/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00321

PROCESSO: 00015-00019479/2023-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ 48.500.314/0001-80. OBJETO: grameador, em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6 mm, capacidade para grampar no mínimo 25 folhas, unidade de fornecimentos: unidade. Valor R\$ 151,74 (cento e cinquenta e um reais e quatro centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0106/2023, item 12. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 111000000, emitido em 29/09/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00322

PROCESSO: 00015-00019479/2023-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: fita adesiva, em acetato transparente, largura de 45 mm, tipo monoface, para empacotamento, unidade de fornecimento: rolo com 45 metros e régua, em plástico transparente, espessura de 2 mm, gradação em milímetros, medindo 30 cm de comprimento, unidade de fornecimento: unidade. Valor R\$ 68,08 (sessenta e oito reais e oito centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0098/2023, item 1. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 111000000, emitido em 29/09/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00324

PROCESSO: 00015-00019479/2023-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - RC RAMOS COMERCIO LTD A, CNPJ 07.048.323/0001-02. OBJETO: caneta esferográfica, tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor azul, unidade de fornecimento: unidade. Valor R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0109/2023, item 1. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 111000000, emitido em 29/09/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00325

PROCESSO: 00015-00019781/2023-32. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.354.138/0003-50. OBJETO: café, marca Fino Sabor, em pó, superior, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição. Unidade fornecimento: pacote 500 gramas. Valor R\$ 2.133,42 (dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0013/2023, item 1. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 100000000, emitido em 02/10/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00326

PROCESSO: 00015-00019781/2023-32. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 00.543.061/0001-03. OBJETO: aquisição de açúcar, cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas. Unidade fornecimento: pacote de 2 quilogramas. Valor R\$ 784,77 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços, Ata nº 0044/2023, item 1. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 100000000, emitido em 02/10/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo: 00015-00002939/2022-54. Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Nova Mix LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01. DO OBJETO: aquisição de nobreaks, conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 (Id Sei 117078852), no Termo de Referência (Id Sei 116237143) e na Proposta de preços (Id Sei 119453668). Valor global de R\$ 20.450,64 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor; Programa de Trabalho - PT: 14.126.8211.1471.5875 - Modernização de Sistema de Informação; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1710000; Nota de Empenho: 2023NE00014 -

emissão: 20/09/2023; na modalidade global; sob o Evento nº 400091; com vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura em 03/10/2023; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretora-Geral. Pela Contratada: Lelio Oliveira Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo: 00015-00002939/2022-54. Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Microtécnica Informática LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. DO OBJETO: aquisição de nobreaks, conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2023 (Id Sei 117078852), no Termo de Referência (Id Sei 116237143) e na Proposta de preços (Id Sei 119462721). Valor global de R\$ 42.241,66 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor; Programa de Trabalho - PT: 14.126.8211.1471.5875 - Modernização de Sistema de Informação; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1710000; Nota de Empenho: 2023NE00016 - emissão: 20/09/2023; na modalidade global; sob o Evento nº 400091; com vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura em 28/09/2023; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretora-Geral. Pela Contratada: Roberto Márcio Nardes Mendes, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9439/2022, publicado no DODF em 22/02/2022. ASSINATURA: 18/10/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 9 (nove) mês(es), passando o término atual da vigência para 18/07/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 1.551.009,22 (hum milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e nove reais e vinte e dois centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 46,6%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR 2.1 O VALOR NOMINAL, após a 1ª Renovação contratual, com prazo de vigência até a data de 18/07/2024, a ser considerado para fins orçamentários, será de R\$493.240,59 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Lote 01, já aplicado o BDI de serviços 31,68% e 'K' 0,995. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis- Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI: Adalto Cesar Rodrigues Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9440/2022, publicado no DODF em 22/02/2022. ASSINATURA: 18/10/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 9 (nove) mês(es), passando o término atual da vigência para 18/07/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 2.011.005,88 (dois milhões e onze mil e cinco reais e oitenta e oito centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 46,1%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: 2.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 258.527,53 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o montante apurado ao Id. 0842463, passando-o de R\$ 1.118.197,52 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 1.376.725,05 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), após a assinatura do presente aditamento. 2.1.1 Com o 1º Reajuste de preços em sentido amplo, o VALOR TOTAL do contrato para o período de 20 (meses), passará de R\$ 1.376.725,05 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), para R\$ 1.409.512,95 (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), já aplicado o fator 'K' de 0,995. 2.1.2 O VALOR NOMINAL deste apostilamento a ser considerado para fins orçamentários, será de R\$ 32.787,90 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), que somado ao VALOR TOTAL do contrato do contrato de R\$ 1.376.725,05 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), passará para R\$1.409.512,95 (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), sendo: - R\$ 32.787,90 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), correspondente aos custos de mercado atualizados pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, período de 01/2022 a 01/2023, cujo percentual apurado é de 5,77%, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI: Adalto Cesar Rodrigues Silva.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 045/2023-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato de Serviços nº 045/2023-CJU/CEB-H - Companhia Energética de Brasília. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A e EVOLUE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81. Processo SEI nº 00093-00000354/2023-49, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLIC. Data de Assinatura:

18/10/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e coordenação do programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO de acordo com a norma regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Previdência, incluindo a realização dos exames médicos clínicos e complementares. Vigência: 30 (trinta) meses. Valor: R\$ 69.724,98 (Sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, BRAS KLEYBER BORGES TEODORO e MURILO BOUZADA DE BARROS e pela Contratada: LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Terceiro Trimestre de 2023 conforme demonstrativo abaixo:

| D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 3º TRIMESTRE 2023 | |
|---|--------------|
| DODF | R\$ 1.247,36 |
| JORNAL | R\$ 0 |
| Total | R\$ 1.247,36 |

ANA PAULA GEHM HOFF
Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00032836/2018-71. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 027/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 12/10/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 180 dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo, deduzindo deste o período convalidado, com término em 08/04/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias corridos, passando seu término de 13/12/2023 para 10/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Bruno Rego Franco.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0390-000344/2013. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 177/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O acréscimo, a supressão, bem como reajuste financeiro do Contrato nº 177/2022 - DJ/NOVACAP. Acrescenta-se a quantia de R\$ 3.395.356,89, que corresponde a 43,76% do valor contratual. Suprime-se o valor de R\$ 201.439,33, que corresponde a 2,60% do valor contratual, que resulta em valor a ser aditado de R\$ 3.193.917,56. Reajusta-se o valor a ser aditado, acrescentando-lhe a quantia de R\$ 341.749,18, correspondente a 10,70% já concedido pelo Primeiro Apostilamento, perfazendo um total de R\$ 3.535.666,75. Após os ajustes descritos no presente Termo, o valor do Contrato passará de R\$ 7.759.402,08 para R\$ 11.295.068,83, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho: 2023NE02744, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Paula Yasmin Pereira Mohr.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00025752/2022-67. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 055/2023 - D.U. Lotes: 02 e 04. CONTRATANTES: NOVACAP e RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR: R\$ 2.146.064,10. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Olimpia Pereira Pinto Ferreira. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 017 / 2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00025752/2022-67. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2023 - D.U. Lotes: 03 e 05. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. VALOR: R\$ 6.740.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 017 / 2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº: 00112-00021178/2022-78. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2023. Lote: ÚNICO. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. VALOR: R\$ 92.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: Laerte Donizete Garcia dos Santos. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico de frequência variável do tipo VVVF, em substituição ao equipamento existente no Hospital Regional do Guarã - HRGu, e para a execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e eventual, com fornecimento de peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação de 11 (onze) elevadores elétricos de frequência variável do tipo VVVF instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal, assim distribuídos: 05 (cinco) no Hospital Regional de Taguatinga - HRT, 04 (quatro) no Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, 01 (um) no Hospital Dia - HDia e 01 (um) no Hospital Regional do Guarã - HRGu, devidamente especificado no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 869.299,19 - Processo nº 00112-00023014/2022-85. Data e horário da licitação: 09 de novembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO: 00070-00002421/2023-19. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NÚCLEO RURAL TRÊS CONQUISTAS - APAF. Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objetivo a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando apoiar os agricultores familiares do Distrito federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI-DF e que passa a integrar este termo. PARÁGRAFO ÚNICO -Excepcionalmente e após atendidas plenamente às demandas de serviços dos associados, a OSC poderá realizar, mediante prévia autorização da SEAGRI-DF, a prestação de serviços no âmbito de outras associações ou cooperativas da região, mantidas as mesmas condições e responsabilidades assumidas neste termo de Acordo. Este Acordo tem por objeto a disponibilização à OSC, conforme segue: 1 (hum) Caminhão tipo Baú, Marca Volkswagen - Renavam: 177881658, modelo: 5.140 e Delivery linha: 2PA192, Diesel, com Carroceria / ano 2009, chassi: 9BWA932P99R9403200, usado, tombamento: 1.186.839. Prazo de Vigência: O Acordo terá vigência desde a sua assinatura por 24 (vinte e quatro) meses, Data de assinatura: 10/10/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JAMES PETERSON BASTOS MARQUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 123046089/2023 PROCESSO:00072-00002593/2023-36. Partes: EMATER/DF e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis, a título gratuito, de propriedade da EMATER-DF, para uso da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, com o objetivo de reforçar estrutura para recepcionar os novos servidores, conforme Ofício Nº 1251/2023 - SEAGRI/GAB (118728076). Das características dos bens: MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L TIPO ESTACAO DE TRABALHO MEDINDO 120X120 MM - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - 2 GAVETAS - CÓDIGO DE BARRAS: 003379 - SITUAÇÃO: BOM, MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L TIPO ESTACAO DE TRABALHO MEDINDO 120X120 MM - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - GAVETAS: 02 - CÓDIGO DE BARRAS: 003336 - SITUAÇÃO: BOM, MESA PARA ESCRITORIO EM

MADEIRA FORMATO EM L TIPO ESTACAO DE TRABALHO MEDINDO 120X120 MM - GAVETAS: 02 - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - CÓDIGO DE BARRAS: 003307 - SITUAÇÃO: BOM, MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L TIPO ESTACAO DE TRABALHO MEDINDO 120X120 MM - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - GAVETAS: 02 - CÓDIGO DE BARRAS: 003357 - SITUAÇÃO: BOM, MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L TIPO ESTACAO DE TRABALHO MEDINDO 120X120 MM - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - GAVETAS: 02 CÓDIGO DE BARRAS: 003312 - SITUAÇÃO: BOM, MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L 1400X8000X750 - MARCA: MODILAC - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - CÓDIGO DE BARRAS: 004618 - SITUAÇÃO: BOM, MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L 1400X8000X750 - TONALIDADE / ACABAMENTO: CLARA - MARCA: MODILAC - CÓDIGO DE BARRAS: 004616 - SITUAÇÃO: BOM. Prazo de Vigência: O Termo terá vigência desde a sua assinatura por até 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 09/10/2023 Signatários: Pela EMATER/DF: CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente. Pela Cessionária: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Agricultura – SEAGRI/DF.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Aconistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 14 de novembro de 2023 às 10hs, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondição dos membros do Conselho Fiscal: Maria Catarina Pereira dos Santos e Diogo Silva dos Reis (00010-00001470/2023-58); b) Posse para membro do Conselho Fiscal: Jesuino de Jesus Pereira Lemes (00010-00001470/2023-58).

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003622/2022-04. Instrumento: Contrato 022/2023-GCONV. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico e tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021-EMATER-DF e anexos e na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato. Fornecimento e instalação de 39 sistemas autônomos individuais de tratamento de esgoto doméstico na Região Administrativa do Paranoá. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.511.6201.3043.0005. Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100-Iduso 06; Valor Total: R\$ 372.980,56 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, segundo as disposições constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2021-EMATER-DF e anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços 01/2022, bem como na proposta comercial, que são partes integrantes do presente contrato.. Data da Assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Luiz Eduardo Cantarelli.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL – FAPDF E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO

Processo: 00193-00001457/2023-80. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de

patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do evento 2º Expo Impacto – modalidade presencial no Distrito Federal, que se dará nos dias 09 a 12 de Novembro de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano - Brasília - DF. O evento tem objetivo integrar a comunidade, o ecossistema de inovação e empreendedores com impacto social para compartilhar seus conhecimentos sobre como ampliar possibilidades dentro da economia digital e seus subtemas, gerando impacto e negócios. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00636; Valor: R\$ 446.070,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06 de maio de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Signatários: Fernando Pereira Borges de Andrade, brasileiro, CPF sob o nº 926.59X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL – FAPDF E PEOPLE & SCIENCE PESQUISA
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA**

Processo: 00193-00001075/2023-56. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e PEOPLE&SCIENCE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 44.144.591/0001-46 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do evento IV Encontro Internacional de Inovação em Saúde - IV INOVATEC - II Feira de Inovação Tecnológica do Distrito Federal que se dará nos dias 10 a 12 de novembro de 2023, no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha - Brasília - DF. O evento tem objetivo de atender todas as áreas de inovação em Saúde destacando o compromisso com a promoção da inovação em saúde, o compartilhamento de conhecimento e a criação de oportunidades para o desenvolvimento de ciência e tecnologia na área. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00635; Valor: R\$ 273.090,00 (duzentos e setenta e três mil, e noventa reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06 de maio de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Signatários: Andreanne Gomes Vasconcelos, brasileira CPF sob o nº 039.33X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 59/2021 - EDITAL
Nº 03/2021- DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000727/2021-73. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANA CLÁUDIA GUERRA DE ARAÚJO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 59/2021, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 18/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 74/2021 - EDITAL Nº 03/2021- DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000754/2021-46. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALEXANDRE RODRIGUES CAETANO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 74/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 277/2021 - EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000929/2021-15. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARGOT ALVES NUNES DODE, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 277/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, da Lei nº 8666/93, conforme Despacho da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Doc. SEI-GDF 124259562 e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI-GDF 124641294, constante do processo SEI-GDF nº 00193-00001493/2023-43, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face às despesas com a inscrição de 20 (vinte) servidores no curso: Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados, realizado pelo Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados CEAPD Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 36.090.946/0001-33. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 19 de outubro de 2023. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00785

PROCESSO nº 00150-00003980/2023-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELEVADORESDF LTDA, CNPJ nº 49.959.149/0001-91. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA. C/ GARANTIA ESTENDIDA POR UM PER. DE 10 MESES, COM O FORNEC. DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM ELEVADORES E PLATAFORMAS. P/ ATENDER ÀS NEC. DA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, CONF. ESPECIF. ESTABELECIDAS NO TR. ITEM 1 - PREST. DE SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA, C/ GARANTIA ESTENDIDA POR UM PER. DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNEC. DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 ELEVADOR PANTOGRÁFICO. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.150,00; ITEM 2 - MAN. CORRETIVA EM 01 PLATAFORMA INCLINADA MODELO STAIR-LIFE - MODEL XPRESS II, MARCA GARAVENTA, CAPAC. DE 225KG, RAMPAS DE 150MM DE ALTURA LEVANTADA, VELOCIDADE DE 4M/MIN, C/ CONTATO DE SEGURANÇA, CHAVE DE ACION. COM CONTROLE REMOTO, BOTOEIRA DE PAVIMENTO, MOTOR ¾ DE HP, 208- 240 VAC, C/ INVERSOR DE FREQUÊNCIA VERTICAL, TRILHO COM LIGA BRONZE/ALUMÍNIO, C/ CONTROLADOR DE SOBRE-VELOCIDADE E FREIO. BATERIAS PARA FUNC. EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, BANCO ESCAMOTÁVEL, INST.NO CINE BRASÍLIA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.450,00; ITEM 3 - MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA 6 ELEVADORES, SENDO: 04 (QUATRO) ELEVADORES SOCIAIS, MARCA ATLAS SCHINDLER, CAPACIDADE 750 KG - CURSO: TÉRREO AO 4º ANDAR E 02 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS PRIVATIVOS, MARCA ATLAS SCHINDLER, CAPACIDADE 750 KG - CURSO DO TÉRREO AO 1º ANDAR DAS EDIFICAÇÕES DA BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 2.015,00; ITEM 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 02 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS, MARCA OTIS CAPACIDADE 630 KG - CURSO: TÉRREO AO 2º ANDAR, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL, DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 1.950,00; ITEM 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 02 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS, MARCA OTIS CAPACIDADE 630 KG - CURSO: TÉRREO AO 2º ANDAR, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL, DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 2.860,00; ITEM 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UM) ELEVADOR SOCIAL, MARCA, THYSSENKRUPP CAPACIDADE 340 KG - CURSO: TÉRREO AO 2º ANDAR, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL, DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 3.120,00; ITEM 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UMA) PLATAFORMA DE CARGA, CAPACIDADE DE CARGA 3.000 KG, PORTA CÔNCAVA, MARCA THYSSENKRUPP, DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU NACIONAL DO COMPLEXO CULTURAL DA REPÚBLICA. CURSO DO TÉRREO AO MEZANINO. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.300,00; ITEM 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UMA) PLATAFORMA DE

ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE DE CARGA 250 KG, MARCA MINERVA/ UP CENTER, DAS EDIFICAÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA. CURSO DO TÉRREO 1º PAVIMENTO. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.150,00; ITEM 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 1 (UM) ELEVADOR, MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 3 PESSOAS OU 225KG, NO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO.. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.750,00; ITEM 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 3 (TRÊS) PLATAFORMAS PNE, MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 250 KG (UMA PESSOA E UMA CADEIRA DE RODAS), NO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO. QUANTIDADE: 03. VALOR UNITÁRIO: 3.240,00; ITEM 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UM) ELEVADOR SOCIAL, MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 750 KG - CURSO: SUBSOLO AO 1º ANDAR DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 3.126,00; ITEM 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 (UM) ELEVADOR DE CARGA, MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE 1950 KG - CURSO: SUBSOLO AO 1º ANDAR DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA.. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 2.980,00 e ITEM 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM GARANTIA ESTENDIDA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM 01 PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, MARCA MONTELE, CAPACIDADE 340 KG (DOIS CADEIRANTES) - CURSO: TÉRREO AO 1º ANDAR DA CASA DO CANTADOR.. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 3.605,00. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 54.111,00 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00786

PROCESSO nº 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO CONSTITUÍDO PARA ARRECAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS S/ EXECUÇÃO PÚBLICA/ UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE E EXECUÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 12.706,55 (doze mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00787

PROCESSO nº 00150-00006022/2023-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBSON DE ARAUJO BIATO (SIC SOLUÇÕES GRÁFICAS), CNPJ nº 36.018.474/0001-08. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS EM VINIL DA EXPOSIÇÃO DO ACERVO DO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA, COM TÍTULO "AOS VENTOS QUE HÃO DE VIR", COM CURADORIA DE FERNANDA LOPES, MOSTRA A SER EXPOSTA NO MEZANINO DO MR, COM INAUGURAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ITEM 1 - VINIL RECORTADO EM FORMATO RETANGULAR PARA PLOTAGEM DE TEXTO. ADESIVO COM FUNDO BRANCO FOSCO. COR: PRETO E BRANCO. MEDIDAS DAS LEGENDAS: 15 CM X 12 CM. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 3,00; ITEM 2 - VINIL RECORTADO PARA PLOTAGEM DE TEXTO (LETRAS RECORTADAS). COR: PRETO. APLICAÇÃO EM PAREDE INTERNA. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 950,00; ITEM 3 - VINIL RECORTADO PARA PLOTAGEM DE TEXTO (LETRAS RECORTADAS). COR: PRETO. APLICAÇÃO NA FACHADA. MEDIDA DA ÁREA DO TEXTO: 200 CM X 500 CM. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 750,00 e ITEM 4 - VINIL RECORTADO PARA PLOTAGEM DE TEXTO (LETRAS RECORTADAS). COR: PRETO. APLICAÇÃO EM PAREDE INTERNA. MEDIDA DA ÁREA DO TEXTO: 100 CM X 100 CM. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 110,00. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00788

PROCESSO nº 00150-00004642/2023-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, CNPJ nº 09.000.682/0001-07. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO CINE DRIVE IN NAS CIDADES", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 699.825,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750277, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2023

PROCESSO Nº 00150-00003980/2023-74

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa ELEVADORESDF LTDA-EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 49.959.149/0001-91, representada por FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA, na qualidade de representante legal, firmam o presente contrato mediante as cláusulas abaixo assinadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada e devidamente credenciada pelas unidades fiscalizadoras e fabricantes, para a execução de serviços de manutenção corretiva, com garantia estendida por um período de 10 (dez) meses, com o fornecimento de mão de obra e de peças, quando necessário, em elevadores e plataformas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) e seus Próprios Culturais, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços, da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Termo de Referência nº 13/2023 - SECEC/SUAG/DIMPEC e às cláusulas do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço global, segundo o disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA – Do Valor: 4.1 - O valor total do contrato é de R\$54.111,00 (cinquenta e quatro mil cento e onze reais) , procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária: 5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 5.2 – O empenho inicial é de R\$ 54.111,00 (cinquenta e quatro mil cento e onze reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00785, emitida em 18/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 7.1. O Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, observado o limite previsto na legislação que deu origem a contratação e legislação vigente.. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1 Os serviços objeto deste contrato deverão possuir a garantia estendida de 10 (dez) meses, a partir da data do serviço realizado, independente do termo final do contrato. 9.2 Deverá prevalecer a garantia oferecida pelo fornecedor quando esses forem superiores ao estabelecido no item anterior. 9.3 No caso de substituição do objeto, o substituto deverá ter o mesmo prazo de garantia originalmente dado. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 92/2023

PROCESSO Nº 00150-00004642/2023-50

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Circuito Cine Drive in nas Cidades", a ser executado em 3 (três) cidades do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros para

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$699.825,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0277; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – O empenho é de R\$699.825,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00788, emitida em 18/10/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 0247149-3 - Coordenador de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula n.º 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais e AILSON MIRANDA DA SILVA - Matrícula n.º 1.650.381-X - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 18 de outubro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00014125/2023-04 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 8.760 Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na forma bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 4.783.836,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Data de realização da licitação: Dia 01/11/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 30.90.32-08, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO
Nº 25/2023

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA., CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00008097/2022-58.

Referências de contato: Sr. Rafael Santos de Souza - Engenheiro Eletricista - TECHX Engenharia e Serviços Ltda. - Endereço Eletrônico: rafael.souza@techx.eng.br; Telefone para contato: (21) 98023-1800.

Quest Telecomunicações do Brasil Ltda - Endereço Eletrônico: www.qmctelecom.com.br - Contato: (11) 5171-6610

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Setor Bancário Norte - SBN próximo ao Lote 30, ao longo da Via N2, ao longo da Via S1, Setor de Diversões Norte - SDN Lote Único, Setor de Diversões Sul - SDS Lote E5, Plano Piloto/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

| | | | |
|---|----------|-----|-----|
| ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m) | - | | |
| ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m) | - | | |
| EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m) | 1.758,12 | | |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3) | - | | |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2) | 251,09 | | |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3) | - | | |
| CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA | X | sim | não |

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 67/2023

PROCESSO nº 00220-00001673/2023-14 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CLAUDINEI GIROTTI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A, DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “MEGA HELP”. Da realização do evento: 12 a 14/outubro/2023. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, CLAUDINEI GIROTTI, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2023

PROCESSO nº 00220-00005699/2023-31 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL LUARTE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO - ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO), para a realização do evento “ARRAIÁ CHAPÉU DE PALHA 2023”. Da realização do evento: 19 a 26/setembro/2023. Do valor: Isento, Termo de Fomento. DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, KLEIDSON GUTEMBERG OLIVEIRA GOMES, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 68/2023

PROCESSO nº 00220-00004903/2023-05 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X COMERCIO DE RODAS DAHER LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO JOAQUIM DOMINGOS RORIZ (RORIZÃO), para a realização do evento “DISCOVER DIGITAL FESTIVAL”. Da realização do evento: 01/outubro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, HERCULES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 69/2023

PROCESSO nº 00220-00007464/2022-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIACAO DE EDUCACAO CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A, DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “MADE IN JAPAN BRASÍLIA 2023”. Da realização do evento: 22 a 30/setembro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 20.182,16 (vinte mil cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, GUSTAVO AUGUSTO MOURA DE SÁ, na qualidade de Responsável Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE PREGÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

Processo nº 00220-00003011/2022-06, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e melhorias na quadra poliesportiva no COP - Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 531.424,70 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data da sessão pública 06/11/2023, às 10h00min, data limite de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços até às 08:00 horas do dia 06/11/2023 (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no Setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte - Brasília/DF; CEP: 70040-020 e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o Quintal das 400 Bar e Lanchonete Eireli, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, para confirmar o entendimento da Decisão nº 168/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, e manter as penalidades de MULTA DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos II e IV da Lei Distrital nº 4092/2008 e ficam a cargo do IBRAM acerca da averiguação de seu cumprimento. Nos termos do artigo 13 do decreto 38.001/2017 e do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 129/2023 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o Quintal das 400 Bar e Lanchonete EIRELI, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para conhecer e negar provimento ao presente recurso, consoante a Decisão SEI-GDF nº 111/2022 - SEMA/GAB/AJL (93196212), proferida em 2ª instância, a qual reformou a Decisão SEI-GDF nº 408/2022 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA (85375032), proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 9344/2022 (80290761), mantendo as penalidades de INTERDIÇÃO PARCIAL, ficando o estabelecimento proibido de fazer emissões sonoras de nenhuma natureza e alterou a MULTA para o valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), por perturbar o sossego e o bem estar da população com a emissão de sons e ruídos acima dos limites legais. Em 12/2q22, por volta das 20:45hs, e em 13/2/22, por volta das 16:40hs o bar fazia emissão de som ao vivo. Nas duas ocasiões, foram feitas medições de ruídos em área estritamente residencial e constatou-se Laeq de 65,10db na primeira ocasião e de 64,9db no segundo dia. O limite legal diurno estabelecido pela Lei DF nº 4092/08 é de 50dB. Ambos os ruídos encontrados foram com a contribuição do som do bar. Nos termos do artigo 13 do Decreto 38.001/2017 e do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº

41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 126/2023 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o Senhor Wanderlei Gomes de Queiroz, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 29ª reunião extraordinária, ocorrida em 20 de julho de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4739/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido do recurso interposto, mantendo o entendimento da Decisão SEI-GDF nº 79/2022 - SEMA/GAB/AJL (91614113), proferida em 2ª instância para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 86.142,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta e dois reais) e de EMBARGO da área, conforme Termos de Embargo nº 01095/2021(63405585). Nos termos do artigo 13 do decreto 38.001/2017 e do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 109/2023 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CARTA CONVITE Nº 01/2023**

Processo nº 00094-00000487/2023-97. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento da Proposta Técnica: a) Inabilitar a empresa LETS ENGENHARIA AMBIENTAL, CNPJ 24.434.338/0001-10, pelo não atendimento de todas as exigências editalícias, em especial as exigências da proposta técnica. A Ata ficará disponível no sítio <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido nos telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h. Fica aberto o prazo para interposição de recurso a partir da data desta publicação.

NEFI DE SOUZA FREITAS
Presidente, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Mulheres Vencedoras - Capacitação e Profissionalização Feminina - Etapa Recanto das Emas", objeto do Processo SEI nº 04035-00001761/2023-19, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 360 (trezentas e sessenta) vagas do Projeto "Mulheres Vencedoras - Capacitação e Profissionalização Feminina - Etapa Recanto das Emas" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br),

entre os dias 20/10/2023 a 29/10/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MULHERES VENCEDORAS - RECANTO DAS EMAS.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

| MULHERES VENCEDORAS | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|------------|-------|
| Item | Região Administrativa | Cursos | Turno | Vagas |
| 1 | RECANTO DAS EMAS | INFORMÁTICA BÁSICA | Matutino | 30 |
| | | | Vespertino | 30 |
| | | DESIGN DE SOBRANCELHAS | Matutino | 30 |
| | | | Vespertino | 30 |
| | | TRANCISTA PROFISSIONAL | Matutino | 30 |
| | | | Vespertino | 30 |
| | | MAQUIAGEM PROFISSIONAL | Matutino | 30 |
| | | | Vespertino | 30 |
| | | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E RECEPCIONISTA | Matutino | 30 |
| | | | Vespertino | 30 |
| | | ALONGAMENTO DE UNHAS | Matutino | 30 |
| | | | Vespertino | 30 |
| Total de Vagas | | | | 360 |

1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 9h às 12h30 e o vespertino, das 13h30 às 17h.

1.5. O endereço de realização dos cursos será: Quadra 206, em frente a Administração Regional do Recanto das Emas/DF.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;
- Ser residente, preferencialmente, na Região Administrativa do Recanto das Emas.
- Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
- Ser maior de 16 (dezesseis) anos de idade;
- No caso de jovens de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.
- Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial na Agência de Atendimento ao Trabalhador e na Administração, conforme listado no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no site eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 31/10/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Administração Regional do Recanto das Emas, localizada na Quadra 206 (das 09h às 12h e das 13:30h às 17h), entre os dias 01/11/2023 e 06/11/2023, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no subitem 1.2 deste Edital é o dia 20/11/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.5 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Administração do Recanto das Emas

Q. 206 - Recanto das Emas, Brasília - DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000458/2022-71; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA NOVA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica nas Quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 104, SQNW 106, SQNW 302, SQNW 303 e SQNW 304 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto - Distrito Federal - RA-PP, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, referente ao Lote 5: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na Quadra SQNW 302, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Plano Piloto / RA-PP - Distrito Federal, visando Suplementar recursos no valor de R\$ 331.861,53 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), corresponde a 6,55% do valor inicial atualizado do contrato, para contemplar alguns itens não previstos e a revisão dos projetos.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 671/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3732ª Sessão, realizada em 11/10/2023; VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 17/02/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/10/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO AFONSO GONÇALVES BRAGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010618/2021-17; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC; OBJETO: a prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o Programa de Estágio Remunerado para estudantes, regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino profissional e de graduação, para atendimento às necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e de suas Subsidiárias: BIOTIC S/A e Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S/A, contemplando as seguintes atividades: 1 Firmar convênios com Instituições de Ensino; 2 Recrutar e selecionar candidatos às vagas de estágio; 3 Contratar candidatos selecionados

pela TERRACAP; 4 Providenciador Seguro Contra Acidentes Pessoais aos estagiários; 5 Renovar os contratos de estagiários; 6 Emitir declarações e certidões relativas ao estágio; 7 Efetivar o desligamento dos estagiários, quando solicitado; 8 Emitir os Termos de Compromisso de Estágio - TCE em nome das subsidiárias da TERRACAP (BIOTIC S/A e ETR S/A); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 166/2023, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 16/10/2023; VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/09/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/10/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3733ª sessão, realizada em 18/10/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano: QR 321, Conjunto 07, Lote 04 - Samambaia/DF (Item nº 35, Anexo IV da LC 806/2009) – Concessionário: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Jesus de Nazaré - CNPJ: 00.108.217/0097-61 - Processo nº 0390-000367/2016 – Com base no valor de R\$ 72.290,53 (setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) – Decisão-Diret nº 682/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2019, 2021, 2022 E 2023 - VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

O Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 26, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 04, ao interessado IGREJA PRESBITERIANA BETÂNIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001340/2023-41; Item 143, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 02, ao interessado FERNANDO CÉSAR DE CASTRO MONTEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001292/2023-91; Item 59, SHA QD 10 CJ 19 LT 38, ao interessado JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004861/2023-50; Item 93, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 02, ao interessado ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001211/2023-52; Item 415, Q 01 CJ 03 LT 51, ao interessado ROSANE FRANCISCA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006725/2019-18; Item 2668, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 14, ao interessado LUIS ALVES GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018532/2017-48; Item 390, Q 01 CJ 11 LT 02, ao interessado WANIA CIPRIANO RESENDE AGUIAR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006110/2019-91; Item 1586, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 15, ao interessado MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXAO E SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-000116173/2017-94; Item 56, SHA QD 10 CJ 19 LT 24, ao interessado OLEGÁRIO CARDOZO DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005672/2023-02; Item 38, QD 09 CJ 17 LT 03, ao interessado ALBA NEIVA PORTELA SOARES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005587/2023-36; Item 155, SHA QD 10 CJ 14 LT 39, ao interessado GILSON ALVES DOURADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012868/2021-83; Item 224, SHA QD 10 CJ 38 LT 08, ao interessado ZEILI DA SILVA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009321/2022-81; Item 126, SHA QD 10 CJ 29 LT 25, ao interessado LUCIMAR JOSÉ RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010203/2022-16. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 17 de outubro de 2023
CLERLEI RIBEIRO DE OLIVEIRA
Respondendo

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo SEI nº 04019-00004723/2021-18 - DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL X AIRES TURISMO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor repactuado em R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil um reais e trinta e dois centavos), conforme a Cláusula Segunda, item 2.1 do aditivo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil um reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 240204; Programa de Trabalho: 04122820785170146; Natureza da

Despesa: 33.90.33; Fontes de Recursos: 220. Nota de Empenho Inicial: 2023NE00132. Modalidade: Estimativo. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. DATA DA VIGÊNCIA: 26/10/2023 a 25/10/2024. Pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, na qualidade de Presidente. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de sócia administradora.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00024471/2023-02. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE-RR. Objeto: Compartilhamento recíproco de melhorias e desenvolvimento na área da Tecnologia da Informação, mediante o intercâmbio de sistemas de dados, bem como dos conhecimentos utilizados em sua construção, capacitação técnica, estudos e pesquisas, em especial a cessão dos softwares móbile APP SIA E-DEFENSOR, que fará a conexão entre o assistido e o Defensor Público designado ao atendimento específico do caso. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do Extrato no DODF. Assinatura: 18/10/2023. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela DPE-RR: OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público-Geral.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01143

Processo: 00401-00031220/2023-76. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83, na qualidade de CONTRATANTE e LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, CNPJ nº 13.503.158/0001-26, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de profúes personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Do Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 19/10/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de storages e switches, contemplando garantia on site de 60 (sessenta) meses, para atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00006591/2023-55-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.076.933,60; enquadramento: natureza 4.4.90.52.61 – Equipamentos e Material Permanente - Itens: 1 e 2 (Storages) e 4.4.90.52.64 – Equipamentos e Material Permanente – Item 4 (Switches Core); classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação do TCDF; e natureza 3.3.90.40.20 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (Item 3 - Treinamento); classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 07/11/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2023.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 399/2023 PROCESSO: 04024-00012897/2023-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 399/2023, cujo objeto é a Aquisição em consignação de OPME (Cimento cirúrgico, Reservatório), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 404/2023
PROCESSO: 04024-00012894/2023-86

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 404/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Cateter, Kit para Neofrostomia, Kit Cateter, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 405/2023
PROCESSO: 04024-00012413/2023-32

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 405/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Kit para Introdução de Cateter Venoso), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 406/2023
PROCESSO: 04024-00012918/2023-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 406/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Cateter Picc), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 408/2023
PROCESSO: 04024-00012892/2023-97

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 408/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Extensor de Silicone e Dispositivo de Gastrostomia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 409/2023
PROCESSO: 04024-00012891/2023-42

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 409/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Kit cateter para Hemodiálise), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 203/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 203/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de uniformes personalizados a serem utilizados pelos funcionários das áreas da assistência, atendimento e infraestrutura, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Braz Multimídia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 200.422,00 (Duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 295/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 295/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/09/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de plastificação de impressos, confecção de banner e adesivos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 01 para empresa Bureau BSB Gráfica Digital Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 161.982,00 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais); lote 02 para a empresa Cópia Copiadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Brasília/DF, 18 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 303/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 303/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Luva de procedimento, Seringa, Solução Protetora,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 04 para empresa Científica Máxima Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 132.104,00 (Cento e trinta e dois mil cento e quatro reais); do item 02 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais); e, item 03 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares, pelo valor total estimado de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 18 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 319/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 319/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo Laboratorial (Anticorpo Monoclonal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.240,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta reais). Brasília/DF, 18 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 320/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 320/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dextrocetamina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 223.860,00 (Duzentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta reais). Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 379/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 379/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/10/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação de equipamentos de audiometria, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Startec Científica Ltda - EPP, pelo valor total estimado de R\$ 40.320,72 (Quarenta mil trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 333/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 333/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (atomizador, punch dermatológico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais). O item 03 restou deserto. O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 18 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 366/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 366/2023 - IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Solução com Surfactantes), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.194,00 (Sete mil cento e noventa e quatro reais). Brasília/DF, 19 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-163/2023

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 05/2020, para a atividade de parcelamento de solo (regularização) do Grupo Grande Colorado, localizado no interior da poligonal da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho II (RA XXVI). Processo: 00391-00021199/2017-73.
URBANIZADORA PARANOAZINHO S. A.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A - UPSA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", com definição de 61 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 1,9827 hectares, confronta ao norte com a via de acesso à DF-425 e com a matrícula 22.224, ao leste com as ocupações denominadas Caravelo e Sol Nascente, ao oeste com a via de acesso à DF-425 e ao sul com a via DF-425, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P01, de coordenadas N=8266650,0089 e E=195824,3367, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 19,922m e 141°10'33" até o vértice P02 de coordenadas N=8266634,4791 e E=195836,8337; 27,595m e 141°23'32" até o vértice P03 de coordenadas N=8266612,9029 e E=195854,0627; 9,909m e 140°01'43" até o vértice P04 de coordenadas N=8266605,3049 e E=195860,4317; 12,893m e 140°31'20" até o vértice P05 de coordenadas N=8266595,3476 e E=195868,6334; 54,752m e 140°45'59" até o vértice P06 de coordenadas N=8266552,9136 e E=195903,2831; 0,001m e 53°11'50" até o vértice P07 de coordenadas N=8266552,9139 e E=195903,2836; 5,406m e 140°15'03" até o vértice P08 de coordenadas N=8266548,7548 e E=195906,7429; 38,57m e 233°40'52" até o vértice P09 de coordenadas N=8266525,8969 e E=195875,647; 15,17m e 234°03'28" até o vértice P10 de coordenadas N=8266516,9868 e E=195863,3584; 0,572m e 133°16'28" até o vértice P11 de coordenadas N=8266516,5944 e E=195863,7748; 21,908m e 233°46'38" até o vértice P12 de coordenadas N=8266503,6412 e E=195846,0915; 10,748m e 167°14'48" até o vértice P13 de coordenadas N=8266493,1523 e E=195848,4655; 2,442m e 167°53'40" até o vértice P14 de coordenadas N=8266490,7631 e E=195848,9804; 139,06m e 267°00'36" até o vértice P15 de coordenadas N=8266483,5053 e E=195710,0255; 32,78m e 266°29'28" até o vértice P16 de coordenadas N=8266481,4978 e E=195677,2873; 11,561m e 314°15'50" até o vértice P17 de coordenadas N=8266489,5716 e E=195669,0033; 37,027m e 44°36'03" até o vértice P18 de coordenadas N=8266515,9509 e E=195695,0177; 16,331m e 43°31'11" até o vértice P19 de coordenadas N=8266527,7999 e E=195706,2697; 23,272m e 44°17'31" até o vértice P20 de coordenadas N=8266544,4679 e E=195722,5307; 21,974m e 43°39'04" até o vértice P21 de coordenadas N=8266560,3769 e E=195737,7077; 35,369m e 44°06'46" até o vértice P22 de coordenadas N=8266585,7859 e E=195762,3417; 25,497m e 44°16'33" até o vértice P23 de coordenadas N=8266604,0519 e E=195780,1517; 42,837m e 43°57'09" até o vértice P24 de coordenadas N=8266634,9089 e E=195809,9007; e 20,878m e 43°42'44" até o vértice P01, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro

fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 17 de outubro de 2023.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



GDS ENERGIA RENOVAVEL S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV
CNPJ: 43.409.503/0001-28

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Exploração de Supressão de Vegetação - ASV nº 2053.8.2023.93862 - Registro Sinaflor nº 25318638, para atividade de Supressão de Vegetação situada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, lote 371, gleba 3, s/n, setor sul, Brazlândia/DF, CEP 72715-700. Processo: 2053.8.2023.93862.
GDS ENERGIA RENOVAVEL S.A.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VARGEM BONITA - COOPERVARGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa COOPERVARGEM, inscrita no NIRE: 53400011232 e CNPJ: 46.240.963/0001-63, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 36 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, ativos e regulares para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado na Área Especial Quadra 15, Parte A, Núcleo Rural Vargem Bonita, Sede. Brasília/DF, no dia 31 de outubro de 2023, em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19:30 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação, às 20:00, com a presença mínima de 10 cooperados ou 20% do total de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de Contas e o encerramento do exercício do ano de 2022; 2. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 18 de outubro de 2023.

HIROMI GERARDO NIHO
Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA SAUDE - COOHASES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Cooperativa Habitacional dos Servidores e Empregados da Saúde-COOHASES: Entidade social, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53.4.0000212-8, inscrita no CNPJ sob o nº 37.086.741/0001-47, com sede no Setor de Diversões Sul-SDS, Edifício Venâncio III, Sala 211, Brasília/DF, CEP 70.393-902, na presente data contando com duzentos e vinte e cinco cooperados, por seu Presidente - Carlos José Amâncio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 37, 54 e demais disposições do Estatuto da Entidade, convoca todos os cooperados quites com suas obrigações estatutárias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de novembro de 2023, às 15hs em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados, às 15:30hs em segunda convocação com a presença metade mais um dos cooperados ou às 16hs em terceira e última convocação com a presença de dez cooperados no mínimo, na Sede da COOHASES, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto Social, 2. Mudança de endereço. Brasília/DF, 19 de outubro de 2023.

CARLOS JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Presidente